



MAGNO GERALDO DE AQUINO

CONSTITUIÇÃO DO SUJEITO
ORGANIZACIONAL: LEITURAS DE FOUCAULT
SOB O ENFOQUE DOS ESTUDOS
ORGANIZACIONAIS

LAVRAS - MG

2015

MAGNO GERALDO DE AQUINO

**CONSTITUIÇÃO DO SUJEITO ORGANIZACIONAL: LEITURAS DE
FOUCAULT SOB O ENFOQUE DOS ESTUDOS ORGANIZACIONAIS**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Programa de Pós-graduação em Administração, área de concentração Organizações, Gestão e Sociedade, para obtenção do título de Mestre.

Orientador

Dr. Mozar José de Brito

**LAVRAS
2015**

**Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema de Geração de Ficha Catalográfica da Biblioteca
Universitária da UFLA, com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).**

Aquino, Magno Geraldo de.

Constituição do sujeito organizacional : leituras de Foucault
sob o enfoque dos estudos organizacionais / Magno Geraldo de
Aquino. – Lavras : UFLA, 2015.

181 p.

Dissertação (mestrado acadêmico)—Universidade Federal de
Lavras, 2015.

Orientador(a): Mozar José de Brito.

Bibliografia.

1. Constituição do sujeito. 2. Sujeito organizacional. 3.
Foucault. I. Universidade Federal de Lavras. II. Título.

MAGNO GERALDO DE AQUINO

**CONSTITUIÇÃO DO SUJEITO ORGANIZACIONAL: LEITURAS DE
FOUCAULT SOB O ENFOQUE DOS ESTUDOS ORGANIZACIONAIS**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Programa de Pós-graduação em Administração, área de concentração Organizações, Gestão e Sociedade, para obtenção do título de Mestre.

APROVADA EM 08 DE AGOSTO DE 2015.

Dr^a Mônica Alves Cappelle de Carvalho

UFLA

Dr^a Rosângela Maria de Almeida Camarano Leal

UFSJ

Dr. Mozar José de Brito

Orientador

**LAVRAS
2015**

À minha mãe;
ao meu pai (in memoriam) e
aos meus familiares.
À Karinne,
À Helena, em todo o seu porvir.
À Audren, Angélica e Alice.
À Ana Clara.
À Lara, pequena na vez anterior.
Não mais tão pequena hoje!

DEDICO

AGRADECIMENTOS

Ao coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração PPGA/DAE/UFLA, Prof. Luiz Marcelo Antoniali.

Aos professores do Mestrado em Administração da Universidade Federal de Lavras.

Aos amigos e companheiros da academia que, direta ou indiretamente, participaram de minha caminhada.

À Karinne, pelo companheirismo de sempre, pelos momentos de conversa animada, pela descontração e pelos risos e por (quase) compreender as minhas ausências.

À Helena, por já ser uma força que me impulsiona a buscar cada dia mais.

À Deila, por sua dedicação, disponibilidade e atenção em nos prestar as mais diversas informações e por ouvir e ouvir sempre...

Ao CNPq, pelo apoio financeiro em forma de Bolsa de Estudos.

E não menos importante, ao Prof. Mozar José de Brito pela orientação, pelas muitas leituras, pelas “chamadas” e por ter tornado clara minha visão e por compreender minhas limitações.

RESUMO

Com este estudo, em formato de Ensaio Teórico, teve-se como objetivo refletir sobre as questões em torno da constituição do sujeito organizacional a partir das leituras que autores/pesquisadores fazem de Michel Foucault, de modo a argumentar sobre os processos a partir dos quais os indivíduos se constituem como sujeitos por meio das práticas e relações de poder vivenciadas nas organizações ao longo da história, enfocando a relação entre os processos de assujeitamento e as práticas de subjetivação e os jogos de verdade em contexto organizacional. Na perspectiva dos estudos foucaultianos, o funcionamento do poder pressupõe que os indivíduos sejam livres, atuando em um espaço de possibilidades no qual buscam subjetivar-se, sendo atravessados por mecanismos que viabilizam e, ao mesmo tempo, restringem a sua liberdade. Fundamentalmente, as relações de poder constituem-se também como relações estratégicas de imposição e resistência, reforçadas e/ou contrapostas pelo sujeito, em um deslocamento de forças que busca manter ou criar mecanismos que garantam a continuidade do exercício de poder. O trabalho foi desenvolvido em três capítulos. No primeiro, analisam-se as questões em torno de uma mudança significativa operada por Foucault em suas análises sobre as relações de poder. Sem contradizer ou recusar as análises sobre o poder disciplinar, Foucault as reinsere numa discussão mais ampla em que a vida, em sua realidade biológica, consideradas as funções e demandas “naturais” da espécie, como nascimento, doença e morte, é investida por mecanismos do biopoder e da biopolítica. No segundo, buscou-se levantar os elementos fundamentais da analítica do poder, considerados sob a ótica da relação entre saber e poder, bem como a noção de uma positividade do poder, em que se considera que o poder produz, não somente estados disciplinares, como também saberes, práticas e subjetividades, por meio de um diálogo entre a biopolítica e a governamentalidade. No terceiro, analisou-se as questões em torno da relação entre sujeito, poder e verdade e os processos de constituição do sujeito organizacional a partir das práticas de si, em que se busca refletir sobre como alguém, em sua prática histórica específica, torna-se sujeito. Buscou-se, enfim, construir argumentações que buscaram evidenciar o funcionamento das relações de poder entre os sujeitos e as instituições em que atuam, enfatizando como as práticas do indivíduo no contexto organizacional influenciam na sua constituição como sujeito. Nas considerações finais, buscou-se uma síntese das reflexões empreendidas no decorrer deste trabalho, bem como apresentar novas possibilidades de estudos sobre a temática da constituição do sujeito inspirada nas ideias foucaultianas.

Palavras-chaves: Constituição do sujeito. Sujeito organizacional. Foucault.

ABSTRACT

With this study in form of Theoretical Trial, we aimed at reflecting upon issues concerning the organizational subject based on readings authors/researchers conduct of Michel Foucault. This will allow us the argumentation regarding the processes from which individuals are constituted as subjects by means of practices and power relations that occur within the organizations throughout history. We focus on the relation between the subjection processes and the subjectivation practices, and the games of truth within the organizational context. In the perspective of the foucaudian studies, the workings of power presuppose that the individuals are free, acting within a space of possibilities in which they seek to subjectify themselves, being covered by mechanisms that make feasible and, at the same time, restrict liberty. Fundamentally, the power relations also constitute strategic imposition and resistance relations, reinforced or opposed by the subject, in a power shift that seeks to maintain or create new mechanisms that guarantee the continuity of the exercise of power. This work was developed in the form of three main chapters. In the first, we analyze the issues concerning a significant change operated by Foucault in his analyses on power relations. Without contradicting or refusing the analyses on disciplinary power, Foucault reinserts them in a more ample discussion, in which life, in its biological reality and considered the “natural” functions and demands of the species, such as birth, disease and death, is invested of biopower and biopolitical mechanisms. In the second chapter, we sought to survey the fundamental elements of power analytics, considered under the perspective of the relation between knowledge and power, in addition to the notion of power positivity, in which we consider that the power creates not only disciplinary states, but also knowledge, practices and subjectivities, by means of a dialog between biopolitics and governmentality. In the third chapter, we analyzed the issues concerning the relation between subject, power and truth, and the constitution processes of the organizational subject, based on practices of the self, in which we seek to reflect on how an individual, in his specific historic practice, becomes a subject. Finally, we sought to build arguments to evidence the workings of power relations between the subjects and the institution in which they act, emphasizing on how the practices the individual performs within the organizational context influence his constitution as subject. As final considerations, we synthetize the reflections undertaken in the course of this work, as well as present new study possibilities for the theme of subject constitution, inspired by foucaudian ideas.

Keywords: Subject constitution. Organizational subject. Foucault.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 DO ENSAIO TEÓRICO COMO PERSPECTIVA METODOLÓGICA	18
3 RELAÇÕES DE PODER NAS ORGANIZAÇÕES SOB A ÓTICA FOUCAULTIANA	24
3.1 Notas Introdutórias	24
3.2 O poder disciplinar: controle político do corpo	27
3.3 Biopolítica, governamentalidade e normalização coletiva	31
3.4 Poder, saber e sua circularidade	38
3.5 Relações de poder nas organizações	43
3.6 Síntese do capítulo	52
4 BIOPOLÍTICA E O ADESTRAMENTO COLETIVO	56
4.1 Notas introdutórias	56
4.2 Disciplina, biopolítica e poder	66
4.3 Genealogia da biopolítica	71
4.4 Liberdade e adestramento coletivo	76
4.5 A liberdade e a modernidade biológica: síntese reflexiva ..	82
5 A CONSTITUIÇÃO DO SUJEITO ORGANIZACIONAL	86
5.1 Notas introdutórias sobre a constituição do sujeito organizacional	86
5.2 O sujeito nas relações de poder organizacional ..	93
5.3 O sujeito e os jogos de verdade nas organizações	106
5.4 A constituição do sujeito ético nas organizações: as práticas de si – ética e resistência	122

5.5 Sobre a constituição do sujeito organizacional: ...	130
algumas contribuições em estudos organizacionais	
5.6 Uma síntese sobre a constituição do sujeito organizacional	148
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	154
REFERÊNCIAS	167

1 INTRODUÇÃO

As relações de poder é uma temática indispensável quando se pensa sobre o conceito de sujeito em Foucault. Trata-se de aspecto essencial e, quiçá, universal do comportamento organizado. Por esse motivo, tem ocupado a agenda de pesquisa na área dos estudos organizacionais. Nestas condições, esse estudioso analisa a biopolítica no contexto da reflexão sobre o poder. A reflexão acerca do biopoder o leva a questionar as teorias tradicionais de soberania, definida por sua natureza jurídica e contratual e a destacar que esta concepção não permite compreender as características que o poder assume na sociedade moderna e contemporânea.

Cabe destacar que, como adverte Danner (2009), não há em Foucault uma teoria do poder, mas sempre relações de poder. Nesse aspecto, pela perspectiva foucaultiana, é necessário que se construa uma analítica do poder. Além disso, ressalta-se que, quando Foucault (2004) utiliza a palavra poder, é sempre uma forma de resumir a expressão “relações de poder”. O poder não é uma coisa, um objeto. O poder é uma prática social constituída historicamente (FOUCAULT, 1995). O poder não é, sob a ótica foucaultiana, um princípio imutável, ontológico, mas um princípio dinâmico, submetido a constante transformação e capaz de explicar como os saberes são produzidos (DANNER, 2009). Afirma-se ainda que o alvo e o objeto do poder são o sujeito. Nesse sentido, o poder-saber torna-se um instrumento, ou tecnologia, de constituição de um sujeito autor de seu próprio ser, que se autodisciplina.

É importante ainda, compreender concepção foucaultiana sobre a noção de biopoder e, enfim, sua relação com os processos de constituição do sujeito. Biopoder é um termo utilizado na perspectiva foucaultiana para referir às práticas do Estado moderno nas formas de regulação da coletividade por meio de

técnicas para obtenção da subjugação dos corpos e controle de populações. O biopoder define as relações de poder do Estado sobre a economia e sobre a população como espécie, sobre sua vida.

Nestas circunstâncias, para a compreensão da abrangência do biopoder, torna-se essencial a consideração das tecnologias de si. As tecnologias de si representam uma das formas em que é expresso e exteriorizado o biopoder e são, ao mesmo tempo, modalidades dos processos de constituição do sujeito. A constituição do sujeito, na concepção foucaultiana envolve sempre um momento de sujeição/assujeitamento e as formas potenciais de libertação, pelas quais o indivíduo se torna ativo e autônomo, ou sujeito de sua própria vida.

O sujeito, portanto, se constitui nos jogos de verdade (FOUCAULT, 2004). A estes jogos de verdade o indivíduo pode-se encontrar assujeitado, como também, e ao mesmo tempo, pode usufruir de certa margem de liberdade. Por esta liberdade, o indivíduo pode mesmo romper com tal assujeitamento.

Os jogos de verdade constituem-se em um conjunto de regras de produção e instituição da verdade, bem como de mudanças das regras que produzem a verdade, como forma de desinstitucionalizá-las pelos sujeitos por meio de práticas de constituição de si. Os jogos de verdade se dão através dos discursos tornados verdadeiros, ou falsos, de acordo com as circunstâncias às quais são proferidos e a maneira pela qual o objeto se relaciona com o sujeito (FOLKES, 2015). Nessa perspectiva, a verdade não pode ser considerada como universal, mas sempre parcial e marcada essencialmente pela posição em que o sujeito está inserido quando profere a sua verdade, trazendo as marcas de um determinado momento histórico.

As práticas de si, ou experiências de constituição do indivíduo, têm como fim organizar racionalmente o que fazem. Tais práticas giram em torno da noção de poder, saber e ética. São, portanto, modos de subjetivação, ou práticas de constituição do sujeito (NOTO, 2009).

As técnicas, ou tecnologias de si, são encontradas nas formas de cuidado de si, como forma de uma ética de si, segundo a qual o sujeito pode se constituir, indo além das relações de poder coercitivo (BARRATT, 2008; DIXON, 2007). Nesse sentido, o sujeito não se opõe e não é oposto ao poder, senão um efeito do poder. O sujeito é, ainda, um elemento de conexão do poder, uma vez que o poder transpassa o sujeito constituído pelos seus efeitos. O poder é ao mesmo tempo exterior ao sujeito e lugar do sujeito (NOTO, 2009).

Em decorrência disso, torna-se alvo das análises sobre o poder e o controle organizacional a ênfase dada, prioritariamente, ao comportamento, a como o comportamento humano pode ser prescrito, determinado e regulado, seja no âmbito da organização ou fora dela. Contudo, o controle, como forma de poder, nunca é exercido em sua forma total. Há sempre uma margem de liberdade para a atuação do sujeito.

Em uma organização, mesmo aqueles atores mais poderosos não conseguem simplesmente impor novas lógicas, normas e formas de coerção para controlar um ambiente, ou os sujeitos ali inseridos, ainda que, em algum grau, as normas devam ser aceitas pelos outros atores. Não há como o poder ser imposto em uma direção tal, que não haja a possibilidade de resistência (FOUCAULT, 2004) em direção contrária. Assim, por mais eficientes os sistemas de controle organizacional, ou mesmo as formas de controle social, como a educação, a comunicação de massa, a ciência, ou as várias instituições sociais que buscam o controle dos indivíduos, a ação dos sujeitos tem a capacidade de intervir neste processo, seja como forma de reforçá-lo ou como forma de impedir o seu desenvolvimento.

Em um sentido mais amplo, o êxito de uma organização depende, em grande medida, de sua capacidade para manter o controle daqueles que integram seu ambiente. O controle organizacional é uma forma de demonstração de poder que é também recursivo (RAELIN, 2011), pois influencia e é influenciado pela

conduta humana. Nessas condições, revela-se a possibilidade de ação e reação dos indivíduos em relação às lógicas institucionais, perceptíveis em seus comportamentos.

É nesse ponto que se pode referir à possibilidade de os indivíduos se constituírem como sujeitos frente às eventuais imposições organizacionais. São nestas circunstâncias que se pode refletir sobre o caráter arbitrário das instituições, possibilitando, ainda, que se reflita sobre o espaço e as mudanças que se podem efetuar no espaço organizacional, como elementos de uma liberdade. Na concepção foucaultiana, só é possível haver relações de poder/controlar quando os sujeitos forem livres.

O sujeito em Foucault (2010) é um conceito polivalente, múltiplo e problemático (FONSECA, 2003). Segundo a perspectiva de Foucault (2010), o sujeito é constituído tanto a partir de imposições que lhe são exteriores, sendo compreendido, portanto, como um produto das relações de saber e de poder, como, por outro, constituído a partir de relações intersubjetivas em que haveria espaço para a manifestação da liberdade, possibilitando a criação de si mesmo como um sujeito livre e autônomo. Em linhas gerais, analisar a constituição do sujeito é, também, discutir essa tensão entre a constituição de um sujeito passivo, objeto manipulável, e de um sujeito ativo.

Silveira (2008), referindo-se a Foucault, esclarece que o sujeito é histórico, mas produzido na sua própria história e pela história que o permeia através do que denominou de uma história da verdade (SILVEIRA, 2008). Nesse sentido, as discussões a que se propõe em torno da constituição do sujeito em Foucault se desenvolvem em torno do potencial emancipador do sujeito contemporâneo, tendo por fundamento a relação do sujeito com a linguagem e a história (FONSECA, 2003).

De acordo com a perspectiva foucaultiana, não se deve pensar o sujeito como uma substância, senão como uma forma. Como uma forma que não é

idêntica a si mesma. Com isso, nega-se qualquer concepção a priori do sujeito. Torna-se, assim, uma exigência centrar a discussão sobre o sujeito nos respectivos modos de produção de subjetividades associados às práticas discursivas e ao contexto histórico em que está inserido.

Não se trata, portanto, de definir o sujeito como algum tipo de essência que contaria com uma existência predeterminada e inalterável pelo passar do tempo, ou por algum tipo de ação. É preciso libertar-se da ideia de um sujeito construído como um núcleo já estabelecido, como um sujeito já formado, para se pensar o sujeito como um efeito da história, no entrecruzamento de poderes sobre o qual atravessa.

A proposta foucaultiana busca dar conta de uma construção histórica do sujeito a partir do conceito de modo de subjetivação (FONSECA, 2003). Os processos de subjetivação referem-se ao modo como o indivíduo se compreende como sujeito legítimo do conhecimento (FONSECA, 2003), ou como o sujeito percebe a si mesmo na relação sujeito-objeto. Por sua vez, os processos de objetivação referem-se ao modo como o sujeito se torna um objeto para o conhecimento. Em outros termos, os modos de subjetivação são práticas históricas de constituição do sujeito que opera por um duplo jogo de objetivação-subjetivação.

Este duplo jogo é resultado das relações que se estabelecem entre os modos de pensar e agir de cada época histórica. Afirma-se, portanto, que o poder opera de duas formas distintas no sujeito. A primeira refere-se ao poder que possibilita ao sujeito, como condição de sua formação, a sujeição, e aprisionamento, a uma ordem da qual não teria condições de escapar. A segunda forma é aquela que é recebida pelo sujeito, como um legado histórico. Legado que lhe é atravessado pela sua participação na cultura, pela educação e socialização (SILVEIRA, 2008) e que é repetido, muitas vezes, inconscientemente. Essa postura está inserida na sua própria forma de atuar, a

partir de um exercício sobre si mesmo, do governo de si, do controle de apetites e de domesticação de afetos.

As relações de poder que promovem a sujeição sublinha a necessidade de entender o poder como um conceito dinâmico. Como tal, assiste a conformar ativamente o sujeito para que o poder se constitua em elemento ativo e produtivo, que cria e assegura as condições de sua existência. Abrem-se, ainda, as vias do desejo possibilitando uma discussão sobre a constituição do sujeito.

Nessa perspectiva, a razão pela qual o poder governa, pela qual o indivíduo o aceita, está simplesmente no fato de que o poder não pesa sobre o sujeito como uma violência proibitiva. E sim, penetra os corpos, causa prazer (DIXON, 2007), cria conhecimento, produz discursos.

Assim, o poder deve ser pensado como uma rede produtiva que se estende por todo o corpo social, e não como uma instância negativa, cuja função consistiria unicamente na supressão e coerção. Assim, tem-se um sujeito constituído pela sua objetivação, como um objeto do conhecimento nas ciências humanas e pela subjugação aos procedimentos do poder, como também a constituição de um sujeito ativo e autônomo.

O sujeito é, na perspectiva foucaultiana, uma forma em constante transformação e movimento, passível de ser captado em determinado contexto histórico. Mas, não determinado por este. O sujeito se constitui nas práticas de sujeição, como também por meio das práticas de liberdade, sem, contudo, negar as regras e convenções encontradas no meio cultural. Em outras palavras, pela perspectiva foucaultiana, o sujeito é uma forma em constante movimento, historicamente constituído a partir das relações do indivíduo com o saber, com o poder e consigo mesmo.

De acordo com a perspectiva foucaultiana, não é possível o sujeito se constituir no vazio. O sujeito se constitui a partir de certo número de regras, de estilos, de convenções e valores já instituídos socialmente. Nessa perspectiva, as

questões em torno do poder e do controle se tornam inerentes, também, à constituição do sujeito.

O sujeito é, portanto, constituído a partir de imposições que lhe são exteriores e, desse modo, é compreendido como um produto das relações de saber e de poder. Mas, também, é constituído a partir de relações intersubjetivas que se constituem em um espaço para a manifestação da sua liberdade. Esta que possibilita a criação de si mesmo como um sujeito livre e autônomo. Enfim, afirma-se a importância da relação entre as instituições e a constituição do sujeito, pois que constituídos nas tramas das estruturas de poder.

A noção de governamentalidade torna-se importante, também, neste trabalho, por ter-se tornado um conceito que implica uma reflexão mais refinada sobre os procedimentos de governo dos corpos (SILVA, 2008), tomando por análise a questão do poder sobre a individualidade, em termos da disciplina, e em termos macrossociais na totalidade da população, ou biopolítica.

Nestes termos, o governo das condutas se estabelece não apenas pelo Estado, como também pelas diversas instituições sociais, como as famílias, a escola, o trabalho, o Exército e por diversos equipamentos do terceiro setor (CERA, 2005).

O governo se constitui a partir de uma complexa e dinâmica rede de relações de saber-poder-subjetivação, que formam um dispositivo político e histórico de poder. A governamentalidade apela para a regulação da conduta do sujeito por meio da aplicação racional de meios técnicos adequados. Nessa perspectiva, a noção de governamentalidade permite olhar para os poderes e saberes administrativos como responsáveis por moldar a vida cotidiana dos indivíduos (MCKINLAY, CARTER e PEZET, 2012) em uma determinada instituição.

Tomando como premissa que as relações de poder-saber em uma organização são utilizadas na tentativa de padronizar e determinar o

comportamento dos indivíduos no trabalho, estariam estas mesmas relações de poder influenciando estes indivíduos a se constituírem como sujeitos? Como ocorre a constituição do sujeito organizacional em meio aos controles organizacionais?

O objetivo deste trabalho foi refletir sobre as questões em torno da constituição do sujeito organizacional a partir das leituras que autores/pesquisadores fazem de Michel Foucault, de modo a argumentar sobre os processos a partir dos quais os indivíduos se constituem como sujeitos por meio das práticas e relações de poder vivenciadas nas organizações ao longo da história, enfocando a relação entre os processos de assujeitamento e as práticas de subjetivação e os jogos de verdade em contexto organizacional.

Considera-se, para esse fim, o fato de que as relações de poder nas organizações, bem como as formas como são desenvolvidas as práticas de si, pelo sujeito na organização, dão indícios de como o indivíduo se constitui em sujeito organizacional.

Para construir as reflexões em torno da constituição do sujeito organizacional, buscou-se argumentar sobre as questões em torno das relações de poder no interior das organizações: o poder disciplinar e o biopoder. A relação entre estas noções de regimes de poder podem constituir-se como fundamental para a compreensão dos modos como o sujeito se constitui na contemporaneidade. Torna-se necessário, ainda, destacar que, na perspectiva foucaultiana, o poder não pode ser considerado como um objeto natural, mas uma prática social, constituída relacional e historicamente.

Tal discussão torna-se importante por se considerar que a constituição do sujeito organizacional só pode ser compreendida a partir da consideração das relações de poder. Além disso, atenta-se para a questão de que o sujeito tem um caráter eminentemente ativo em sua própria constituição. Tal posição implica, enfim, considerar os procedimentos mediante os quais o sujeito é conduzido a

observar-se, analisar-se, decifrar-se e reconhecer-se como quem domina o saber-fazer possível, que determina um saber e um fazer-se a si mesmo, que tem um caráter eminentemente ativo na construção de um modo de ser, um sujeito ético, no trabalho.

Buscou-se, enfim, construir um ensaio teórico a partir da análise e fundamentação de artigos e trabalhos em estudos organizacionais que tenham como proposta a temática do sujeito e as relações de poder e controle nas organizações. O ensaio teórico possibilita a construção de reflexões sobre as relações de poder nas organizações e sua influência na constituição do sujeito organizacional, dada por meio das interações entre as práticas de si, os processos de controle e regulação organizacionais e as possibilidades de construção de sua liberdade e processos de resistência, no espaço organizacional.

O delineamento deste trabalho se justifica na proposta mesma de se refletir sobre os processos envolvidos na constituição dos sujeitos nas organizações, em vista das pressões e das modulações que os indivíduos sofrem em seu cotidiano e espaços profissionais. Espaços profissionais que se configuram, ainda, como espaços de relações sociais de onde emergem conflitos e interesses que tornam evidentes as formas e as estratégias de poder. Cabe destacar, ainda, o desafio da apropriação de termos teórico-filosóficos essenciais na busca por compreender as questões organizacionais em torno das relações de poder que ali se desenvolvem.

Para responder ao objetivo proposto apresentam-se, após esta introdução, inicialmente breves considerações sobre o Ensaio Teórico como estratégia metodológica adotada neste trabalho. Seguem-se três capítulos, com fins à análise e fundamentação das bases teóricas necessárias ao desenvolvimento de reflexões sobre a constituição do sujeito organizacional, na perspectiva de Foucault (2010), como as questões em torno do poder disciplinar e biopolítica, a analítica do poder e a constituição do sujeito organizacional. Ao

fim, apresentam-se as considerações finais nas quais se buscou elaborar reflexões acerca do sujeito organizacional.

No primeiro capítulo, buscou-se argumentar sobre o alcance do ensaio teórico, como percurso metodológico, para construir as reflexões sobre a constituição do sujeito organizacional. No segundo capítulo, buscou-se analisar as questões em torno de uma mudança significativa operada por Foucault em suas análises sobre as relações de poder. Sem contradizer ou recusar as análises sobre o poder disciplinar, Foucault (2004) as reinsere numa discussão mais ampla em que a vida, em sua realidade biológica, consideradas as funções e demandas “naturais” da espécie, como nascimento, doença e morte, é investida por mecanismos de poder. Trata-se do tema da biopolítica, cuja condição de possibilidade para a sua realização decorre da invenção de tecnologias de poder que se diferenciam daquelas abordadas pelo poder disciplinar, permitindo, ainda, sua complementação.

Na perspectiva de Foucault (2004), o dispositivo político da população torna-se uma das maiores invenções da modernidade quando a política se torna cada vez mais biopolítica. A importância deste capítulo está na possibilidade de compreender a perspectiva dos jogos de estratégia, ou como propõe Foucault (2004), distinguir as relações de poder como jogos estratégicos entre as liberdades e os estados de dominação, denominados de poder.

Tendo como fundamento o fato de que esses jogos permitem que alguns tentem determinar a conduta dos outros, ao mesmo tempo em que estes outros respondem tentando não se deixar determinar em sua conduta, ou ainda procurando determinar a conduta daqueles. Esta reflexão busca dar conta do fato de que, como explica Foucault (2004), é entre os jogos de poder e os estados de dominação que se constituem as tecnologias governamentais, portanto, a noção de governamentalidade (BAMPI, 2002).

No terceiro capítulo, buscou-se argumentar sobre os elementos fundamentais da analítica do poder, considerados sob a ótica da relação entre saber e poder, bem como a noção de uma positividade do poder, em que se considera que o poder produz saberes, práticas e subjetividades, através de um diálogo entre a biopolítica e a governamentalidade. Apresentam-se, também, algumas considerações sobre a questão das relações de poder nas organizações, tomadas como essenciais para compreensão dos processos de constituição do sujeito organizacional, pela perspectiva das relações de poder.

Enfim, no quarto capítulo, objetivou-se analisar as questões em torno da relação entre sujeito, poder e verdade e os processos de constituição do sujeito organizacional a partir das práticas de si, em que se busca refletir sobre como alguém, em sua prática histórica específica, torna-se sujeito, levando-se em conta sua posição, sua função e, supostamente, os limites do seu discurso (CANDIOTO, 2006). Para tal, neste quarto capítulo, buscou-se discutir os fundamentos da perspectiva foucaultiana para a construção de uma reflexão sobre os processos envolvidos na constituição do sujeito organizacional.

Nas considerações finais, foram relacionadas as ideias desenvolvidas ao longo do trabalho num processo de síntese dos principais resultados e contribuições trazidas pela pesquisa, bem como foram apontadas novas perspectivas e possibilidades de desenvolvimento de estudos a partir das noções foucaultianas para a compreensão da constituição do sujeito em um meio organizacional.

2 SOBRE O ENSAIO TEÓRICO COMO PERSPECTIVA METODOLÓGICA

Este capítulo tem como principal objetivo apresentar o Ensaio Teórico como estratégia metodológica para o desenvolvimento desta dissertação.

A metodologia adotada neste trabalho foi um ensaio teórico do tipo bibliográfico, pela qual se buscou apresentar reflexões em torno da temática da constituição do sujeito a partir da leitura e análise de trabalhos em estudos organizacionais. O ensaio teórico é considerado bibliográfico por se fundamentar em, e abranger, essencialmente, estudos publicados em relação ao tema abordado, com o intento de construir uma reflexão plausível sobre os conceitos-chaves do fenômeno que se procura estudar, na busca por responder às questões e objetivos propostos. Nesse caso específico, a analítica do poder na perspectiva foucaultiana.

Em outros termos, fundamentado nas referências bibliográficas utilizadas, buscou-se considerar as questões em torno da analítica do poder na perspectiva foucaultiana como estratégia para se refletir sobre as relações de poder nas organizações e a construção de uma análise de sua influência na constituição do sujeito organizacional, com a finalidade de proporcionar um maior entendimento sobre essa temática.

O ensaio teórico consiste, assim, na exposição das ideias e pontos de vista do autor sobre determinado tema, buscando consistência no enfoque, sem, contudo, ter a pretensão de explorar exaustivamente o tema proposto. Busca-se contribuir, com o ensaio teórico, para a construção de reflexões sobre acontecimentos que se consideram relevantes e que, apesar de não ser novidade na área das ciências humanas, é pouco explorado na área das ciências sociais e,

ainda, nos estudos das ciências sociais aplicadas (BOAVA, MACEDO e SETTE, 2012).

Pena (2005), em seu estudo, que culminou em sua dissertação de mestrado em Estudos Linguísticos, construiu uma análise comparativa entre artigos e ensaios científicos, em que discutiu sobre as questões relacionadas à categorização e denominação destes gêneros textuais. Em suas conclusões, chegou à constatação de que as diferenças entre os dois gêneros quase não existiam e, em muitas situações, um era tomado pelo outro. Em sua dissertação, Pena (2005) explorou definições dos dois gêneros textuais e procedeu à análise de textos publicados em revistas científicas classificadas, segundo os critérios destas mesmas revistas, como artigos e como ensaios científicos, a partir da análise de seu editorial e das normas para publicação e as apresentações nos periódicos analisados.

As constatações de Pena (2005) lhe deram subsídios para considerar que as categorias estudadas eram insuficientes para se definir com segurança as diferenças entre tais gêneros. Esta observação sustenta a afirmação de Meneghetti (2011, p. 322) de que “na atualidade da indústria cultural, a ciência e a forma ensaística se confundem, quando ambas se tornam meios e não fins em si mesmos”. Portanto, ambos os gêneros textuais se destinam à apresentação de estudos e resultados formais e sistematizados, trazendo um caráter científico.

Para Meneghetti (2011), o ensaio pode ser considerado como um meio de análise e construção de argumentos sólidos em relação ao objeto ou fenômeno investigado e/ou observado, independentemente de sua natureza ou característica (MENEGHETTI, 2011). Nesse sentido, a forma do ensaio permite a construção de novos conhecimentos, mesmo científicos ou pré-científicos.

Em relação à argumentação, afirma-se que o ensaio tem como atributo sair da razão e da argumentação em forma padronizada. O raciocínio argumentativo no ensaio é um modo utilizado na sistematização de um dado

conhecimento. Esta sistematização, por si, traz um caráter formalizado e, portanto, passível de se constituir como um trabalho teórico bem fundamentado, que guarda certas idiossincrasias que definem este gênero como ensaio (BARROS, 2011). A argumentação é construída em um processo de contínuo envolvimento do autor com o seu objeto, em que a lógica e as verdades são tomados como meios e não fins em si mesmos (MENEGHETTI, 2011).

A objetividade que se encontrar no ensaio é em função do reconhecimento da originalidade do ensaio por parte daqueles que o leem e validado a partir de sucessivas repetições sistematizadas de determinado procedimento (MENEGHETTI, 2011), que consiste em uma forma de exposição lógica das ideias e pontos de vista do autor sobre determinado tema ou fenômeno. O objetivo de um ensaio teórico é contribuir para a discussão do conhecimento e, evidentemente, de seu desenvolvimento ao permitir uma perspectiva sempre em construção sobre um problema de pesquisa. Em outros termos, o ensaio não busca limitar os resultados apresentados na literatura, mas, apresentar à discussão novos argumentos plausíveis e suficientemente objetivos e lógicos de modo a definir sua perspectiva de contribuição à reflexão.

A partir destes princípios, buscou-se sistematizar neste estudo as contribuições para a reflexão de estudos teóricos e empíricos utilizados como fundamento para discussão da temática abordada, a saber, a constituição do sujeito organizacional sob a perspectiva de leituras das ideias foucaultianas. Essa consideração é essencial, por permitir refletir sobre a contribuição de cada trabalho analisado na construção das argumentações em torno da constituição do sujeito e do sujeito organizacional em específico, a partir de distintas perspectivas inspiradas nas ideias foucaultianas. Isso propiciou que se atentasse para as reflexões em torno das discussões empreendidas naqueles trabalhos e pesquisas que poderiam auxiliar no desenvolvimento das argumentações teóricas e analíticas que compõem este estudo.

Considerando, enfim, que as questões teóricas abordadas aqui foram definidas a partir de uma escolha pessoal, não desconsiderando, evidentemente, as influências essenciais das perspectivas defendidas por aqueles autores consultados e referenciados. Essa justificativa ganha um contorno importante ao se assumir que ao adotar tal postura, fundamentada em um conjunto logicamente consistente de referências teóricas sobre as ideias foucaultianas, corre-se o risco de se ignorar outras fundamentações consideradas, em outras circunstâncias, mais cabíveis.

Nesse sentido, neste ensaio teórico, limitou-se a analisar e referenciar, de forma não exaustiva, estudos e pesquisas que possam contribuir com a construção de reflexões sobre a constituição do sujeito organizacional por uma vertente teórica. A proposta de uma pesquisa empírica, tomando por fundamento a análise do espaço de trabalho e as relações que ali se desenvolvem e se constroem cotidianamente, torna-se objeto de uma proposta de pesquisa a ser desenvolvida em um programa de pós-graduação *Stricto Sensu*, em nível de doutorado. Momento em que se poderá aprofundar nas questões sociais, culturais e comportamentais relacionadas à temática aqui abordada.

Considerou-se, portanto, que, para a construção de um ensaio teórico, o autor/escritor/pesquisador precisa relatar sobre o que está avaliando, dando ao ensaio um caráter formal e bem fundamentado. Assim, muito embora possa se considerar, sempre de modo pertinente, que o saber gerado nas reflexões e construções discursivas do ensaio teórico não seja conclusivo, não se prescinde de tomadas de decisão, controle de procedimentos e análise dos resultados, bem como das consequências daquilo que fora construído, relatado e redigido em forma de um texto final.

Considera-se, assim, que o ensaio teórico é fonte e motivo que propiciam sempre a construção de novas discussões, debates e reflexões a partir de outra perspectiva e de novos argumentos que tendem a enriquecer os debates

em torno do tema proposto (BOAVA, MACEDO e SETTE, 2012). Como observa Barros (2011), o ensaio é um pedido de interlocução e, como tal, espera uma reação do interlocutor.

Feitas estas reflexões sobre o ensaio teórico, torna-se necessária uma breve consideração sobre o processo de levantamento e análise dos textos utilizados no desenvolvimento deste trabalho.

Os textos que fundamentam este trabalho, sejam na língua portuguesa como na língua inglesa, foram buscados no portal de periódicos da Capes, a partir de palavras-chaves, como hermenêutica do sujeito, analítica do poder, constituição do sujeito e respectivas palavras-chaves na língua inglesa, e selecionados pela sua pertinência ao abordar a temática que fundamenta esta dissertação.

Muitos dos textos disponíveis, que abordam as ideias foucaultianas em estudos organizacionais o fazem sobre bases teóricas (BAMPI, 2002; BARRATT, 2008; CALDWELL, 2007; CANDIOTTO, 2010; DANNER, 2010; DILLON, 2014; FONSECA, 2003; GRABOIS, 2011b; GROS, 2010; MCGUSHIN, 2005; RAMMINGER e NARDI, 2008; SIMON, 2013), seja pela análise e construção de reflexões sobre os conceitos foucaultianos, que fundamentam as reflexões do autor sobre temáticas as mais variadas, seja pela apresentação de propostas de melhor utilização das teorias foucaultianas na análise dos mais diversos espaços sociais, institucionais e políticos que emergem nas relações de poder.

Há, ainda, um número expressivo de trabalhos, com inspiração foucaultiana, que se assentam em bases empíricas (CAPPELLE e MELO, 2010; GOIS, 2012; GONTIJO, 2005; MACMURRAY, PULLEN e RHODES, 2010; MARTIN ET AL., 2013; SKINNER, 2012; VERCHAI e CRUBELLATE, 2011). Nestes, buscou-se analisar os fenômenos organizacionais resultantes das relações de poder em espaços concretos. Para este trabalho dissertativo, as suas

contribuições foram essenciais, por permitir a compreensão das estratégias de tratamento de determinada realidade a partir de conceitos foucaultianos.

Buscou-se, para o desenvolvimento desta dissertação, selecionar aqueles textos que contribuiriam para o desenvolvimento das reflexões e argumentações sobre as questões em torno da constituição do sujeito organizacional.

Assume-se, contudo, que, na urgência do cumprimento de prazos, muitos dos textos selecionados não receberam a devida atenção e tratamento minucioso. Desse modo, a exaustão do tempo para a finalização deste trabalho tornou-se, também, um dos critérios que definira a utilização dos textos aqui referenciados.

Devido a estas condições e à complexidade das discussões em torno das ideias foucaultianas, correu-se o risco de serem omitidos detalhes essenciais para a compreensão de sua analítica do poder e da hermenêutica do sujeito em Foucault e sua contribuição na compreensão da constituição do sujeito organizacional.

Foi, portanto, pela inviabilidade de se proceder a um aprofundamento necessário das leituras de Foucault e seus intérpretes, que se encontraram os meios para, eventualmente, se limitar a abrangência deste trabalho.

3 RELAÇÕES DE PODER NAS ORGANIZAÇÕES SOB A ÓTICA DOS LEITORES FOUCAULTIANOS

3.1- Notas introdutórias

As relações de poder nas organizações não podem ser consideradas unicamente a partir de uma dimensão hierárquica, instrumentalista, como uma força coercitiva e, portanto, negativa. A concepção de biopoder, de biopolítica e governamentalidade (SILVEIRA, 2008), de inspiração foucaultiana, surge como uma importante alternativa para se compreender as relações de poder nas organizações (MOTTA e SILVEIRA, 2004). Esta noção se torna importante para se tratar das questões em torno das relações de poder nas organizações, em que a noção do poder biopolítico não precisa ser desconectada da perspectiva em que os estados de disciplina possam também ser considerados.

Neste capítulo tem-se como objetivo refletir sobre a constituição das relações de poder nas organizações pela perspectiva das reflexões foucaultianas. Destaca-se que o poder não pode ser considerado como um objeto natural, mas uma prática social, constituída nas relações entre indivíduos, e entre os indivíduos e as organizações (GRABOIS, 2011a) historicamente situadas.

Entre os estudos que analisam a questão das relações de poder nas organizações para além dos estados coercitivos encontram-se Barratt (2008), Cappelle et al. (2004), Cappelle, Melo e Brito (2005), Crane et al. (2008), Dixon (2007), Koopman, (2011), Martin et al. (2013), Motta e Silveira (2004), Pløger (2008), Pogrebinschi (2004), Pullen e Rhodes (2013), Raelin (2011), Raffnsøe, Gudmand-Høyer e Thaning (2014), Ramminger e Nardi (2008), Sánchez (2011), Silveira (2008), Simon (2013), Skinner (2012), Souza et al. (2006), Souza,

Machado e Bianco (2008), Sznelwar, Uchida, e Lancman, (2011), Verchai e Crubellate (2011), dentre outros.

Os estudos foucaultianos, em que se desenvolvem as reflexões em torno do biopoder, da biopolítica e da noção de governamentalidade, enfatizam prioritariamente as questões do poder sobre as pessoas (OLIVEIRA, 2009); contudo, um modo de poder bem fundamentado, o poder como governo, racional, sistematizado e regulamentado. Tal noção possibilita a análise do indivíduo e sua relação com a organização (DIXON, 2007).

Não se consideram nestas reflexões as relações de poder em sua forma negativa, coercitiva. Contudo, o poder em sua dimensão positiva, como necessário para os processos de produção, de criação, que o faz tornar-se ideológico (POGREBINSCHI, 2004), aceito coletivamente (DANNER, 2010). As relações de poder, nessa perspectiva, tornam-se necessárias para a produção do real, para a produção de campos de objetos e rituais de verdade (DANNER, 2010). O poder pensado como uma rede produtiva que se estende por todo o corpo social. A noção de poder em Foucault estaria, portanto, como comenta Souza et al. (2006), baseada em dispositivos e tecnologias de poder.

Partindo da perspectiva foucaultiana que compreende o conceito de poder para além do contexto do Estado de Direito, torna-se possível compreender as questões das relações de poder e suas relações no contexto organizacional (AHONEN ET AL., 2014). O poder é um elemento que atravessa e se constitui no cotidiano das organizações. As relações de poder se configuram através das diversas relações interpessoais de cooperação, de competição e, também, de hierarquia. Nessa perspectiva, o poder nas organizações deve ser considerado a partir da relação entre duas ou mais partes, como um instrumento de diálogo entre os indivíduos.

As relações de poder, por se constituírem nos processos intersubjetivos, não podem ser analisadas como exclusivamente coercitivas ou negativas

(DIXON, 2007), mas, vistas pelo viés da assimetria de forças que surge das relações interpessoais (SOUZA, 2011) e, portanto, podem-se trazer à reflexão sua dimensão ética (CRANE, KNIGHTS e STARKEY, 2008; GIVONI, 2014; PULLEN e RHODES, 2013). Contudo, o poder é concebido como um produto das desigualdades e desequilíbrios que estariam presentes em quaisquer relações (DIXON, 2007).

A configuração de poder nas organizações, bem como os processos de regulação e de tomada de decisão, constitui um ponto importante para reflexão nos estudos organizacionais. Trata-se de refletir sobre o poder organizado constituído através do poder relacional, que influencia a operação lógica das organizações.

Na perspectiva do poder relacional, os discursos organizacionais (LECLERCQ-VANDELANNOITTE, 2011) podem revelar as estratégias, as práticas e as lógicas de dominação em organizações públicas, privadas, terceiro setor (CERA, 2005), entre outras e ocupam lugar central nas decisões que determinam a vida dos indivíduos, dos grupos humanos e das organizações. Aqueles aparecem como foco de análise por se constituírem como tecnologias de poder emanadas da alta direção e que objetivam expandir o poder de controle sobre os indivíduos, que extrapolam a perspectiva do poder disciplinar.

Como salienta Barratt (2008), há ainda a perspectiva para se compreender a constituição do poder nas organizações através da noção da governamentalidade. Esta perspectiva leva em conta as questões em torno do papel ativo que o sujeito humano desempenha na sua própria subordinação, autocriação e auto formação. E, por extrapolar as análises dos limites disciplinares ou governamentais (KNIGHTS, 2002), colocam-se em discussão as condições e possibilidades da liberdade do sujeito (BARRATT, 2008; DIXON, 2007; MARTIN et al., 2013; OLIVEIRA, 2009; SKINNER, 2012).

As relações de poder, pela perspectiva da governamentalidade, permitem a exploração de construções relacionais, predominantemente voluntárias (DIXON, 2007), a construção da identidade (MCKINLAY, CARTER e PEZET, 2012) e da subjetividade (BUB et al., 2006; GOIS, 2012; MORAES e NASCIMENTO, 2002; OLIVEIRA, 2009; SKINNER, 2012; VERCHAI e CRUBELATE, 2011), a gestão da diversidade (AHONEN et al., 2014), autogoverno (GRABOIS, 2011a) e também a possibilidade de construção da liberdade (BARRATT, 2008; CANDIOTTO, 2014; MARUYAMA, 2009) e resistência (GRABOIS, 2011b; PULLEN E RHODES, 2013; RAELIN, 2011). Estes pontos são essenciais para se refletir sobre as questões em torno das relações interpessoais nas organizações. Relações estas permeadas pelas práticas de poder e, por conseguinte, construir reflexões em torno da constituição do sujeito organizacional.

O poder, nessa perspectiva, só pode ser percebido através das práticas e relações de poder nas organizações. Em consequência, torna-se necessária a construção de argumentos sobre as questões do poder para além da afirmação de que onde há poder há resistência, conformidade e consentimento (FOUCAULT, 1995). Permite-se, assim, argumentar sobre as questões em torno da governamentalidade, compreendida como o “conjunto das práticas pelas quais é possível constituir, definir, organizar, instrumentalizar as estratégias que os indivíduos, em sua liberdade, podem ter uns em relação aos outros” (FOUCAULT, 2004, p. 287).

3.2- O poder disciplinar: controle político do corpo

De acordo com as leituras de Souza (2011), a proposta genealógica foucaultiana propõe uma reflexão sobre o modo como o poder se realiza na contemporaneidade, distinta da época referida como Idade Média (MARTINS,

2009). A genealogia descreve o deslocamento das formas de governo características das monarquias absolutistas, como uma figura jurídica que definia o poder do rei ou soberano como uma instância que permitiria o confisco, o direito à apropriação das riquezas e dos corpos para uma forma em que as estratégias de poder visariam o investimento na vida e no viver (MARTINS, 2009).

Na genealogia, busca-se analisar a forma como o poder se realiza em contraposição àquela que privilegia o poder unicamente como fenômeno realizado através da lei e da repressão. A proposta foucaultiana consiste em refletir o poder não por suas pretensões repressivas, intervencionistas, de controle e submissão, mas, refletir o poder em sua forma não jurídica, expondo sua face positiva. O poder pensado a partir de sua face positiva possibilita a produção, a transformação.

Nas formas de poder soberano, não se percebia o indivíduo como um corpo político, pois, a soberania se refletia sobre um território. A vida não encontrava fundamento sobre um campo de direito (BERNARDES, et al., 2010). O poder soberano se apodera da vida com o único intuito de suprimi-la. É, nestas circunstâncias, que se considera que o homem, durante muito tempo, permaneceu como um animal vivo e incapaz de existência política.

O problema do poder pensado a partir da articulação com as formas e/ou mecanismos legais e jurídicos podem conter excessos e abusos de poder. Como observa Souza (2011), ao se considerar a existência de um direito originário em que o indivíduo cederia ou alienaria para constituir a soberania, o exercício do poder se configuraria a partir de uma intervenção negativa sobre o súdito/indivíduo. O direito atuaria nesse ponto como um instrumento destinado à regulação da intervenção do soberano sobre seus súditos. A soberania se tornaria legítima quando exercida segundo os parâmetros e regulamentações que as

regras jurídicas permitissem. Fora do círculo da lei, haveria o abuso, os excessos e arbitrariedades (SOUZA, 2011).

Com a formação da figura jurídica do Estado-nação (JESSOP, 2007), a partir do século XVIII, desenvolve-se o mecanismo de poder caracterizado pela articulação da vida dentro do campo do direito. Isso possibilitou objetivar a população como um corpus político (BERNARDES, et al., 2010).

O limiar de modernidade biológica residiria no instante em que a espécie humana entraria no jogo das estratégias políticas do Estado (DANNER, 2010). Percebem-se, neste contexto, as modificações que demarcam o momento em que uma organização social deixa de ser fundamentada em um poder absoluto e passa a ser um Estado-nação.

Avançando em sua análise do poder, como observa Sousa (2010), em *Vigiar e Punir*, Foucault passa a investigar a história da penalidade. Este estudioso passa a refletir sobre a tecnologia disciplinar como uma forma própria de controle sobre os corpos. Enfatizam-se, neste contexto, os problemas das relações de poder sobre os indivíduos enclausurados, com incidência sobre seus corpos. Contudo, como adverte Souza (2011), deve-se levar em conta que a tecnologia disciplinar não se limitaria ao perímetro da prisão, mas estaria presente em outras instituições como a escola, o hospício ou a fábrica.

As disciplinas constituem-se em uma técnica, ou dispositivo de poder, que permite o controle minucioso das operações centradas no corpo dos indivíduos, assegurando a sujeição constante do indivíduo e de suas forças, impondo a este uma relação de docilidade-utilidade. As disciplinas atuam diretamente sobre o corpo dos indivíduos, manipulando seus gestos e comportamentos, com a finalidade de torná-los dóceis, adestrados. A tecnologia disciplinar capta o corpo humano em um dispositivo de poder que o esquadrinha, desarticula e, enfim, o recompõe (DANNER, 2010). Além de provocar resultados profundos e duradouros, a tecnologia disciplinar tem

influências marcantes no processo de consolidação do Estado liberal (GANE, 2008).

A disciplina pode ser considerada como um instrumento anátomo-político que define a forma como se domina o corpo dos outros, não apenas para que se faça o que se quer, mas para que operem como se quer, de acordo com o que se determina que se faça. As disciplinas constroem corpos submissos, dóceis e necessários para o aproveitamento e/ou utilização da sua força (MAIA, 1995).

A tecnologia da disciplina tem no panóptico sua mais singular expressão (MAIA, 1995). Como explica Danner (2010), o dispositivo panóptico foi idealizado por Bentham no século XIX. O panóptico é uma arquitetura, ou máquina de vigilância que possibilita que alguns indivíduos tenham uma eficiente e permanente vigília do comportamento de muitos.

O panóptico é uma construção arquitetônica, caracterizada por um espaço circular e fechado, dividido em celas e uma torre central. Desta torre central é possível que se mantenha o princípio de visibilidade permanente. Este dispositivo panóptico é considerado, na perspectiva foucaultiana, como um verdadeiro produtor de individualidades, pois nele a multidão torna-se abolida em favor de um grande número de individualidades separadas (SZANIECKI, 2007).

Sua característica principal é sua capacidade de induzir os indivíduos ao permanente estado de visibilidade que, por isso mesmo, assegura o funcionamento automático do poder. Nele, o indivíduo é colocado em um estado consciente e permanente de vigília, mesmo quando tal vigilância seja descontínua.

A arquitetura do panóptico permite ver sem ser visto, sendo essencial que o vigiado se saiba vigiado, mesmo quando não o é, efetivamente. Esta característica do dispositivo panóptico permite o exercício do poder de forma visível, ao mesmo tempo inverificável. Como afirma Danner (2010), visível na

medida em que o indivíduo detento terá sempre às suas vistas a torre de onde estará sendo permanentemente vigiado, e inverificável, pelo fato de o detento nunca saber se está sendo observado, mas, com a certeza de que pode sempre estar.

O dispositivo panóptico dissocia o par ver/ser visto, pois no anel periférico da estrutura, se é visto total e permanentemente, sem nunca ver, enquanto que na torre central se vê tudo, sem que nunca seja visto. O indivíduo é, como observam Danner (2010) e Maia (1995), um produto da disciplina, ou uma realidade fabricada pela disciplina.

O ponto de intervenção do poder sobre o corpo do indivíduo se daria ao mesmo tempo tanto capaz de criar mecanismos de adaptação como uma forma de aprimoramento de suas potencialidades (SOUZA, 2010). Tal dispositivo de poder, desde seu surgimento, esteve ligado ao desenvolvimento do aparelho de produção, bem como à explosão demográfica ocorrida no século XVIII, em decorrência do desenvolvimento industrial capitalista na Europa (DANNER, 2010). Enfim, argumenta-se que a sociedade, nos séculos XVII e XVIII, colocou em funcionamento uma tecnologia de poder que se tornou capaz de constituir efetivamente os indivíduos como elementos correlatos de poder e de saber.

3.3- Biopolítica, governamentalidade e normalização coletiva

Comenta Danner (2010) que, para a perspectiva foucaultiana, a partir do século XVIII, o Ocidente passa a conhecer uma profunda transformação nos mecanismos e relações de poder. O poder do soberano, centrado no direito de causar a morte ou de permitir viver é substituído por um poder voltado para a perspectiva de gerar a vida e se ordena em função da vida, da espécie, da raça e dos fenômenos maciços de população (MAIA, 1995).

Continua Danner (2010) afirmando que o homem ocidental aprende aos poucos o que significa ser uma espécie viva em um mundo vivo. Aprende o que é possuir um corpo e ter condições de existência, probabilidade de vida, como também saúde individual e coletiva e forças para modificar e um espaço em que se pode repartir tais forças a partir de uma perspectiva otimizada, fazendo com que o biológico seja refletido no político.

Com o deslocamento do poder soberano para as estratégias de poder investido na vida, no fazer viver e na sua ordenação, a vida entra nas estratégias de gestão de estado em sua dimensão biológica. Iniciam-se, assim, as reflexões sobre a emergência do governo moderno, em que se estabelecem as questões em torno das estratégias do biopoder e biopolítica.

Ressalta-se, como comenta Maia (1995), que não se deve entender governo a partir das estruturas políticas, como uma burocracia ou grupo de pessoas ocupadas com a gestão da coisa pública, ou mesmo se referindo à atividade exercida por pessoas que conduzem o Estado, mas, no sentido de designar o modo pelo qual a condução de indivíduos ou grupos deveria ser orientada (CANDIOTTO, 2006).

De acordo com Maia (1995), as discussões de Foucault sobre a relação de poder sobre os corpos e a caracterização do poder disciplinar foram elaboradas com maior nitidez nos estudos do período de 1974 e 1975. Posterior a esta fase, Foucault em 1976, com o lançamento de sua obra *Vontade de Saber*, inicia uma nova reflexão sobre as relações de poder. Foucault não abandona a ideia de poder disciplinar, mas busca articulá-la a outra tecnologia denominada de biopoder.

As duas tecnologias, poder disciplinar e biopoder, se integram para conseguir um controle mais efetivo dos corpos. A tecnologia do biopoder se diferencia do poder disciplinar em alguns aspectos importantes. Pela perspectiva do biopoder, o poder não tem mais como função controlar os corpos individuais,

mas gerar e controlar a vida em uma multiplicidade social, uma população numerosa, em um espaço aberto e estendido (MAIA, 1995). Mesmo que o objetivo das relações de poder ainda seja o corpo, é o corpo-molar (MAIA 1995) da coletividade que passa a ser ressaltado no biopoder.

Analisa-se, portanto, as questões em torno do poder sobre os processos biológicos, sobre a regulação da vida, sobre os processos envolvidos na maximização dos processos vitais como o nascimento, a inserção da população na produção, nas regras e formas de configuração de sociabilidade, bem como sobre as formas de controle, vigilância e governamentalidade. De acordo com essa perspectiva, considera-se que o poder é capturado pelo Estado em numerosas relações de poder. Contudo, não é sua fonte. Não é um poder sob a forma de lei, ou violência, mas uma relação de forças que se estabelece e que pode deixar de existir (DANNER, 2010; GIACOIA JUNIOR, 2008).

As relações de poder podem ser percebidas em toda a estrutura da sociedade, seja a partir de relações cotidianas, entre pessoas, seja em relações entre os grupos da sociedade e os aparelhos estatais. Como afirma Danner (2010), as relações sociais são estruturadas em termos de poder. Este, como categoria da práxis humana, está envolvido em todas as relações sociais. Nesse sentido, como comentam Souza et al. (2006), o poder não é algo que é possuído, mas, exercido em consonância com um determinado contexto.

É, portanto, pelo fato de o poder se encarregar da vida, em contraposição da ameaça da morte, que o mesmo se apropria dos processos biológicos para controlá-los e eventualmente modificá-los. Essa forma de controle permite que a vida e seus mecanismos entrem no domínio dos cálculos explícitos. Possibilita, ainda, que se transforme o poder-saber em um agente de transformação da vida humana. O biopoder é destinado ao controle da própria espécie. A população torna-se um conceito construído para se dar conta da dimensão coletiva que, até então, não se havia tornado uma problemática no campo dos saberes.

As disciplinas e a biopolítica são dispositivos do poder inventados em meados do século XVII e no decorrer do século XVIII, como instrumentos de formatação e normalização dos indivíduos e das populações (SILVA, 2008), como mecanismos de ajustamento dos indivíduos às emergentes relações de produção surgidas. Segundo observa Danner (2010), a tecnologia de poder que age de modo a gerir e controlar as multiplicidades humanas deu origem ao desenvolvimento da sociedade moderna e das relações de produção capitalistas emergentes. Afirma-se, com isso, que os mecanismos de poder tomam sentido exatamente a partir do surgimento e desenvolvimento do Estado Liberal, tendo em vista a instituição da racionalidade do liberalismo clássico (GANE, 2008; SOUZA, 2012). Esta constituída em resultado do desenvolvimento das relações de produção capitalistas, em que a arte de governo se liga à emergência de problemas próprios da população (KOOPMAN, 2011).

Como consequência do poder encarregado de promover a vida, há a instauração do princípio normalizador. Tem-se, portanto, que a norma (MOTTA e SILVEIRA, 2004) torna-se o mecanismo que permite ao poder utilizar-se de estratégias reguladoras e corretivas contínuas (MARTINS, 2009). É a norma, portanto, que permite estabelecer uma ligação entre as tecnologias disciplinares que atuam no corpo individual e o elemento regulamentador da vida biológica (MOTTA e SILVEIRA, 2004).

A norma é tanto o que se pode aplicar a um corpo individual, que se deseja disciplinar, como, também, pode ser aplicada a uma população a ser regulamentada (COLLIER, 2009). A sociedade da norma é aquela em que se inter cruzam a norma disciplinar e a norma da regulamentação (DANNER, 2010). É a sociedade de normalização que tem a capacidade de cobrir toda a superfície que vai do orgânico ao biológico, do corpo individual à população, com a instauração das tecnologias do poder disciplinar e do poder regulamentador.

Contudo, com a expansão da perspectiva da anátomo-política à biopolítica, mudam-se gradualmente os termos foucaultianos da questão do poder (MARTINS e PEIXOTO JÚNIOR, 2009). Com o estudo da população como objeto das relações de poder, relegam-se para segundo plano as questões em torno da normatização disciplinar e da normatização biopolítica, para pensar o poder em termos de governança e governabilidade.

Como observa Bampi (2002), à medida que se reflete sobre a população, o termo governo torna-se mais evidente. A vida da coletividade passa a se constituir como uma estratégia de governo, como uma estratégia de governamentalidade (BERNARDES et al., 2010). Isso torna possível desenvolver as reflexões a partir de uma perspectiva centrada em torno dos termos governo e governamentalidade. Nesta perspectiva, permite-se pensar as relações de poder a partir das ações, das relações de condução ou direção, disposição ou arranjo de um campo de possibilidades (CANDIOTTO, 2006).

O uso do termo governo permite a Foucault repensar o poder em seu aspecto positivo, em termos de condução, disposição das coisas e direção dos homens. O governo, nestes termos, é considerado como um conjunto de procedimentos, técnicas, métodos que garantem a orientação de homens uns pelos outros. O poder é considerado, assim, como uma arte de governar que aparece como uma espécie de relação entre os indivíduos com base na possibilidade de algum homem determinar mais ou menos completamente a conduta dos outros homens (MARTINS e PEIXOTO JÚNIOR, 2009).

O processo de direção, que não se pode reduzir a uma relação de simples dominação, coerção, ou produção exaustiva da conduta do outro, passa a ser entendida como a determinação ou o desenvolvimento de um número de possibilidades dentro de uma situação dada. Essa perspectiva de poder deixa o outro livre para se comportar de certa maneira, incentivando-o ou incitando-o a tal (CRANE, 2008).

A relação de incentivo assume, portanto, um grau de abertura possível, ainda que limitada, em que desempenha a relação de governo de um sobre o outro. O entendimento do poder como arte de governar supõe que esta arte seja exercida apenas em um sistema de forças múltiplas em que se tentam uns agirem sobre os outros (AHONEN et al., 2014). A arte de governar consiste, assim, em manipular, manter e distribuir, restaurando e mantendo as relações de poder, implantado em um campo relacional.

Considera-se, assim, que as relações de poder estão enraizadas em uma área de relacionamentos estratégicos, em que a causa é a conduta do outro, através de procedimentos e técnicas diversas. A conduta refere-se tanto à ação de conduzir e de se conduzir, de tal forma que se ela é estimulada não se pode ser determinada de forma exclusiva. O governo (SEIXAS, 2014) é uma forma de ação tanto quanto se age sobre si mesmo. Nessa perspectiva, o sujeito é aquele que se conduz a si mesmo diante dos outros (BOLSONI, 2012; GRABOIS, 2011b; SEIXAS, 2014) do mesmo modo como se deixa conduzir.

O governo tem a possibilidade de estar entre os dois polos: da possibilidade de dominação e simples restrição, que suprime o campo de possibilidades e a ação consciente e voluntária que nega a possibilidade de ser afetado em uma relação de governo.

O governo, portanto, como uma ação sobre as condutas eventuais pressupõe um campo de ação que induz e responde à conduta dos outros (AHONEN et al., 2014; BAMPI, 2002). Neste sentido, a análise de poder em termos de governamentalidade permite enfatizar e aprofundar o caráter relacional de seu exercício. Como proposto por Foucault (1995, p. 243):

uma relação de poder (...) se articula sobre dois elementos que lhe são indispensáveis por ser exatamente uma relação de poder: que o 'outro' (aquele sobre o qual ela se exerce) seja inteiramente reconhecido e mantido até o fim como o sujeito de ação; e que se abra, diante da relação de poder, todo o campo de respostas, reações, efeitos, invenções possíveis.

Nesse sentido, só é possível o exercício do poder, do governo sobre o outro, se o governado estiver consciente do processo de governo e estiver de algum modo disposto para a obediência. O poder opera no campo das possibilidades, em que se inscreve o comportamento de indivíduos agentes. O exercício do poder está longe de ser limitado à coerção, proibição ou censura de possibilidades e probabilidades.

Governar é estruturar o campo de possíveis ações dos outros. A passagem do poder disciplinar para a biopolítica e, depois, em governamentalidade pressupõe a consideração e a reflexão sobre questões em torno de uma liberdade (BARRATT, 2008; CRANE et al., 2008), enfatizando, ainda, sobre a dimensão mais ativa do sujeito.

A liberdade, considerada implícita e frágil no desenvolvimento do poder disciplinar e pouco clara nas reflexões sobre a biopolítica, toma maior destaque nas reflexões de foucaultianas quando de sua análise da governamentalidade (BARRATT, 2008). A mudança na conceituação das relações de poder por Foucault, da disciplina à governamentalidade, tem, assim, a vantagem de permitir uma concepção do sujeito (NOTO, 2009) atravessada por relações de poder e um exercício de liberdade, ou pelo menos uma oportunidade para se pensar sobre a ação do sujeito e ação em sua dimensão de investimento próprio.

A governamentalidade constitui-se, portanto, como uma arte de governar, que tem como princípio e foco a população, em razão de seus efeitos econômicos específicos, entre eles, o trabalho. O trabalho constitui-se como uma forma de governo das populações, seja em termos de produção de riqueza para o desenvolvimento da nação, seja como uma forma de controle, ou como investimento nas formas de vida da população através do desenvolvimento de políticas públicas.

Atenta-se, ainda, para as questões relacionadas às relações de poder como jogos estratégicos entre as liberdades e os estados de dominação. Nestes jogos estratégicos alguns tentam determinar a conduta dos outros, ao mesmo tempo em que buscam não serem orientados em sua conduta pelos outros. Nessa perspectiva, torna-se necessário analisar as tecnologias de governo que não estão somente orientadas para os outros, mas também a si próprios. No deslocamento do governo dos outros para o governo de si mesmo que se permite introduzir, nas reflexões de Foucault, a questão da constituição de si do sujeito. Como comenta Seixas (2014, p. 194) “é na imanência das artes de governar que se estabelecem tanto o ser governado quanto o governo de si. É uma atitude de recusa a se obedecer de qualquer forma”. É, portanto, entre os jogos de poder e os estados de dominação que é possível refletir sobre os aspectos da governamentalidade e sua relação nos processos de constituição do sujeito (NOTO, 2009).

3.4- Poder, saber e sua circularidade

Foucault ao propor sua analítica do poder, segundo Maia (1995), abandona o modelo legal/jurídico em suas reflexões sobre as relações de poder. Para Foucault (1995), o poder não pode ser considerado como um objeto natural, como algo que se pode possuir, perder ou mesmo compartilhar. O poder deve ser concebido como uma prática social, constituída historicamente (POGREBINSCHI, 2004), através de processos relacionais, envolvendo forças que se chocam e se contrapõem (MAIA, 1995). Nesse sentido, o poder está associado a práticas, técnicas e procedimentos e só pode surgir quando exercitado e em sua incidência efetivada em ação sobre o indivíduo (FOUCAULT, 2004). O poder, na concepção foucaultiana, também não estaria localizado nas estruturas do Estado, mas estaria diluído em uma rede na

estrutura social, da qual ninguém escaparia. O poder manifesta-se naqueles momentos em que o poder se faz necessário.

Com a analítica do poder proposta nas reflexões foucaultianas, impõe-se um deslocamento em relação ao Estado, antes considerado como detentor do poder. Não há mais, na perspectiva foucaultiana, uma identidade entre poder e Estado (DANNER, 2009).

O poder é concebido a partir de dispositivos e/ou mecanismos que atravessam as estruturas sociais e da qual ninguém consegue escapar (SILVA, 2008). Desse modo, as relações de poder podem ser encontradas fora do aparato de Estado, se espalhando por todo o tecido social, em uma ampla rede de relações de poder. O poder está associado a práticas, técnicas e procedimentos. O poder é, portanto, algo que se exerce. Destaca-se, com isso, a importância de se considerar não apenas as técnicas de dominação como também as técnicas de si. Esta perspectiva implica atentar para a interação entre as tecnologias de dominação dos indivíduos uns sobre os outros e os processos em que o indivíduo age sobre si mesmo. Considera-se, ainda, que as técnicas de si são integradas em estruturas de coerção.

Não se afirma, contudo, que Foucault (2004) desconsiderasse as forças emanadas do Estado (MAIA, 1995). Porém, centrar a análise das relações de poder como tendo origem exclusiva no Estado significa o mesmo que desconsiderar que o poder também se constitui e emerge das relações de poder que ocorrem nas diversas instituições e setores da estrutura social.

O Estado, entretanto, tem como característica, condições mais adequadas para organizar com mais eficiência as múltiplas relações de poder. Não se exclui, com isso, a dimensão do Estado nas relações de poder, mas a insere em uma perspectiva da ação microfísica do poder (DANNER, 2010; JESSOP, 2007) sobre os corpos dos indivíduos. Atingindo, ainda, seus gestos,

atitudes e discursos (LECLERCQ-VANDELANNOITTE, 2011); enfim, em sua vida cotidiana, a partir de sua efetividade.

De acordo com a concepção foucaultiana, o poder pode ser definido como um conjunto de ações sobre ações, que se inscrevem no campo das possibilidades. O poder não tem uma existência onipresente, não podendo, por sua condição, ser percebido minuciosamente em todos os espaços da vida em sociedade. Isso permite a consideração da existência de espaços para que as resistências e as alternativas de transformação do poder possam se desenvolver (MAIA, 1995).

A capacidade de resistência (BAMPI, 2002; CASTELO BRANCO, 2001; SOUZA, 2003) e de se insurgir (GRABOIS, 2011b) são elementos constitutivos da própria definição de poder. O exercício do poder consiste em uma condução das condutas (CANDIOTTO, 2006). Os sujeitos são atuantes e suas ações incitam e induzem outras ações. Nesse sentido, o termo conduta pode ser considerado como uma melhor maneira de se explicar a especificidade das relações de poder. Promove-se, assim, certa ordenação das possibilidades que leva a estruturar o eventual campo de ação dos outros (SILVEIRA, 2008).

O poder, definido como uma ação, só pode ser compreendido como um processo dinâmico que se exerce somente sobre sujeitos livres e somente na medida em que eles são livres (MAIA, 1995). Não há a possibilidade de poder sem que haja a liberdade e sem potencial de revolta ou resistência (FOUCAULT, 2004).

Como observado por Silveira (2008), a ação de poder seria um exercício da ordem do governo, mesmo se considera que o conceito de governo não faça, necessariamente, referências às estruturas políticas e à gestão do Estado especificamente. Contudo, ação, ou governo, no sentido em que se pode designar a maneira de conduzir a conduta dos indivíduos, bem como dos grupos. Assim como governo das crianças, das almas, das comunidades, das famílias,

dos doentes (SILVEIRA, 2008). Compreende-se, portanto, o governo como uma atividade que se refere tanto à relação da pessoa com ela própria, como com outras pessoas, em situações em que estariam envolvidas formas de controle, seja no interior de organizações, quanto em comunidades e também nas relações de exercício da soberania eminentemente política.

Para se analisar e compreender o poder deve-se compreender as relações e os processos em que o poder possa ser constituído. Tornam-se, portanto, descabidas as afirmações que buscam localizar em algo ou em alguém o poder ou mesmo definir um ponto na estrutura social em que o poder se localizaria (DANNER, 2010).

Além disso, o poder não deve ser visto simplesmente a partir de sua concepção negativa, como repressão, coação/coerção e/ou exclusão (DANNER, 2010; FOUCAULT, 2003). O poder em sua função repressora, limitadora, torna os homens improdutivos, encarcerados.

O poder exhibe também sua face positiva, aceite coletivamente, tendo como objeto o corpo biológico, não para coagi-lo, e sim para aprimorá-lo. Assim, o que faz com que o poder se mantenha e seja aceite é que ele não é percebido somente como uma força que sempre diz não, que sempre age como instrumento de coerção (MAIA, 1995).

Em sua forma positiva o poder tem como função controlar o homem para que possa dele extrair, mobilizar, otimizar, controlar e possuir a vida biológica (COLLIER, 2009; MAIA, 1995), com o intuito de alcançar o máximo desenvolvimento de suas possibilidades, através de tecnologias do corpo (CANDIDO, 2013). O poder permeia as relações entre os indivíduos, produz coisas, induz ao prazer (DIXON, 2007), forma saber, produz o discurso.

O poder tem um aspecto produtivo fundamental que induz a ações que estruturam o campo de outras possíveis ações (MAIA, 1995). São nas relações sociais que o poder se realiza a partir do seu ponto de aplicação efetiva sobre os

indivíduos e, por conseguinte, dos efeitos de verdade que essas relações produziriam para se estabelecer (SOUZA, 2011). Nestas relações que se constituem os rituais de verdade que são incorporadas na sociedade, incorporados nos sujeitos através de vários instrumentos e técnicas.

O poder está em todas as partes (POGREBINSCHI, 2004), seja no espaço e no tempo, a partir das relações humanas, na medida em que existem contextos históricos específicos. Como tal, é capaz de produzir a realidade, de produzir os campos de objetos, os saberes e os rituais da verdade. São nas relações de poder que se constituem os rituais de verdade (SOUZA, 2011) que são incorporadas na sociedade e pelos sujeitos definidos através dos discursos (LECLERCQ-VANDELANNOITTE, 2011), das normas, das instituições (FERREIRINHA e RAITZ, 2010) e dos valores. Permite-se, desse modo, compreender como os sujeitos se constituem nas relações de poder (CALDWELL, 2007; DANNER, 2009), como o sujeito é subjetivado através do discurso, do discurso dominante, que é o discurso do poder e saber.

Para Maia (1995), ao enfatizar o aspecto de produção possibilitada nas relações de poder, emerge uma reflexão sobre o poder que se contrapõe à visão do poder predominantemente como expressão, como forma de enunciação da lei e do discurso da proibição. Esta forma que prioriza seus efeitos negativos, como exclusão, rejeição, ocultação e obstrução, na qual a lei da interdição e da censura atravessaria o corpo social, como forma de exercício do poder.

Ao se propor um deslocamento nas formas de concepção do poder, afirmando-o menos em termos jurídicos e de proibição e mais como técnicas e estratégias com efeitos produtivos, o poder é percebido em sua capacidade de produzir a realidade, de produzir os campos de objetos e os rituais da verdade. E é, portanto, na consideração do poder como elemento capaz de explicar como os saberes e as verdades se produzem que torna possível refletir sobre como os sujeitos se constituem nesta articulação entre ambos (CALDWELL, 2007;

DANNER, 2009). E, assim, o sujeito é subjetivado através do discurso, do discurso dominante, que é o discurso do poder e saber.

3.5- Relações de poder nas organizações

Para além das discussões e análises sobre o poder disciplinar nas organizações que permeou os estudos organizacionais durante vários anos (MOTTA e ALCADIPANNI, 2004), dando forma, inclusive a heranças que limitavam as análises de poder nas organizações (BARRATT, 2008; DIXON, 2007), abrem-se espaços nas análises das ideias de Foucault sobre as analíticas do poder, como a noção de governamentalidade (AVELINO, 2010; CANDIOTTO, 2010; COLLIER, 2009; GANE, 2008; KNIGHTS, 2002; LEMKE, 2001; SILVEIRA, 2008).

Estudos que abordam as questões em torno do poder disciplinar nas organizações comumente se fundamentam em análises sobre as hierarquias, divisão funcional do trabalho, processos burocráticos, bem como processos de recrutamento e seleção e formação dos quadros de trabalhadores da organização (MOTTA, 1981). Nestes estudos buscam-se analisar as formas e estratégias utilizadas pelas organizações na organização dos espaços de ocupação para as atividades, na formação profissional, divisão de atividades e tempo de lazer e trabalho, e as estratégias de vigilância constante. O pressuposto básico do poder disciplinar refere-se à inculcação nos trabalhadores do sentimento de dever, da ordem e da regularidade. Objetiva-se, com isso, ensinar o respeito à ordem e hierarquias, à obediência sem questionamento.

A noção de governamentalidade torna-se importante para se compreender a constituição das relações de poder nas organizações. A partir dessa perspectiva torna-se possível compreender como o sujeito se constitui em um processo de autogoverno (GOIS, 2012), sendo possível apreender, ainda, as

questões em torno de sua emoção e afeto (DIXON, 2007) e as questões em torno da constituição de sua autonomia (MARTIN et al., 2013; SKINNER, 2012) e de sua liberdade (BARRATT, 2008).

Motta e Silveira (2004), com o objetivo de sistematizar os estudos que utilizaram as ideias de Michel Foucault em teoria das organizações, analisaram artigos publicados nos principais periódicos internacionais da área, entre os anos de 1975 e o primeiro semestre de 2002. Ressaltam os autores que grande parte dos artigos analisados se utilizou das ideias de Foucault para discutir temas relativos a poder e controle nas organizações. Contudo, o fizeram apenas a partir das noções de poder disciplinar. Ao se discutir sobre as relações entre poder/saber, não procederam ao aprofundamento nas argumentações. Destacam ainda, Motta e Silveira (2004), que as análises empreendidas nos artigos examinados tomaram as noções foucaultianas sobre o poder de forma dissociada, como se fossem instrumentos que atendessem às necessidades específicas de argumentação, deixando de lado importantes contribuições de outros conceitos da analítica do poder foucaultianas.

Motta e Silveira (2004) sugerem em seu trabalho que a analítica do poder em Foucault poderia ser mais bem empregada em estudos que tivessem como foco as relações de poder nas organizações (CAPPELLE et al., 2005; SOUZA et al., 2006) nos quais se poderiam desenvolver reflexões que abordassem as noções de biopolítica e governamentalidade e as relações entre a dinâmica do poder e resistência.

Ainda de acordo com os autores, os teóricos organizacionais poderiam se utilizar da noção da norma biopolítica para analisar a realidade das organizações, procurando observar como distintas empresas possuem diferentes normalidades. Esta proposta sugere um deslocamento das análises em torno das práticas de controle disciplinar para o controle fundamentado na regulação e normatização.

Tomam-se, desse modo, as normas enquanto tecnologias específicas em cada organização. Essencial, ainda, analisar a articulação entre a norma disciplinar e a norma biopolítica, ou como os diferentes mecanismos de poder, exercidos de forma diferente, podem se articular em contextos organizacionais específicos.

Focalizam-se, portanto, quais são os mecanismos – técnicas de gestão, inovações gerenciais, estratégias de ação entre outros – utilizados pelas organizações, não como estratégias disciplinares, mas como estratégias mais favoráveis para a regulação dos funcionários.

Tal perspectiva torna-se uma importante estratégia para se compreender como os mecanismos de regulação se tornam presentes em diferentes contextos organizacionais. É, ainda, uma forma de se compreender como as empresas regulam os fluxos internos em suas organizações, permitindo maiores possibilidades de participação para seus empregados.

Dixon (2007), em seu trabalho, denuncia que, durante muito tempo as reflexões que tomaram as ideias de Foucault como fundamentos para teorizar sobre o poder organizacional, estiveram limitadas e reguladas pelas noções de dominação e resistência. Para a autora, estas limitações têm como origem as heranças construídas em torno das leituras e interpretações das ideias foucaultianas pouco aprofundadas e pouco problematizadas. Observa, ainda, a autora que a forma como tais estudiosos têm interpretado as obras de Foucault e sua aplicação para a compreensão sobre o poder organizacional tem sido definida pela herança disciplinar deixada pelas gerações anteriores.

Os primeiros estudiosos de Foucault passaram para as gerações futuras suas formas de leitura e interpretação, muitas vezes limitadas. Tais estudiosos interpretam e escrevem sobre Foucault, criando em relação à sua publicação um legado daquilo que interpretam como sendo aquelas as ideias foucaultianas. O problema emerge quando, nesse processo de revisão e interpretação das obras e

ideias de Foucault, o Foucault original fica obscurecido. Os problemas com as interpretações das ideias foucaultianas, tomadas como heranças, tendem a limitar a compreensão da verdadeira abrangência de Foucault. Para a autora, torna-se importante ampliar a perspectiva das análises sobre o poder em Foucault, permitindo avançar sobre suas reflexões para além do poder como equivalente da dominação.

Como observa Dixon (2007), nos primeiros trabalhos sobre as relações de poder, Foucault estava interessado em um tipo de poder que se movia para além do poder do soberano, como uma perspectiva para a compreensão das micropráticas de poder (JESSOP, 2007). Mais especificamente aquelas práticas que se manifestam em práticas discursivas (LECLERCQ-VANDELANNOITTE, 2011), em que o poder não é visto como uma questão não jurídica, mas, de luta. As primeiras leituras de Foucault, nessa perspectiva, se centravam nas questões em torno do poder disciplinar, no poder sobre indivíduos, em que se podem perceber as questões em torno dos mecanismos de controle do Estado, as relações de estrutura e hierarquia.

As leituras posteriores de Foucault, por seu turno, têm como foco as análises sobre o poder que se revela entre os indivíduos e os outros (KNIGHTS, 2002), entre os indivíduos sobre si mesmos e as relações entre os indivíduos no cuidado de si.

Este novo enfoque não demarca uma ruptura entre os dois enfoques – de um lado sobre as questões dos mecanismos de controle do Estado e de outro os mecanismos de autocontrole. Contudo, permite problematizar o ideal de governo.

Importante, ainda, é compreender que as reflexões sobre governamentalidade desenvolvidas por Foucault tornam-se apropriadas para a compreensão de como o moderno Estado soberano e o moderno indivíduo autônomo codeterminam em cada um a emergência do outro. Indo além do

significado político do termo, segundo argumenta Dixon (2007), Foucault viu a possibilidade do governo em seu contexto filosófico mais amplo. Este inclui, também, a gestão das emoções.

Para a autora, para além das leituras de Foucault sobre o poder organizacional, geralmente limitadas às questões em torno de dominação e disciplina, há a possibilidade de se refletir sobre questões em torno do poder como governo, racional, sistematizado e regulamentado. Governo como modo de poder que não enfatiza o poder sobre, mas como jogos estratégicos que permitem considerar o impacto das emoções humanas sobre a manifestação e resposta ao poder.

As reflexões sobre a governamentalidade possibilitam analisar os processos das interações humanas em que as variáveis de desejo e prazer tornam-se essenciais para as reflexões sobre o poder. Além disso, as reflexões sobre a governamentalidade implementadas por Foucault, na leitura de Dixon (2007), implicam refletir sobre as condições em que se encontram a interação entre a conduta do ser e a maneira com que se permite às pessoas serem ativas, e ao mesmo tempo dispostas em sua própria exploração.

Nessa proposta, considera-se não somente as questões em torno das técnicas de dominação do Estado, mas também em relação às técnicas de si. Esta análise busca refletir sobre as formas como as tecnologias de dominação dos indivíduos sobre os outros tem respaldo nos processos pelos quais os indivíduos agem sobre si mesmo, bem como, permite analisar como as técnicas de si são integradas em estruturas de coerção e dominação (DIXON, 2007).

Para esta autora, transpor a limitação da herança deixada pelos estudiosos em Foucault e avançando nas análises da noção de governamentalidade (KNIGHTS, 2002), permite compreender as questões em torno das emoções nas organizações. A consideração das relações de poder estabelecidas em torno do prazer, desejo e escolha, permite a exploração de

construções relacionais que são predominantemente voluntárias e prazerosas, no espaço organizacional. Isso permite a construção de reflexões em torno do processo de constituição do sujeito em espaços organizacionais, para além das relações de dominação e disciplina.

Mckinlay, Carter e Pezet (2012) chamam a atenção para a inapropriada consideração sobre as reflexões de Foucault a partir de uma periodização de suas obras. As autoras chamam a atenção para o risco de se ignorar as continuidades mais profundas que lhe estão subjacentes. Não se nega que haja mudanças de ênfases das pesquisas de Foucault. Contudo, tais mudanças não são tanto como períodos, mas camadas de um todo complexo. Essa perspectiva permite considerar que cada camada não seja, em si, uma rejeição da camada anterior, senão uma evolução do corpus de trabalho nas reflexões de Foucault.

Como advertem as autoras, as ideias de Foucault permitiram avançar nos estudos críticos em administração, para além das teorias disciplinares. Estas que teriam como foco principal compreender as estratégias de gestão como efeito das conjugações das forças econômicas e dinâmicas de mercado. As reflexões foucaultianas, para além da noção de estados disciplinares, permitem considerar as questões em torno da gestão como fenômeno influenciado pela realidade social e simbólica (MCKINLAY, CARTER e PEZET, 2012).

As categorias como consentimento, conformação e resistência, analisadas sob a ótica das teorias disciplinares, tornaram-se inadequadas para compreender os significados complexos, confusos e contraditórios, atribuídos por parte dos empregados, à realidade organizacional. As questões em torno do poder não podem ser compreendidas tanto como um processo de proibição de determinadas ações tomadas pelos indivíduos, senão como tentativas de construção de novas formas de identidade (MCKINLAY, CARTER e PEZET, 2012). Nesse sentido, nos estudos críticos em administração, torna-se importante

refletir como os indivíduos tomam para si cada vez mais o governo de si mesmos.

Torna-se importante notar como a noção de governamentalidade em Foucault repousa sobre a proposição de que o governo liberal objetiva não somente a manutenção e extensão da liberdade individual, conquanto responsável pelo bem-estar da população (GANE, 2008). Os projetos governamentais, com metas claras, exigem a participação ativa dos cidadãos, empregados e consumidor.

A liberdade proposta na governamentalidade permite que o sujeito se perceba plenamente responsável pela sua carreira. Contudo, a carreira é uma forma de a empresa focalizar o indivíduo sobre a tarefa, permitindo, ainda a construção de uma moralidade burocrática durável (MCKINLAY, CARTER e PEZET, 2012).

Em certo sentido, a carreira exige da organização que se estabeleçam sistemas de medição de tarefas, estabelecimento de escadas para a ascensão no emprego, a produção de registros que possam medir o desempenho e a progressão individual. Exige, ainda, o desenvolvimento de estratégias para avaliar o desempenho e trajetória do empregado em relação à população (MCKINLAY, CARTER e PEZET, 2012) e/ou grupo, em longo prazo.

Os dados sobre os empregados não podem ser privados, mas agregados e guardados permanentemente para serem analisados e processados ao longo do tempo. Ao mesmo tempo, enquanto tais dados estabelecem uma população e normas em conjunto, também podem ser utilizados pelo indivíduo. Nesta, os subordinados são levados a perceber que, no processo, a liberdade individual estaria protegida. Isso dá a impressão ao subordinado que ele tem o conhecimento sobre as questões relativas a si mesmo e o controle sobre sua vida no espaço de trabalho.

Barratt (2008), em seu trabalho, ao refletir sobre a utilização das ideias tardias de Foucault nas organizações e estudos críticos de gestão, aponta sobre a necessidade de se abrir novos rumos nas investigações para além das heranças construídas em torno das ideias foucaultianas nos estudos organizacionais. Sugere o autor que se avance para além das questões em torno da disciplina e governo para as reflexões em torno das condições e possibilidades da liberdade. Estas análises podem ser desenvolvidas a partir das reflexões sobre as diversas artes do governo, tomadas por fundamento a analítica do poder (KNIGHTS, 2002; MOTTA e SILVEIRA, 2004).

Este autor sugere que os estudos tardios de Foucault apontam para análises sobre o poder organizacional que tomam por atenção as questões em torno do papel ativo do sujeito humano na construção de sua própria subordinação, autocriação e formação.

Nessa perspectiva, tomando as discussões em torno do deslocamento das questões sobre as disciplinas e o governo para as condições e possibilidades da liberdade, como afirma o autor, não implica refletir sobre formas de mutabilidade nas configurações das relações de poder. Contudo, refletir sobre as relações de poder tornadas com um mínimo de dominação, possibilitando aos sujeitos modificar as formas de governo. Estas condições apontam para a possibilidade de que os sujeitos busquem um papel mais ativo na formação de sua existência, como sujeitos autônomos e com capacidade de pensar e agir por si.

Barratt (2008) sugere que, além das reflexões sobre as ideias de Foucault e seu uso nos estudos críticos de gestão, importa a exploração empírica (MCKINLAY, CARTER e PEZET, 2012) e histórica de alternativas práticas e ideais nos estudos sobre o espaço do trabalho. Esta perspectiva permite levar em conta as questões em torno do autogoverno e cuidado de si, analisadas empiricamente. As possibilidades que se apresentam, segundo este autor, dizem

respeito às reflexões sobre as relações de poder em sua dimensão ético-política do local de trabalho, como coextensivas ao campo de ação social.

Segundo Barratt (2008), as relações de poder organizacional restringem a possibilidade de o sujeito ser autor em sua própria vida. Consequentemente, a autonomia do indivíduo, eventualmente pregada no espaço de trabalho, restringe e impõe encargos sobre a produção como forma de autonomia circunscrita. Isso, por sua vez, dificulta a emergência de uma autonomia que aperfeiçoe o espaço de trabalho para a emergência do autogoverno e o cuidado de si.

Ao afirmar sobre as questões em torno da autonomia, Barratt (2008) descreve sobre as relações de poder em que a autonomia, em uma nova perspectiva de normatividade não dogmática, poderia otimizar os espaços para o autogoverno e autocuidado. Esse ponto efetivamente implica um papel mais ativo e contínuo dos sujeitos para negociar as regras processuais mais justas em tomadas de decisão.

Atenta-se, portanto, para uma participação mais ativa dos sujeitos no estabelecimento das metas e arranjos organizacionais para melhorar a produção e o estabelecimento de um campo de relações de poder no local de trabalho com um mínimo de dominação.

Argumenta Barratt (2008) que, segundo as reflexões em Foucault, as configurações contemporâneas de relações de poder se tornam mais restritas, ou menos intensas, à medida que o sujeito humano pode se tornar autor de sua própria vida. Mesmo que se considere que o padrão opressivo não deixe de existir. Importa considerar o fato de que as capacidades adquiridas do sujeito moderno permitem uma sua participação mais ativa na formação de sua existência. Para este autor, as relações de poder formam, ou moldam, o sujeito a partir da forma como este experimenta a si mesmo como agente autônomo em sua capacidade de deliberação autoconsciente.

3.6- Síntese do capítulo

Ao contrário do poder soberano, que tem como foco e opera através da regulação do que não deve ser feito por pessoas físicas, e do poder disciplinar que visa à restrição das inclinações perversas e indesejáveis dos indivíduos, a biopolítica opera através da realidade dos seres humanos como seres vivos, orientando, regulando e encaminhando os indivíduos, a partir de certa distância, com foco explícito no nível da coletividade (SOUZA et al., 2006; SOUZA, 2011).

Salienta-se, com isso que a biopolítica estaria essencialmente ligada ao surgimento da noção de população e de sujeito político no século XVIII. Estas noções foram trazidas à existência através do desenvolvimento ocorrido nas ciências humanas e sociais e economia política (AHONEN et al., 2014).

A biopolítica constitui-se em uma arte de governar os indivíduos em suas relações. Configura-se como um conjunto de práticas que levam em consideração os indivíduos e as questões em torno dos fenômenos humanos passíveis de serem controlados pelo Estado, como a fome, a natalidade, a mortalidade, epidemias e também a riqueza e a prosperidade. As estratégias de Estado tornam-se uma forma de governo das populações, de controle e investimento no indivíduo e em suas relações como formas de vida inscritas em processos biológicos (BERNARDES et al., 2010).

A população, como novo sujeito do poder, considerada pela perspectiva do coletivo, é considerada a partir de eventos essencialmente biológicos, como o nascimento, morte, acidentes, doença, migração entre outras, que caracterizam os seres humanos como seres vivos, como espécie.

Contudo, como advertem Ahonen et al. (2014), os eventos aleatórios da vida não podem ser diretamente legislados ou disciplinados em nível individual, da forma e pela lógica ditada pelo poder soberano. Para lidar com o problema da

coletividade, um conjunto de mecanismos regulatórios precisou ser desenvolvido, denominado governo. Assim, os recursos biológicos básicos da espécie humana tornou-se objeto de estratégia política.

Os eventos individuais de nascimentos, mortes, acidentes e doenças, bem como padrões e tendências da população passaram a ser registrados, informados, calculados e medidos, a partir da perspectiva da coletividade. Estas técnicas formam uma parte das tecnologias de governo cujo objetivo é garantir que a coletividade possa funcionar corretamente. Importa, aqui, não os atos e as possíveis transgressões de um indivíduo ou a produção de corpos dóceis em contextos institucionais particulares, mas as características e capacidades da população como um todo (AHONEN et al., 2014).

A noção de governamentalidade, na perspectiva foucaultiana, por sua vez, é considerada como um campo estratégico de relações de poder em que os tipos de condutas e as características do governo são determinados. Governamentalidade entendida, enfim, como uma racionalidade, constituinte de um campo estratégico, de micropoderes de governo de si e dos outros (MACMILLAN, 2011b), formando uma arte particular de governar (AHONEN et al., 2014; JESSOP, 2007).

No contexto organizacional, a noção de governamentalidade torna-se pertinente quando se consideram as formas em que o conhecimento sobre o sujeito é colocado em prática no local de trabalho (BARRATT, 2008; MCKINLAY, CARTER e PEZET, 2012). Através da noção de governamentalidade torna-se possível investigar os meios pelos quais os indivíduos organizacionais são transformados em objetos do conhecimento. Com isso, compreendem-se as formas e estratégias pelas quais a conduta dos empregados é regida, gerida e regulada. Torna-se possível, ainda, analisar quais os efeitos desse processo podem emergir ao mesmo tempo em que se observam como estes mesmos indivíduos resistem ou buscam se conformar às normas

(CANDIOTTO, 2012; MAIA, 2011) a partir de processos relacionais voluntários. Tais condições tornam-se importantes para se compreender como os indivíduos se constituem em sujeitos de si (DIXON, 2007).

Considera-se, portanto, as questões em torno das relações de poder como uma modalidade em geral, constituída de racionalidades, relações de influência e efeitos possíveis e limitados, e o contexto em que as relações de poder se constituem, através dos diferentes mecanismos, tecnologias e intensidades de poder, em um espaço determinado em um ambiente institucional (AHONEN ET AL., 2014). Isso se torna essencial para a conceitualização das maneiras e as condições como o sujeito e o objeto se tornam conhecidos e objetos do conhecimento, nos processos de objetivação e subjetivação, a partir de um contexto específico, dos processos de produção de conhecimentos particulares e dos discursos (LECLERCQ-VANDELANNOITTE, 2011) e práticas envolvidas em um determinado contexto sociocultural e institucional.

Do até aqui exposto depreende-se que para a perspectiva foucaultiana, a realidade é constituída através das relações de poder. As relações de poder não agem somente a partir de uma perspectiva negativa como forma de coerção e proibição. O poder é considerado também como necessário para os processos de produção, de criação. As relações de poder produzem o real, produzem campos de objetos e rituais de verdade (DANNER, 2010). O poder produz o saber.

O indivíduo e o conhecimento derivam dessa produção, de forma que os sujeitos não existem antes das relações de poder, mas se constituem nelas. Poder e saber estão, na concepção foucaultiana, diretamente implicados (DANNER, 2010), de tal modo que não haveria relação de poder sem que haja uma constituição correlata de um campo de saber. Nessa perspectiva, as relações poder-saber só podem ser analisadas quando se consideram que o sujeito que conhece, os objetos de conhecimento e as modalidades de conhecimento, são

efeitos das implicações fundamentais das relações poder-saber, consideradas suas transformações históricas.

O resultado das reflexões de Foucault sobre o campo da biopolítica e das questões em torno das normas disciplinares permitiu que incidissem as reflexões sobre a coletividade e, em consequência, em torno dos problemas de governo, da governamentalidade política e, enfim, das técnicas de si. Enfim, passa-se a considerar a perspectiva de como os indivíduos, cada vez mais, vem a governar a si mesmos (MCKINLAY, CARTER e PEZET, 2012) através das técnicas de si. Nestas condições, as reflexões de Foucault podem ser mais bem utilizadas em uma tentativa de se compreender e repensar as organizações e suas configurações de poder e políticas do local de trabalho (AHONEN et al., 2014), dando um novo significado para as questões em torno da autonomia, liberdade e autodeterminação, que implica o cuidado de si, no espaço do trabalho (BARRATT, 2008).

4 BIOPOLÍTICA E O ADESTRAMENTO COLETIVO

4.1- Notas introdutórias

O objetivo deste capítulo é refletir sobre o fato de que, mesmo com o aparecimento dos mecanismos de poder e controle biopolíticos da coletividade não haveria fundamentos para se decretar o desaparecimento dos modelos disciplinares, encontrados nos estados disciplinares. Nessa perspectiva, busca-se aqui argumentar que a biopolítica e a disciplina não se referem a duas lógicas políticas que se enfrentam. A biopolítica deve ser compreendida como um modelo que traz consigo alguma manifestação das formas desenhadas pelos estados disciplinares na regulação e controle da coletividade. Assume-se, contudo, que a biopolítica não possa ser aplicada por meio de controles minuciosos do corpo (MACMILLAN, 2010), como no modelo disciplinar. Em outros termos, compreende-se, para este trabalho, que a biopolítica incorpora uma dada reativação da disciplina (MACMILLAN, 2011a) no contexto de uma reflexão pragmática sobre a economia do exercício do poder, ou economia política do corpo (VILAS BOAS, 2002).

Encontram-se, nas reflexões foucaultianas sobre as relações de poder contemporâneas, dois modelos principais de funcionamento do poder político: a disciplina e a biopolítica (SOUSA e MENESES, 2010). Os trabalhos de Foucault sobre a disciplina, segundo observam Deacon (2002) e Gros (2010), descrevem sociedades modernas como sociedades fundadas no modelo de um espaço fechado, de restrição, em que atuam instituições disciplinares que se utilizam de sistemas coercitivos, sejam eles discursivos, como o saber, sejam pelo uso de estratégias e mecanismos extradiscursivos (RAFFNSØE et al., 2014; VILAS BOAS, 2002). O espaço disciplinar é caracterizado por uma relação

assimétrica que atravessa a vida dos indivíduos e requer a formação dos corpos dóceis, assim constituídos (DEACON, 2002; MACMILLAN, 2011a). Nos trabalhos posteriores de Foucault (GROS, 2010), são construídas reflexões em torno das relações de poder mais capazes de explicar os problemas tradicionais de análise política, denominada de biopolítica (KNIGHTS, 2002; LEMKE, 2001). Pela noção de biopolítica são abordadas questões em torno do Estado e sua relação com a gestão política e exercício governamental (AVELINO, 2010; DIXON, 2007).

O modelo disciplinar, na perspectiva das reflexões foucaultianas, estaria mais claramente vinculado às relações com a micropolítica do poder ou micropolítica dos corpos, em que o indivíduo é tomado como objeto de intervenção do Estado, das relações locais, dentro de um ambiente fechado (MACMILLAN, 2011b). Nestas condições, as relações de poder teriam a capacidade de regular tudo o que contraria a vontade soberana. O modelo representado pela biopolítica, fundada a partir da perspectiva fisiocrata, implicaria nas questões em torno do estudo da racionalização da prática governamental no exercício da soberania política (DANNER, 2010; FOUCAULT, 2008a), que toma a vida e o ser humano como espécie, como objeto de intervenção do Estado. O modelo biopolítico permite explicar a lógica que caracteriza o estado soberano moderno, bem como as mudanças da ação do governo no contexto de uma economia liberal (SILVEIRA, 2008).

As diferenças entre a disciplina e a biopolítica resultam em uma apropriação das reflexões foucaultianas sobre as relações de poder-saber e sua pertinência e relevância para a apreciação e estudos de regimes políticos contemporâneos, a partir da temática da governamentalidade. A governamentalidade, por sua vez, é compreendida como o novo operador conceitual das tecnologias de poder (VILLADSEN, 2014), bem como sua compreensão como condução de condutas (CANDIOTTO, 2014).

A governamentalidade refere-se à gestão das coisas e pessoas, constituindo-se como um problema de ação governamental, no sentido da condução e das formas de se conseguir melhores resultados econômicos. Os objetos da ação governamental seriam os contrastes existentes, bem como as regularidades populacionais, descritas em forma de atividades que buscam moldar e guiar a conduta de uma determinada população (LEMKE, 2001), ao mesmo tempo em que busca influenciar a conduta das pessoas isoladamente.

Governamentalidade é, como descrevem Raffnsøe, Gudmand-Høyer e Thaning, (2014), o conjunto formado pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que permitem o exercício de uma forma de poder muito específica, embora complexa. Uma forma de poder que tem a população como alvo, a economia política como principal forma de conhecimento e os dispositivos de segurança como seu instrumento de técnicas essenciais (KNIGHTS, 2002).

Nessa perspectiva, considera-se que poder disciplinar e biopolítica se relacionam, se complementam (COLLIER, 2009; DANNER, 2010; MARTIN et al., 2013; NASCIMENTO, 2012; RAELIN, 2011) e compõem a noção de governamentalidade nas sociedades contemporâneas. Para esses autores, a governamentalidade é entendida, de forma ampla, como a estruturação de um processo que não pode ser redutível ao seu evento disciplinar ou biopolítico, separadamente.

Para compreender a moderna sociedade, não se poderia colocar em espaços dicotômicos as reflexões sobre o individual e o coletivo. Afinal, haveria elementos de articulação entre disciplina e biopolítica (MAIA, 2011; RAFFNSØE et al., 2014), quando percebida como um processo de transição entre uma condição e outra, e não como uma ruptura. As intervenções em biopolítica compartilhariam com o poder disciplinar o objetivo de maximizar e extrair forças da vida biológica (COLLIER, 2009; MAIA, 2011).

Contudo, como observam Avelino (2010), Collier (2009) e Macmillan (2011a), há aqueles que defendem que haveria um processo de deslocamento ao se afirmar que é a biopolítica, e não mais a disciplina, o novo paradigma das relações de poder na contemporaneidade (BOTH, 2008; RUIZ, 2012, 2013). Nesse caso, os estudos a partir da noção de governamentalidade tendem a reduzir a governamentalidade à biopolítica. Estando a governamentalidade contemporânea reduzida a um processo de estruturação de fenômenos globais da população, seria sinônimo de neoliberalismo (MACMILLAN, 2010).

A biopolítica exerce suas formas de controle por meio da aplicação de políticas que incidem sobre a coletividade mediante mecanismos e tecnologias de controle (CANDIDO, 2013; SILVA, 2008). Estas tecnologias são aplicadas por meio do controle e gestão de natalidade, do desemprego, da morte, entre outras. Tais tecnologias, como adverte Barratt (2008), dão indícios para se considerar como obsoletas as técnicas de vigilância e controle do indivíduo. Tomando esta condição, afirma-se que a passagem da disciplina para a biopolítica é vista como uma ruptura brusca em que se sucedem dois modelos heterogêneos de poder (COLLIER, 2009).

Ao afirmar que a biopolítica constitui, por si só, o fundamento da governamentalidade, não seria estranho negar a importância do poder disciplinar nas sociedades contemporâneas. Contudo, tanto o processo de disciplina quanto a biopolítica não precisam ser vistas como duas estratégias políticas de controle que precisam, necessariamente, serem vistas como incompatíveis.

Como comenta Nascimento (2012, p. 163) “a técnica disciplinar não desaparece porque passa a existir outro nível de suporte que requer mecanismos de controle, ao contrário, a técnica disciplinar passa a funcionar e a se articular com os mecanismos de controle”. O recurso às técnicas estatísticas e às probabilidades torna-se, nesse contexto, um poderoso recurso para o controle biopolítico da coletividade, caracterizado pela racionalidade política moderna

(RODRIGUES, 2013). Essa modalidade de controle não demarca uma ruptura brusca com as formas de controle encontradas nos estados disciplinares, por considerar o fato de não ser possível estudar as tecnologias de poder sem uma análise da racionalidade política subjacente a elas (LEMKE, 2001). Dadas essas considerações, argumenta-se que não haveria uma ruptura entre disciplina e biopolítica, ainda que não se negue uma ruptura entre as racionalidades política legal e a política contemporânea (CANDIOTTO, 2014). A articulação entre disciplina e biopolítica se dariam, como esclarecem Motta e Silveira (2004, p. 121), na norma:

A possibilidade de haver uma articulação entre as disciplinas e a biopolítica ocorre na norma, pois ela pode ser aplicada tanto a um corpo que se quer disciplinar quanto a uma população que se quer regular. A sociedade de normalização [...] não é somente uma sociedade em que imperam as instituições e o modelo disciplinar. Ela é uma sociedade em que se cruzam a norma da disciplina e a norma da regulamentação. Dizer que o poder tomou posse da vida, no século XIX até os dias de hoje, é dizer que ele conseguiu cobrir toda a superfície que engloba tanto a mecânica do corpo quanto a mecânica da população.

Considera-se, portanto, que mesmo se apresentando como duas dimensões de um processo geral de normalização, disciplina e biopolítica têm por objetivo extrair, mobilizar, otimizar, controlar e possuir a vida biológica (COLLIER, 2009). Os dois polos de poder aqui discutidos operam de acordo com lógicas diferentes, contudo, fundamental e funcionalmente complementares.

Esclarecer a relação entre disciplina e biopolítica torna-se necessário por permitir compreender a maneira pela qual a estratégia de governo liberal torna-se uma estratégia que traz características, ou marcas, de um modelo disciplinar (SOUZA, 2012). Torna-se importante, portanto, compreender como a sociedade disciplinar e a sociedade do liberalismo trazem alguns elementos complementares.

Cabe lembrar, antes de tudo, que a genealogia foucaultiana, como afirma Danner (2010, p. 143), tem como objetivo “desenvolver uma concepção não jurídica do poder (...); uma concepção alternativa àquela do poder como lei ou como direito originário que se cede para constituir uma soberania”. Esta proposta sugere um deslocamento em relação às teorias jurídicas-políticas tradicionais que atribuem ao Estado a centralidade do poder (CANDIDO, 2013). Propõe, ainda, que as relações de poder se constituem como dispositivos e/ou mecanismos que atravessam as estruturas sociais e da qual ninguém conseguiria escapar (PLØGER, 2008; RAFFNSØE, GUDMAND-HØYER e THANING, 2014; RODRIGUES, 2013).

O poder, nestas circunstâncias, não pode ser caracterizado, fundamentalmente, como repressivo. É necessário compreendê-lo em seu aspecto positivo, e mesmo emancipatório e libertador (POGREBINSCHI, 2004), como necessário para a formação de individualidades e de rituais de verdade (DANNER, 2010) e conhecimento. Não se nega, contudo, a liberdade em seu sentido negativo. Uma forma de liberdade reduzida à resistência, que se apresenta como possibilidade de reagir às forças que lhe são impostas (BAMPI, 2002; CASTELO BRANCO, 2001; GRABOIS, 2011b; PULLEN e RHODES, 2013; SOUZA, 2003). O corpo individual, antes considerado como alvo do poder disciplinar é agora compreendido através da intervenção de elementos biopolíticos, seja a partir de algumas medidas ambientais, seja disciplinado por forças que não podem ser controladas de forma exaustiva, não havendo, na perspectiva de Foucault (2004), o constrangimento físico absoluto (MAIA, 1995).

Para argumentar sobre a emergência do controle pelo biopoder, torna-se importante considerar o contexto de emergência, tanto histórico quanto conceitual, da biopolítica, como forma de destacar a estratégia disciplinar que sustenta o paradigma liberal da governamentalidade moderna. Como observa

Danner (2009), Foucault combina a emergência da razão do estado ao mercantilismo e ao dispositivo de policiamento. Com isso, argumenta-se que a polícia participaria, ou estaria envolvida, tanto nas estratégias de disciplina como de biopolítica.

A noção de governamentalidade propicia uma dupla compreensão das estratégias do Estado em relação às formas de controle da população: de um lado busca-se a criação da ordem através das instituições, aparelhos e mecanismos estatais e, por outro, a eliminação da desordem pela polícia. A ação da governamentalidade será caracterizada pelo cuidado aos indivíduos em todos os seus movimentos e gestos (SENELLART, 1995) a partir da instituição das normas para ordenação da população. Do mesmo modo, busca instituir um aparato policial suficientemente forte, quanto necessário, para coagir os desviantes da norma. Nesse processo de cuidado, a polícia cria tanto um saber individualizado como um poder de regulação mais amplo, seja por meio de um monitoramento abrangente de corpos individuais, seja a partir da gestão flexível das populações (MACMILLAN, 2010).

Traçar a genealogia da governamentalidade na concepção foucaultiana (CANDIDO, 2013) permite destacar o fato de que o surgimento da razão de Estado contemporânea é inseparável de uma tentativa geral de disciplinarização dos corpos e de território (LEMKE, 2001). O modelo fisiocrata, introduzindo os conceitos de liberdade e de limitação da ação do governo, caracterizado pela extensão do controle do estado sobre o biológico (COLLIER, 2009), propicia mudanças significativas na lógica mercantilista (DANNER, 2009), ao mesmo tempo em que se torna o principal modelo da razão governamental moderna.

No entanto, a polícia, ou a ferramenta de policiamento, não desaparece por completo no modelo fisiocrata e continua a determinar o alvo da ação do governo (SOUZA e FRANÇA, 2008). O liberalismo, portanto, não estaria completamente fora da extensão dos processos de controle disciplinar. Tema

este ainda abordado nas reflexões foucaultianas sobre as questões em torno do conceito de poder sobre a vida, que destaca a primazia do modelo disciplinar na tecnologia política moderna. Esta que visa apoiar a vida e a organização para a produção (CRANE et al., 2008). Nas palavras de Foucault (2003, p. 182):

Trata-se [...] de captar o poder em suas extremidades, lá onde ele se torna capilar; captar o poder nas suas formas e instituições mais regionais e locais, principalmente no ponto em que, ultrapassando as regras de direito que o organizam e o delimitam, ele se prolonga, penetra em instituições, corporifica-se em técnicas e se mune de instrumentos de intervenção material, eventualmente violentos.

Em um sentido mais amplo, pode-se afirmar que grande parte dos trabalhos em estudos organizacionais, como denunciam Barratt (2008), Crane et al. (2008), Dixon (2007), Motta e Silveira (2004), Raffnsøe et al. (2014) e Silveira (2008), tem priorizado apenas uma forma de leitura das contribuições de Foucault para a análise das organizações (KNIGHTS, 2002), priorizando, comumente, a perspectiva disciplinar e as questões em torno da resistência e dominação. Essa postura, como uma forma de manutenção da herança foucaultiana (BARRATT, 2008), tem ignorado as demais contribuições e propostas da analítica do poder na análise das organizações, como em Ahonen et al. (2014), Brown, Colville e Pye (2015), Caldwell (2007), Cappelle, Melo e Brito (2005), Cera (2005), Crane et al. (2008), Pløger (2008), Raelin (2011), Skinner (2012) e Souza et al. (2006), dentre outros.

Considerando-se, portanto, a disciplina e a biopolítica como duas perspectivas da moderna tecnologia política de controle do coletivo que se interagem e se complementam é possível argumentar que ambas constituem nos dois polos em torno dos quais se desenvolveu a organização do poder sobre a vida (FOUCAULT, 2004). Em outras palavras, como esclarece Macmillan (2010), ao introduzir o conceito de biopolítica as reflexões de Foucault incidem sobre o fato de que esta tecnologia de poder constitui, juntamente com a

disciplina, um dos pilares da moderna tecnologia de poder sobre a vida, iniciada na Europa a partir do século XVIII. Nesse sentido, afirma Macmillan (2011a, p. 358), Foucault:

Argumenta que a emergência da biopolítica como técnica de governo é o resultado da tentativa de racionalizar o uso do poder disciplinar na escala do Estado soberano. Biopolítica deve ser considerada como a reativação de aparelhos disciplinares no âmbito de um cálculo estratégico relativo à repartição dos recursos finitos do governo. A lógica celular não poderia ser implementada na escala da nação e exigiu um modelo mais flexível de ação governamental. Em certo sentido, a biopolítica pode ser considerada como uma falha, uma disciplina imperfeita.

Destaca-se, portanto, a relevância da biopolítica e de sua articulação com os mecanismos e estratégias disciplinares para a compreensão das relações de poder na sociedade contemporânea, bem como nas organizações nela inseridas (MOTTA e SILVEIRA, 2004).

Tentando localizar historicamente as questões em torno das relações de poder sobre a vida na perspectiva de Foucault, tem-se que na modernidade, por volta dos séculos XVII e XVIII, ocorreu a captura da vida pelo poder, transformando o poder em técnicas e mecanismos que teriam no corpo-indivíduo o seu campo de atuação (NASCIMENTO, 2012). Neste período, tendo o homem sido identificado e definido como corpo-indivíduo, passa a fazer parte do cenário político. Contudo, o processo de ingerência desse corpo-indivíduo, tomado como fundamento na esfera do poder, ocorreu por meio de comandos constituídos por dispositivos (VILAS BOAS, 2002) e mecanismos com a função de produzir e reproduzir a vida social. O biopoder foi, e continua sendo, indispensável ao desenvolvimento capitalista, ao promover a inserção dos corpos, sob controle, nos processos de produção, controlando e subordinando as forças da vida.

É neste processo que o poder pode ser percebido e mensurado a partir de

sua capacidade técnica de capturar e disciplinar o corpo-indivíduo. Esta capacidade instrumental de capturar e disciplinar o indivíduo originou-se a partir da utilização do saber pelo poder, no instante em que o discurso do saber passa ao Estado (VILAS BOAS, 2002). O indivíduo, como corpo, estaria a serviço da produção capitalista, que tira dos corpos-indivíduos tempo e trabalho, tendo por base o poder exercido pelo controle e pela vigilância contínua. Essa forma de submissão do indivíduo demanda por instituições disciplinares, compreendida como uma forma de governo sobre os indivíduos de maneira individual e repetitiva (NASCIMENTO, 2012).

Já ao final do século XVIII, como observa Nascimento (2012), Foucault aponta o aparecimento de outra tecnologia do poder, que tem como função controlar não apenas o indivíduo como corpo, mas o conjunto de indivíduos, a população, denominada de biopolítica. Esta estratégia de poder não exclui, enfim, a tecnologia disciplinar e sua forma de atuação no corpo-indivíduo, mas a integra e a completa.

Esta segunda perspectiva, diferentemente da tecnologia disciplinar, centrou-se no corpo-espécie (GANE, 2008), no corpo como suporte dos processos biológicos, que se referem à proliferação, aos nascimentos e à mortalidade (PLØGER, 2008), mais especificamente ao nível da duração da vida e todas as condições necessárias para manter a saúde, através de uma série de intervenções e controles reguladores, denominada de biopolítica da população (NASCIMENTO, 2012). Na perspectiva da biopolítica, a vida, antes alheia aos domínios da política, torna-se, agora, seu principal objeto de atuação (CANDIOTTO, 2012).

É importante notar, contudo, que em trabalhos posteriores de Foucault (GROS, 2010) a referência à disciplina fica subentendida em suas concepções de biopoder e biopolítica. Para o biopoder e a biopolítica, os objetos de atuação do poder são o corpo e a vida humana (MAIA, 2011). Isso não significa, contudo

que os mecanismos disciplinares foram completamente descartados. Nessa perspectiva, disciplina e biopolítica são condições necessárias para se compreender a governamentalidade, bem como elementos importantes para se refletir sobre as possíveis contribuições da noção de governamentalidade para a compreensão das dinâmicas de poder em contexto organizacional e a constituição do sujeito neste contexto.

4.2- Disciplina, biopolítica e poder

De acordo com Macmillan (2011b), as relações de poder como objeto das reflexões foucaultianas focaram em um período empiricamente determinado pelo surgimento e desenvolvimento do Estado-nação, bem como pelo processo da industrialização e de um modelo analítico das questões em torno da construção da verdade (DANNER, 2010; GALANTIN, 2011), ou regimes de veridicção das declarações. As reflexões sobre as relações poder-saber podem ser lidas como uma nova maneira de abordar a lógica sociopolítica moderna (FOLKES, 2015).

O poder soberano (MARTIN et al., 2013), como modelo dominante até meados do século XVIII, fora considerado como uma forma de poder com base em arrecadação e controle sobre o viver e o morrer. Este poder era caracterizado por uma variedade de manifestações rituais e simbólicas (MACMILLAN, 2010). Era, portanto, um poder não tomado como um fenômeno de dominação e controle homogêneo de um indivíduo sobre os outros, mas compreendido a partir das técnicas e táticas de exercícios de poder (SOUSA e MENESES, 2010).

O moderno modelo de relações de poder que sucedeu a soberania fundamentou-se em uma lógica diferente. Não significa, agora, em exercer o poder sobre os recursos existentes, mas alinhar a vida e seus mecanismos nos domínios dos cálculos explícitos a fim de organizar as forças sociais e os

processos de produção. As relações de poder-saber atravessaram o limiar tecnológico, de modo que os mecanismos de objetivação tornaram-se instrumentos de subjugação (DIXON, 2007; SOUSA e MENESES, 2010). Em um sentido mais amplo, “o poder da soberania é substituído gradativamente pelo poder disciplinar e, por conseguinte, as monarquias soberanas se convertem aos poucos em verdadeiras sociedades disciplinares” (POGREBINSCHI, 2004, p. 190).

Este deslocamento para as Tecnologias Políticas corresponde ao retorno à vontade de aumentar a eficácia do exercício do poder (GANE, 2008). A nova distribuição espacial e social da riqueza industrial e agrícola no século XVIII confronta o poder soberano às suas próprias deficiências. O poder soberano é um poder pontual e descontínuo. Nesse sentido, com a forma fundamentalmente móvel assumida pela riqueza e a proliferação de pequenas propriedades da terra, muitas áreas de atividade escapou das influências do poder soberano. Além disso, o fato de o poder soberano ser operado por arrecadação significava que era um obstáculo para novos tipos de fluxos econômicos que acompanharam a ascensão do capitalismo (MACMILLAN, 2010).

Como observa Gane (2008), os mercados constituem um regime de veridicção, ou regime de verdade (DANNER, 2010), em que assumem o poder dos soberanos para definir o valor de verdade dos enunciados, ideias, fatos e objetos e, portanto, uma nova aplicação de poder e um novo conjunto de exigências de conduta (GANE, 2008).

Os governos fundamentados no poder soberano foram substituídos por estados com uma política governamental mais representativa. De acordo com Silveira (2008, p. 102), nesse instante o mercado passa a ser visto como “o local e o mecanismo de formação da verdade sobre o Estado e sobre a função de governar”, cabendo, ainda, “ao Estado deixar o mercado atuar com a menor

intervenção possível, a fim de que pudesse formar a verdade e propô-la como regra à prática governamental” (p. 102).

Para Vogelmann (2012), os governos de representação necessitam dos mercados para determinar o que seria considerado natural e, a partir disso, legitimar o que o Estado faz. De modo complementar, os mercados necessitavam dos estados para proteger sua existência e legitimar a sua função primária – o comércio.

A forma moderna de poder procurará estender seu controle durante seu trabalho na construção de sentido dos processos econômicos (DANNER, 2009; BROWN, COLVILLE PYE, 2015). Caracteriza-se, portanto, a modernidade política através de um conjunto de processos que vai centrar-se sobre os efeitos do aumento de poder (FONSECA, 2000), à diminuição dos custos de seu exercício e à integração do exercício do poder aos mecanismos de produção. Esta nova forma de racionalidade resultará na entrada da vida no campo do domínio das técnicas políticas, e será marcada por um conjunto de práticas destinadas ao controle e gestão da vida (DANNER, 2009). A tecnologia política da modernidade irá proceder à medição, ao exame e distribuição geral da vida em um domínio de valor e de utilidade.

O limiar da modernidade biológica (MARUYAMA, 2009) será implantado em torno de dois núcleos distintos. Haverá, de um lado, o controle político do corpo individual e de outro uma gestão global das populações. A disciplina e a biopolítica vão se referir, portanto, a estes dois níveis complementares em torno do qual organiza o poder sobre a vida (NASCIMENTO, 2012). A disciplina refere-se a uma série de técnicas locais de poder e conhecimento/saber que serão anexados ao corpo humano (CRANE et al., 2008). A disciplina é, portanto, uma tecnologia política de individualização das multiplicidades.

A disciplina realiza a codificação abrangente de atividades em um

espaço confinado e regular, tudo para produzir indivíduos dóceis (CANDIOTTO, 2012; MAIA, 2011) em conformidade com as normas a que se propõe. O panóptico será a formalização abstrata desta estratégia, que pode ser realizada através de uma série de instituições distintas, como a prisão, a escola, a fábrica, entre outras (MACMILLAN, 2010). Ele será um intensificador de poder que pode jogar em qualquer instituição que visa ordenar as multiplicidades humanas e lhe impor um conjunto de condutas.

O panóptico é um espaço fechado que vai dividir e isolar os indivíduos que estão no mesmo lugar. Qualquer rede de comunicação do grupo estará rompida. Com isso, inibe-se qualquer emergência de fenômenos coletivos, tornando os indivíduos apenas colocados lado a lado. O panóptico é, ao mesmo tempo, um aparelho de poder e de conhecimento/saber. Colocados os indivíduos em repartições, estarão sempre em um estado de visibilidade permanente. Tornando seu monitoramento sempre possível, permite-se a implementação de um poder anônimo sobre o comportamento individual e um produtor de saber imaterial acumulado sobre o indivíduo.

Para a perspectiva foucaultiana, como considera Candiotto (2012), a discussão do poder disciplinar é indissociável de uma reflexão sobre o investimento político do corpo e do projeto totalitário que preside uma nova organização da sociedade e da produção. De acordo com as reflexões possibilitadas pelas ideias foucaultianas, define-se o momento histórico das disciplinas (DEACON, 2002) como o momento em que uma arte do corpo humano não se destina apenas ao crescimento de suas habilidades, nem mesmo ao aumento de sua sujeição, mas à formação de um relato em que o mesmo mecanismo o torna ainda mais obediente do que útil (MACMILLAN, 2010). Forma-se, com isso, uma política de coerção que vai trabalhar no corpo, uma manipulação calculada de seus elementos (CANDIOTTO, 2012), de seus gestos e de seu comportamento (POGREBINSCHI, 2004). O corpo humano entra numa

maquinaria de poder que procura sua desarticulação e recomposição.

Enquanto a disciplina constitui uma técnica particular de individualização de multiplicidades, a biopolítica se destaca como intrinsecamente uma técnica política voltada para os fenômenos globais da população, como uma técnica de gestão da multiplicidade. A disciplina é aplicada em um espaço fechado, que se pode monitorar e regular os menores detalhes e comportamentos dos indivíduos (CANDIOTTO, 2012). A biopolítica é colocada em um espaço de circulação, portanto, em um nível diferente, em uma escala diferente da disciplina (COLLIER, 2009). Não se trata de uma individualização das multiplicidades, mas de uma maneira específica para lidar com a multiplicidade dos homens, já que o homem se constitui em uma massa global.

A biopolítica vai assumir o homem como espécie, caracterizada por um conjunto de processos biológicos. O objeto de intervenção da biopolítica será a população, a coletividade. As multiplicidades humanas serão consideradas em termos de seus fenômenos de massa. A coletividade considerada como fenômenos que se desenvolvem e se desenrolam em uma duração mais ou menos longa. A biopolítica contará com medidas abrangentes, com estimativas estatísticas e previsões de tendências (RODRIGUES, 2013).

A liberdade é um princípio essencial do funcionamento da biopolítica (CRANE et al., 2008; VATTER, 2006). A biopolítica não busca regular tudo, mas gerenciar um conjunto de variáveis, de séries abertas e aleatórias, que apenas pode ser controlado por uma estimativa de probabilidade estatística. Enquanto a disciplina está confinada ao espaço onde o seu poder pode ser exercido sem limites e tudo é regulamentado exaustivamente, a biopolítica corresponde à razão de Estado e à técnica de governo Liberal. A biopolítica, na concepção de Foucault (2008a), surge em resposta a uma série de problemas econômicos e políticos que apareceram na segunda metade do século XIX, e só

pode ser entendida a partir da razão governamental do liberalismo (GANE, 2008).

Para compreender o desenvolvimento das reflexões foucaultianas sobre o modelo da biopolítica torna-se interessante compreender sua genealogia.

4.3- Genealogia da biopolítica

Como observam Barratt (2008), Motta e Silveira (2004) e Silveira (2008), muito embora as obras de Foucault sejam utilizadas no campo de Estudos Organizacionais, tem-se observado que, prioritariamente, o foco dos teóricos tende a ser a questão do poder disciplinar em operação nas organizações. Contudo, tomando como foco de atenção apenas às contribuições da biopolítica nos estudos da governamentalidade, deixa-se de refletir sobre as influências dos estados disciplinares na tecnologia política moderna.

Para se analisar as formas de regime liberal contemporâneo e sua influência nas organizações, devem-se considerar as interações entre as tecnologias disciplinares e da biopolítica. Evita-se, desse modo, considerá-las como referindo a ambas como uma forma de divisão em que se dispõe de um lado o indivíduo e do outro o coletivo. A distinção entre a política do corpo anatômico humano e a biopolítica da população não se refere a duas tecnologias políticas autônomas (NASCIMENTO, 2012), mas a modalidades do exercício de poder que se complementam na formação da governamentalidade (JESSOP, 2007). Este ponto torna-se importante nas reflexões sobre a governamentalidade e suas contribuições para a compreensão das dinâmicas de poder em contexto organizacional.

Como comenta Macmillan (2010), a biopolítica não se refere a uma lógica própria, mas a uma forma de reativação das táticas e estratégias disciplinares. Isso dado, permite-se considerar que a biopolítica integra, ajusta e

utiliza a disciplina através da criação de alguma forma em que todo um conjunto de disciplinas se torna mecanismo de segurança. Mecanismos de segurança necessários para que a sociedade possa funcionar. Além disso, é a partir de técnicas específicas do poder disciplinar, como o exame, o panóptico ou a polícia, que a população será constituída como um objeto da tecnologia política da vida.

O exame, exclusivo das técnicas anônimas e funcionais, encontra-se nas diversas instituições modernas (CANDIOTTO, 2012). É o exame que possibilita tanto a constituição do indivíduo como da população como alvo de uma tecnologia do poder (DANNER, 2009; FERREIRINHA e RAITZ, 2010). O panóptico, tomando o cuidado de indivíduos, permite a constituição deste indivíduo, secundariamente, como um grupo. A polícia, operando a partir da regulamentação, ao fazer retornar o estado da disciplina, define a natureza dos objetos da atividade racional do Estado (JESSOP, 2007). Nesta perspectiva, é sempre o corpo individual e sujeito que se constitui como a unidade básica de todas as manifestações de poder nas sociedades contemporâneas.

A disciplina e a biopolítica procurarão extrair e maximizar os pontos fortes, constituindo-se, nos dois casos, como uma tecnologia do corpo (MAIA, 1995). A disciplina retorna a uma tecnologia em que o corpo é individualizado como organismo dotado de habilidades. A biopolítica, por sua vez, retorna a uma tecnologia em que os corpos são recolocados sob o controle de um conjunto de processos biológicos.

A tecnologia da biopolítica deve ser exercida sobre os indivíduos, como sendo constituídos como uma espécie de entidade biológica. A consideração do indivíduo como uma entidade deve ser levada em conta se se quiser utilizar a população como máquina de produzir riquezas, bens, ou produzir outros indivíduos. O corpo individual, e as técnicas que regem a sua produção social,

apresentam-se como o elemento essencial de qualquer forma de poder sobre a vida.

Este ponto pode ser compreendido nas reflexões sobre a genealogia da biopolítica (CANDIDO, 2013; MARTINS e PEIXOTO JÚNIOR, 2009). De acordo com a perspectiva foucaultiana, segundo Macmillan (2011b), as origens da razão do Estado e das práticas governamentais modernas residem nas técnicas pastorais cristãs (RONDON FILHO, 2011). Apesar das muitas mudanças feitas pela economia política, o poder pastoral na sua tipologia, na sua organização, em seu modo de operação é algo do qual nem sempre os indivíduos são liberados (DAVIDSON, 2011).

O Estado moderno, a partir das reflexões foucaultianas, combina o poder político exercido sobre o indivíduo civil ao poder pastoral para se exercer sobre os indivíduos que vivem. O pastorado era uma técnica para a direção total e permanente do indivíduo, visando conduzi-lo para a salvação (JESSOP, 2007; RONDON FILHO, 2011). O pastorado era uma forma de poder que tinha como alvo tanto o indivíduo isoladamente quando em coletividade (MARTINS e PEIXOTO JÚNIOR, 2009).

Com o enfraquecimento da igreja (GIACOIA JUNIOR, 2008), o poder pastoral se desdobrou e se estendeu para o Estado em sua forma moderna. O Poder Pastoral permanece nos fundamentos da razão de Estado que começa a se desenvolver em meados do século XVII. A reintegração do pastorado ao Estado será a partir de uma reflexão sobre a especificidade da ação do soberano político, bem como da crescente importância tomada pela economia política. Além disso, haverá um reforçamento da administração do poder pastoral (MAIA, 2011). Haverá um aumento de agentes de poder que servirão a todos como intermediários entre o poder de estado.

A salvação das almas assume uma forma terrestre e, como tal, se infiltra no corpo social, passando a ter como objetivos a saúde e o bem-estar da

população (MARTINS e PEIXOTO JÚNIOR, 2009). Os objetivos terrestres substituem os objetivos religiosos. A conduta de homens e mulheres não terá mais como objetivo a salvação eterna, mas o bem-estar e segurança terrena.

Esta nova racionalidade governamental inscreve-se em um novo contexto internacional. Uma racionalidade marcada pela busca de equilíbrio do poder em uma permanente área de competição entre Estados. Em sintonia com os pressupostos mercantilistas, a política de Estado torna-se essencialmente uma operação de cálculo econômico.

Mercantilismo não deve ser entendido apenas como doutrina econômica, mas, principalmente, como modo de governar. Como modo de governar, o mercantilismo descreve as práticas de governo que tenham como objetivo regular as correntes monetárias internacionais, bem como os fluxos de mercadorias e atividades produtivas da população (MARTINS e PEIXOTO JÚNIOR, 2009). O estado é enriquecido pela acumulação monetária e reforçado pelo aumento da população. Como observam Martins e Peixoto Júnior (2009, p. 158), “com o mercantilismo, a partir do século XVII, a população aparece como o elemento fundamental, o princípio mesmo, da riqueza e da potência do Estado. Afinal, a população é a força que produz essas riquezas”.

A lógica que fundamenta o aumento das forças do Estado é manifestada pelo aparecimento de dois grandes grupos. De um lado, um sistema diplomático-militar, que servirá para manter um equilíbrio entre os Estados europeus. A guerra, a diplomacia e o estabelecimento de uma presença militar permanente serão os três instrumentos desse dispositivo (PLØGER, 2008) que acompanhará a lógica do equilíbrio de poder, que, por sua vez, caracteriza o espaço entre os Estados. De outro lado, a lógica governamental é acompanhada pelos mecanismos de policiamento, que fundamenta a face interior da nova razão governamental (RODRIGUES, 2013).

De forma articulada, os dispositivos diplomático-militar e de polícia, tornaram-se fundamentais para assegurar a capacidade dos Estados para aumentar sua força e sua riqueza. Isso se torna possível sem que fosse necessário perturbar a ordem interna e o equilíbrio entre Estados (RODRIGUES, 2013). Afinal, a introdução da política é inseparável de uma técnica de governo mercantilista.

A primeira conclusão da economia política é a necessidade de um despotismo. Com isso, e de acordo com a teoria mercantilista, a população é considerada como uma força produtiva que deve ser preparada e distribuída ao longo dos mecanismos disciplinares. Nesse sentido, como sublinha Candiotto (2012, p. 22) “o corpo dócil, efeito das disciplinas, é o mesmo corpo útil do operário da fábrica. O controle político do corpo é acompanhado de sua maximização produtiva na economia capitalista”.

A polícia refere-se a todas as formas pelas quais se podem crescer as forças do Estado, necessárias para manter a ordem interna (RONDON FILHO, 2011). As técnicas policiais são meios de gerir todas as formas de convivência dos homens entre si e estabelecer a ligação entre a vida dos indivíduos e a força do Estado. Em suma, a política vai criar uma junção entre a ação dos indivíduos e as necessidades do Estado (RODRIGUES, 2013). O modelo fisiocrata emergente fará uma importante inflexão do modelo mercantilista. Com isso, inaugura-se a forma assumida pela racionalidade governamental contemporânea (FOUCAULT, 2008b).

O problema que faz emergir a razão de Estado refere-se à sua existência e da natureza do Estado. O crescimento do poder do Estado será inseparável da constituição de certo tipo de conhecimento, e a polícia será o aparato administrativo que permite saber o que está acontecendo no reino.

Cada indivíduo controlado pela polícia se torna um caso que vai tornar possível uma extrapolação do comportamento observado no nível da

coletividade. O conhecimento fornecerá os dados que permitirão o estabelecimento e comparação de um conjunto de estatísticas (RODRIGUES, 2013). Mais fundamentalmente, será a polícia, através de uma rede de monitoramento contínuo, que permite estabelecer a população como um objeto de ação governamental (MACMILLAN, 2010). A polícia é uma forma de revisita ao mundo da disciplina, por implicar uma série de objetos ilimitados. Seu modo de ação remete a uma regulamentação indefinida do território de acordo com o modelo panóptico de uma vigilância individualizada.

Esta nova racionalidade do Estado vai retomar os objetivos do mercantilismo e do dispositivo policial durante a realização de uma limitação de sua lógica de regulação indefinida e abrangente (RODRIGUES, 2013). A ação do governo não vai mais tentar controlar uma variedade de fenômenos, como a fome, a doença ou as taxas de natalidade. Em vez disso, ele irá proceder a uma gestão flexível e maximizar os elementos positivos, sabendo que os riscos e perigos nunca serão apagados. A biopolítica torna-se um trabalho sobre o futuro, mas um futuro não exatamente controlado ou controlável, nem medido nem mensurável. No entanto, o Estado deve fazer um balanço de tais mudanças.

A partir deste momento, a biopolítica incidirá sobre a regulação de uma variedade de fenômenos em um ambiente aberto, que promove uma sensação de liberdade, ao mesmo tempo em que se promovem formas sutis de adestramento coletivo. Em outros termos, a liberdade individual será colocada no centro da prática do governo, e será o princípio da tecnologia biopolítica moderna.

4.4- Liberdade e adestramento coletivo

A emergência de um governo moderno, moderado e flexível em seu objetivo de controle sobre a população, não pode ser considerado a partir de uma mudança dos objetivos da ação do Estado. A mudança liberal vem a partir de

uma reflexão sobre os limites da ação governamental (SENELLART, 1995). É a reflexão sobre o custo e a eficácia da ação governamental que irá resultar no abandono do modelo prisional e totalitário para o modelo liberal e utilitarista (RODRIGUES, 2013). Contudo, a política liberal contemporânea baseada no livre comércio e no não intervencionismo, eventualmente carrega algo do modelo disciplinar. Ainda que as diferenças entre o governo mercantilista e o governo fisiocrata não possam ser negadas (COLLIER, 2009).

No entanto, em ambos os casos, como comentam Souza e França (2008), não se questiona o fato de que é a polícia que está no centro da ação governamental, estabelecendo a população como o alvo do poder.

A disciplina supõe que seu poder seja exercido em espaço limitado, por ele circunscrito. A biopolítica elabora uma mudança de escala na gestão dos vivos. Enquanto a gestão do corpo pelo poder sobre a vida era mais fácil de conseguir, a gestão dos fenômenos populacionais torna-se, por seu turno, muito mais difícil por implicar organismos complexos de coordenação e centralização. A biopolítica irá trabalhar em uma variedade de fenômenos que são relativamente compressíveis, mas que não o são completamente nem mesmo poderiam ser controlados incisivamente.

O estado de polícia do governo mercantilista considera o território como um espaço fechado (RODRIGUES, 2013) que deve ser abordado em seus menores detalhes. Por outro lado, a governamentalidade moderna procurará estabelecer uma regulamentação flexível de fluxos de circulação aberta que não visa ao controle, estimulando um espaço de concorrência entre particulares levando a uma maximização dos lucros (RODRIGUES, 2013).

Não é possível, do ponto de vista da economia do exercício do poder, de se saber exatamente o comportamento de todos os indivíduos que compõem a coletividade, ou mesmo conduzir um programa do governo que visa erradicar todos os casos de mortalidade infantil, ou de uma determinada doença

contagiosa, por exemplo. Por esse motivo, a biopolítica é implantada na área de forma aleatória, em uma área que terá sucesso em investir de forma imperfeita (MACMILLAN, 2010) e, portanto, imprecisa e imprevisível.

A genealogia da racionalidade governamental moderna (CANDIDO, 2013), como concebida nas reflexões de Foucault, permite argumentar sobre outra forma de se conceber a liberdade e do deixar fazer da biopolítica (FONSECA, 2000). O evento mercantilista da razão de Estado, e sua manifestação liberal, repousam sobre a polícia e seu modo de ação disciplinar e individualizante, por constituir o objeto de sua intervenção, a população (RODRIGUES, 2013). A diferença essencial é percebida no âmbito da ação do governo e dos objetivos que, eventualmente, irá fixar.

Contudo, em ambos os casos, se terá alguma vontade de controle e de regulamentação abrangentes que incidirá sobre a gestão da coletividade. Somente quando o controle for confrontado às suas próprias limitações, tanto em termos de seu conhecimento da população, quanto em termos de seu alcance, é que a biopolítica consentirá em deixar um conjunto de domínios. O controle disciplinar dos indivíduos não é a contrapartida da liberdade biopolítica das populações (MACMILLAN, 2010). A disciplina pode ser concebida, nesse caso, como o princípio orientador da biopolítica. Além disso, o liberalismo torna-se como um fenômeno fora do alcance dos processos disciplinares.

A liberdade na concepção moderna (MARUYAMA, 2009), como é tratada no âmbito da racionalidade do Estado, não deve ser entendida em seu sentido negativo. A liberdade não pode ser considerada como um estado absoluto (CRANE et al., 2008). A liberdade não é uma virtude positiva, mas simplesmente a falta de controle total pelo Estado. A liberdade é caracterizada como não interferência dos outros nas tentativas de realizar os desejos e a vontade, como possibilidade de reagir (CASTELO BRANCO, 2001; GRABOIS, 2011b; PULLEN e RHODES, 2013; SOUZA, 2003) de responder às relações de

poder à qual se está sujeito (MAIA, 1995).

Disciplina e biopolítica não devem, portanto, ser consideradas como duas manifestações da forma moderna de poder que se opõem e se enfrentam. O limite biológico da modernidade necessariamente deve ser compreendido a partir da estratégia disciplinar que visa o controle integral de indivíduos. A biopolítica é vista como uma ampliação de técnicas disciplinares em um espaço em que todos os indivíduos e suas ações não podem ser monitorados ou corrigidos na sua totalidade. Deste modo, o poder disciplinar integra a biopolítica (NASCIMENTO, 2012) e compõe a governamentalidade nas sociedades contemporâneas.

As diferenças que existem entre disciplina e biopolítica podem ser consideradas relevantes para qualquer análise que procure entender a razão do Estado moderno e a arte de governo liberal. Considera-se, portanto, que a emergência do modelo liberal não poderia ser considerada em sua autonomia. A relação que existe entre a gestão da coletividade, em nível macroscópico, e o controle do corpo em uma perspectiva micropolítica pode ser considerada sob uma nova gestão política das populações livres de acordo com critérios econômicos para o crescimento e gestão de riscos do cotidiano (MACMILLAN, 2011a).

Para Foucault (2008a), o liberalismo fora do alcance dos procedimentos de controle disciplinar fundamenta-se sobre o investimento dos vivos em uma ótica de gestão da produção. Desse modo, as diferenças entre disciplina e biopolítica não envolvem aquelas que possam existir entre dois projetos políticos, mas sim às diferentes formas de implementação de uma mesma política de controle do corpo (MACMILLAN, 2011b). A disciplina corresponde a um dispositivo de poder-saber em que o controle poderia ser abrangente e ilimitado (SOUZA, 2011), enquanto a biopolítica voltaria para um dispositivo de poder-saber que se aplica a um campo que não pode ser totalmente organizado,

nem totalmente conhecido. Em outras palavras, a biopolítica deve, antes, ser considerada como uma disciplina incompleta, num contexto em que a ação do governo é considerada falível e finita. A liberdade para o povo (CRANE et al., 2008) é o resultado de uma tentativa frustrada de disciplinar esta mesma população.

A genealogia da biopolítica permite destacar o fato de que não há diferença de natureza entre a plenitude do modelo disciplinar e a aleatoriedade da biopolítica (MACMILLAN, 2010). A biopolítica vai se apoiar, em certo sentido, com as técnicas de individuação que tornam possível a disciplina. A polícia vai cruzar um território e produzir um conhecimento individualizante que permitirá a melhor utilização possível dos pontos fortes individuais (RODRIGUES, 2013). Consequentemente, a disciplina e a biopolítica referem-se ao mesmo programa de racionalidade governamental cujo projeto é criar um sistema de regulação para a condução geral dos indivíduos, onde tudo pode ser controlado. Nessa perspectiva, a menção à liberdade que acompanha a biopolítica, eventualmente, é mais bem percebida como uma admissão de fracasso, ou ausência de interferência dentro da esfera de ação de uma pessoa (MACMILLAN, 2011b).

A biopolítica corresponde à extensão dos procedimentos disciplinares sem que se tenha em conta o espaço carcerário. A biopolítica atua em espaços abertos continuamente monitorados. É o espaço de livre circulação que caracteriza o território do Estado e que não se opõe ao sistema panóptico de controle (MACMILLAN, 2011b). O território soberano deve ser considerado como um grande panóptico, ainda que imperfeito, ou impreciso (MACMILLAN, 2010). Afinal, a natureza finita dos recursos do aparelho de Estado não pode implementar as metas de completude que regem o modelo do poder disciplinar.

A biopolítica corresponde a uma demonstração do estado disciplinar em um contexto de vigilância fragmentada e de um raio de ação limitado. Nesse

contexto, o poder deve ser analisado no jogo de forças múltiplas que se entrelaçam. É, nesta condição, que se configura a dominação de uns sobre os outros, analisada como um movimento indefinido das relações de dominação (SOUZA, 2011). A relação de forças não pode ser limitada a uma técnica política em que o soberano se apoia, mas em um saber-fazer político que se transforma em um instrumento estratégico. Essa estratégia de controle amplia as possibilidades do domínio, que passa a visar não apenas ao indivíduo, mas a toda a espécie humana. Isso é possível utilizando-se não das técnicas da disciplina, mas do controle da vida em todas as suas dimensões (MACMILLAN, 2010).

Enfim, a partir da observação de que, entre os séculos XVII e XVIII, iniciou-se uma forma de poder que passa a extrair dos corpos tanto o tempo quanto o trabalho, em vez de bens materiais e riquezas, tal poder só poderia ser exercido por um processo de vigilância contínua (ZIMMER, 2009). Desse modo, o homem, como corpo, tende a estar a serviço da produção capitalista (RODRIGUES, 2013). Esta forma de submissão é demandada por instituições disciplinares, que têm o poder de governo sobre os indivíduos de forma individual e repetitiva.

Ao final do século XVIII aparece uma nova tecnologia de poder, não mais ocupada em controlar o indivíduo como corpo, mas um conjunto de indivíduos, que passa a se submeter ao controle do poder. Contudo, como apresentado no corpo deste trabalho, essa nova estratégia de controle não exclui a tecnologia disciplinar do corpo-indivíduo, mas a integra e a completa. Se a técnica disciplinar concentrou-se no corpo como máquina, como forma de adestramento do indivíduo, no controle de suas forças para a produção econômica, a biopolítica centrou-se no corpo-espécie, no corpo que passa a ser submetido a toda uma série de intervenções e controles reguladores da população (SOUZA, 2011).

4.5- A liberdade e a modernidade biológica: síntese reflexiva

Se a biopolítica parece mais capaz de explicar a abordagem do governo atual e seus mecanismos de gestão de fenômenos de massa, não se deve postulá-la como uma forma de oposição aos estados disciplinares (MACMILLAN, 2010). As múltiplas injunções à liberdade que acompanham a razão do Estado moderno, como a liberdade de movimento, a liberdade de expressão, a liberdade de comércio (CERA, 2005), etc., não podem ser distinguidas do controle exaustivo e a exigência de corpo dócil e obediente (SOUSA e MENESES, 2010), que caracterizam o poder disciplinar. A biopolítica e a liberdade correspondem, por seu turno, a certa modulação de uma racionalidade política que procura investir, em seu corpo, formas mais sutis de controle (BAMPI, 2002) no processo de produção.

A oposição postulada por estudos da governamentalidade entre disciplina e biopolítica e entre o poder coercitivo (BOTH, 2008; RUIZ, 2012; 2013), que regula tudo e uma forma de poder que gere as séries iniciadas de acordo com uma lógica do deixar fazer não precisa ser sustentada (SILVEIRA, 2008). Nestas condições, o campo sociopolítico contemporâneo não seria caracterizado pela dicotomia liberdade/escravidão, ou pela distinção entre o poder totalitário e coercitivo de um lado e um poder benevolente e altruísta, que busca o bem-estar comum, do outro.

A biopolítica ilustra o que, à primeira vista parece paradoxal. O desenvolvimento da liberdade no governo liberal é concomitante ao fortalecimento do assujeitamento, ou subjugação do sujeito. O bem-estar de todos os indivíduos é considerado na medida em que permite avançar os objetivos da ação governamental. Além disso, é através da disciplina e da polícia que o bem-estar e a felicidade de todos tornam-se um meio de crescimento das

forças do Estado (MACMILLAN, 2010).

A disciplina e a biopolítica são duas manifestações diferentes do mesmo desejo de controle (MARTIN et al., 2013), do investimento das forças no corpo individual. As distinções entre disciplina e biopolítica não se referem, portanto, a dois projetos políticos distintos, mas a uma mudança de modulação do campo de ação do poder. Apesar das diferenças, as disciplinas e a biopolítica podem se articular, por não agirem no mesmo nível (COLLIER, 2009; MOTTA e SILVEIRA, 2004; SILVEIRA, 2008). Nesse sentido, também o limiar da modernidade biológica (MARUYAMA, 2009), como referido nas reflexões foucaultinas para explicar as mudanças na lógica da organização sociopolítica moderna, deve ser compreendido como o resultado de uma tecnologia de controle do corpo submisso (MACMILLAN, 2010).

O poder disciplinar não aparece simplesmente como um polo da forma assumida pelas novas relações de poder representadas pela biopolítica, mas como a matriz que controla o processo de produção (SILVA, 2008). A gestão política da vida é, portanto e concomitante, gestão do controle dos corpos submissos como um todo (CANDIDO, 2013). A biopolítica também pratica a normalização e regulação dos corpos. Contudo, diferentemente das disciplinas, as práticas de controle biopolítico se dão por meio de mecanismos de regulação, que atuam sobre os processos da vida de uma dada população (MOTTA e SILVEIRA, 2004; SILVEIRA, 2008).

A escola, a fábrica, o hospital atualizam, de formas diferentes, a lógica da ação do poder disciplinar (CRANE et al., 2008). Nesse contexto, as organizações, em sua própria essência, mesmo considerando sua evolução, tendem a reproduzir uma sociedade disciplinar (RAELIN, 2011). A genealogia da biopolítica parece demonstrar que a razão do Estado e os planos de ação governamental (CANDIDO, 2013) são formas de implementar a lógica disciplinar, de impor uma tarefa ou uma conduta a uma multiplicidade de

indivíduos.

No caso da biopolítica, esta implementação será realizada em um espaço que não está totalmente fechado ou totalmente enquadrado. Com isso, a biopolítica envolve uma multiplicidade de indivíduos muito grande para ser, neste caso, colocados exaustivamente em processos de restrição disciplinar individual (MACMILLAN, 2010). Refere-se a biopolítica à análise crítica do comando e controle feitos a partir das experiências de subjetivação e de liberdade (CRANE et al., 2008).

Como adverte Bampi (2002), o termo governo não se esgota no terreno da política, mas torna possível compreender a partir de suas condições práticas, técnicas e epistêmicas de existência. Desse modo, torna-se possível compreender o governo como um local de ação aberto entre o exercício do poder e tudo o que escapa ao seu domínio. Além disso, a ênfase na natureza do poder que permite a emergência de determinado comportamento social relacionado à luta, à resistência (BAMPI, 2002; GRABOIS, 2011b; PULLEN e RHODES, 2013), abre espaço para a emergência dos jogos estratégicos entre as liberdades (CRANE et al., 2008). As discussões em torno das disciplinas e da biopolítica ressaltam os subsídios ao pensamento de Foucault (2004) para analisar as relações entre poder e saber e poder e verdade.

Estas condições tornam-se necessárias para se compreender como a governamentalidade se constitui a partir das relações de poder que integram as ações de estado, as organizações e a coletividade. Por fim, a governamentalidade pode contribuir para a compreensão dos processos de constituição do sujeito no interior de uma organização (CASTANHEIRA, 2012; GOIS, 2012; SKINNER, 2012; SZNELWAR, UCHIDA e LANCMAN, 2011). Afinal, a noção de governamentalidade possibilita a análise dos mecanismos e estratégias de poder que tornam os indivíduos assujeitados por discursos de verdade dentro de uma organização (CRANE et al., 2008; KNIGHTS, 2002), ao mesmo tempo em que

lhes dariam a possibilidade de exercer sua liberdade e resistência (GRABOIS, 2011b).

Enfim, para se compreender a constituição do sujeito no interior de uma organização torna-se essencial analisar as relações entre as tecnologias de si e as tecnologias de poder (VILLADSEN, 2014) e a emergência de um sujeito ético (CALDWELL, 2007). Afinal, constituição do sujeito pode ser compreendida como resultado de processos de controle e dominação e uma resposta do indivíduo às formas de poder (CRANE et al., 2008). A constituição do sujeito é sempre uma consequência de um encontro com as estruturas de poder (MACMILAN, 2011b), com os jogos de verdade e sua constituição ética através das tecnologias de si, como sujeito moral de suas ações (SOUZA, 2003).

5 A CONSTITUIÇÃO DO SUJEITO ORGANIZACIONAL

5.1- Notas introdutórias sobre a constituição do sujeito organizacional

A obra “A Hermenêutica do Sujeito” de Foucault (2010) propõe uma reflexão dos domínios ou eixos nos quais o sujeito se constitui: o poder, o saber e a ética. Na perspectiva foucaultiana, o sujeito se constitui através das relações com os outros, com a verdade e consigo mesmo. Nesses domínios, como jogos estratégicos (FOUCAULT, 2004), se exercem tanto as práticas de dominação quanto as práticas de liberdade. Busca-se, neste capítulo, refletir sobre estas dimensões tomando por conta as questões em torno do sujeito organizacional. Propõe-se, desse modo, refletir sobre a constituição do sujeito organizacional e sua relação com os domínios do poder organizacional, do saber, ou jogos de verdade nas organizações, e sua constituição ética através das tecnologias de si. Considera-se, portanto, que por meio da aplicação das tecnologias de si, o sujeito ético adquire um modo de ser (SKINNER, 2012), uma ética de autonomia e autocriação.

O objetivo deste capítulo foi refletir sobre as bases da Hermenêutica do Sujeito em Foucault (2010) como estratégia para compreender a constituição do sujeito organizacional. Buscou-se argumentar sobre o impacto que tem a organização e o trabalho na constituição do sujeito, atentando, ainda, para a questão de que o sujeito tem um caráter eminentemente ativo em sua própria constituição.

Muitas das ideias foucaultianas, em seu início, tinham como proposta compreender como os sujeitos humanos são constituídos através das mudanças de regimes de poder e de mudanças nas formas como o poder é exercido (GICOIA JÚNIOR, 2013), bem como através dos discursos e das diversas

formas de relações do sujeito com o poder (CRANE et al., 2008; MARTIN et al., 2013; NICOLET ANDERSON, 2010; SIMON, 2013). Os modos de subjetivação são práticas historicamente referenciadas de constituição do sujeito que operam através do duplo jogo de objetivação e subjetivação, como resultado das relações que se estabelecem entre os modos de pensar e agir e comportar, de cada contexto histórico (GALANTIN, 2011; LECLERCQ-VANDELANNOITTE, 2011; MARTIN et al., 2013; MORAES e NASCIMENTO, 2002; NICOLET ANDERSON, 2010; RAMMINGER e NARDI, 2008; ZANGARO, 2010).

Os processos de subjetivação referem-se às formas como o indivíduo se compreende como sujeito de determinado conhecimento, em que se percebe a si mesmo na relação sujeito-objeto (MARTIN et al., 2013; SKINNER, 2012). É pela construção do sujeito que se possibilita a objetivação deste mesmo sujeito. Os processos de assujeitamento referem-se aos modos como o sujeito se torna um objeto para o conhecimento, aos modos como ele pode ser objetivado e, assim, uma verdade sobre ele pode ser estabelecida (CANDIOTO, 2006). Considera-se, assim, que os modos de subjetivação contribuem para a formação de sujeitos singulares. Cabe destacar que os processos de assujeitamento e subjetivação são complementares e inseparáveis (MACMILLAN, 2011b) e se relacionam por meio de jogos de verdade.

Foucault (2004) compreende como jogos de verdade os modos através dos quais os discursos tornam-se verdadeiros, ou falsos, de acordo com as circunstâncias às quais são proferidos e a maneira pela qual o objeto se relaciona com o sujeito (FOLKES, 2015). Verdade esta que não pode ser considerada como universal, mas sempre parcial e marcada essencialmente pela posição em que o sujeito está inserido quando profere a sua verdade. Esta verdade traz, assim, as marcas de um determinado momento histórico.

Para a perspectiva foucaultiana, como analisam Ramminger e Nardi, (2008), não mais se torna foco das reflexões as técnicas de individuação, ou técnicas de sujeição, mas, a constituição de um sujeito ativo e autônomo (BARRATT, 2008; DANNER, 2009; DAVIDSON, 2011; DIXON, 2007; MARTIN et al., 2013; SKINNER, 2012; SOUZA, SOUZA e SILVA, 2013). Logo, a relação do sujeito com os jogos de verdade não precisa mais ser pensada a partir de práticas de coerção ou disciplina, porém como práticas de autoformação do sujeito (GRABOIS, 2011a, 2011b; RAMMINGER e NARDI, 2008).

Podem-se depreender das reflexões de Foucault, segundo Zangaro (2010), três modos de objetivação que transformam os seres humanos em sujeitos. O primeiro modo diz respeito aos dispositivos de poder, que são práticas pelas quais os indivíduos exercem relações de poder sobre os outros, ou objetivam os indivíduos a partir da aplicação de normas e regulamentos para produzir individualidades. O segundo refere-se aos saberes científicos, que formam jogos de verdade e que tem o indivíduo como objeto de conhecimento. O terceiro modo de objetivação do indivíduo é constituído pelas práticas que se exercem sobre si mesmo, que, nesse sentido, referem-se à conversão de si mesmo em sujeito. Isso diz respeito à constituição do sujeito como um objeto para si mesmo, em que se enfatiza como o sujeito é levado a observar a si mesmo, analisar-se, interpretar a si mesmo, reconhecer-se como um domínio de conhecimento possível (SKINNER, 2012; RAMMINGER e NARDI, 2008).

É através do processo de objetivação que o sujeito é levado a analisar-se e a conduzir-se de certa maneira, estabelecendo, neste sujeito, um modo de ser. É este analisar-se a si mesmo e comportar-se que constituem as práticas do governo de si. Assim, compreender o movimento pelo qual os sujeitos se objetivam, ou se constituem como objetos de uma teoria ou uma prática para os

outros e para si mesmos, permite compreender as formas de constituição de si como sujeitos.

Nessa perspectiva, considera-se que não há constituição de um sujeito moral sem um modo de subjetivação (ZANGARO, 2010). Além disso, a ética é a forma de subjetivação moral e das práticas de si, que estão destinadas a assegurá-la. Esta perspectiva é importante para se investigar a história da constituição do sujeito, já que, em um primeiro momento, permite postular o fato de que os sujeitos são interpelados para reconhecer-se como sujeitos, sujeitos do prazer (DIXON, 2007), do desejo, da tentação, entre outras condições. Em segundo, permite sustentar que essa interpelação, ou questionamento, se desenrola em um jogo de verdade/falsidade, portanto, como parte de um domínio de conhecimento. E em terceiro lugar, possibilita que os indivíduos sejam compreendidos por meio da análise das práticas pelas quais são levados a prestar atenção a si mesmos (GRABOIS, 2011b; ZANGARO, 2010).

Como salienta Bampi (2002), em seus trabalhos dos anos 70, Foucault teve maior atenção ao chamado poder disciplinar, ou o processo pelo qual os indivíduos seriam divididos e ordenados por forças externas, e por compreender como essas forças seriam internalizadas por esses indivíduos. Em consequência, tem-se que o poder disciplinar molda os indivíduos à sua medida, proporcionando aos indivíduos identidades pré-fixadas. Um pouco mais tarde, as reflexões deste estudioso passaram a analisar as tecnologias de governo não somente como tecnologias orientadas para os outros, mas também para o governo de si.

O deslocamento operado da perspectiva do governo dos outros para a perspectiva do governo de si permite introduzir nas reflexões de Foucault (2004) a temática da autoconstituição do sujeito. Nesse sentido, como comenta Bampi (2002), ao descrever as tecnologias de governo na análise do poder, Foucault constitui as técnicas de si. É a relação entre as duas formas de governo que

Foucault define como governamentalidade. Como comenta Gros (2010), Foucault apresentou a noção de governamentalidade, com a exploração das questões em torno do cuidado de si (BUB et al., 2006), em que busca enfatizar a relação do sujeito com a verdade.

A noção de governamentalidade busca explicar como sujeitos são constituídos menos pela internalização de um olhar externo disciplinador, e mais através de um processo em que o indivíduo vem a reconhecer e animar a si mesmo e sua identidade, objetivos e desejos sob a influência de discursos institucionais poderosos que os orientam nestas decisões. Em outros termos, o sujeito se auto-constitui através das técnicas de si (GROS, 2010), no interior dos jogos estratégicos entre liberdades.

Nessa perspectiva, a governamentalidade pode ser bem utilizada em análises das organizações (DILLON, 2014; KNIGHTS, 2002) por permitir, especialmente, a compreensão de como as relações cada vez mais voltadas para as questões e lógicas de mercado, entre estados neoliberais e as necessidades de produção, interagem com as relações já complicadas entre profissionais, gestores e formuladores de políticas (CRUZ e SARAIVA, 2012; SOUZA, 2012).

Esta proposta dá origem a uma compreensão mais clara da situação em que, funcionalmente, em regimes organizacionais, caracteriza a ascensão de governos participativos. Governos estes que agem sobre os sujeitos profissionais de modo a tornar os sujeitos organizacionais corresponsáveis pela busca de formas mais eficientes de transformar a sua posição tendo em vista si mesmos (MARTIN, et al., 2013). Esse modo de compartilhamento de responsabilidades busca o desenvolvimento de formas mais eficazes através de um processo de subjetivação, em que o desempenho do indivíduo é cada vez mais assegurado através de um contínuo autorrelato e auto-avaliação. Este é um espaço em que os atores e as organizações participam em, e a partir do seu próprio governo. Caracteriza-se, assim, uma forma de gestão participativa em que os sujeitos

organizacionais tornam-se responsáveis pela gestão da organização, e de si mesmos, tomando para si a responsabilidade de que tudo dê certo em seu novo empreendimento.

Neste capítulo, buscou-se orientar pela perspectiva de Foucault sobre a biopolítica, mais especificamente pela noção de governamentalidade, para compreender as relações de poder-saber e sua influência na constituição do sujeito organizacional. Sujeito este considerado em sua pró-atividade e autonomia, que vem sistematicamente substituindo o lugar daqueles trabalhadores disciplinados de outrora.

Cabe destacar que Foucault em suas reflexões se ateve, prioritariamente, à perspectiva social mais ampla (GICOIA JÚNIOR, 2013). Neste contexto, suas reflexões objetivariam analisar as questões dos desvios sobre a problemática social e suas relações, em que se reflete sobre a governamentalidade e o poder dos discursos e programas governamentais de nível macro e seus impactos na prática em nível das microrrelações de dominação da subjetividade (MARTIN et al., 2013). Estas que se encontram estrategicamente construídas e fortalecidas pelos espaços institucionais, de forma a garantir formas de controle sobre os corpos dos indivíduos (SILVA, 2008) e, portanto, sobre sua subjetividade.

Em relação à perspectiva foucaultiana, propõe-se, neste capítulo, um deslocamento que, acredita-se, seja essencial para se compreender os movimentos específicos de construção e reconstrução de formas de objetivação e subjetivação do indivíduo no interior das relações entre poder-saber, no local de trabalho (BARRATT, 2008), em contexto organizacional. Busca-se refletir sobre uma abordagem que permita focar em práticas e processos de organização (MCGUSHIN, 2005), em vez de entidades (RAFFNSØE, GUDMAND-HØYER e THANING, 2014).

Destacam-se, com isso, os processos de construção dos sujeitos nas organizações em que não se atém sobre a perspectiva das reflexões sobre as

questões em torno do poder sobre indivíduos, mas na perspectiva de se considerar a influência dos discursos organizacionais, bem como as questões em torno da arquitetura organizacional, seus artefatos e tecnologias (LECLERCQ-VANDELANNOITTE, 2011).

Nesse sentido, construíram-se reflexões sobre as questões em torno da relação entre sujeito, poder e verdade e os processos de constituição do sujeito organizacional a partir das práticas de si. Buscou-se, ainda, refletir sobre como alguém, em sua prática histórica específica, torna-se sujeito, levando-se em conta sua posição, sua função e, supostamente, os limites do seu discurso (CANDIOTO, 2006).

Estas reflexões implicam a consideração de procedimentos mediante os quais o sujeito é levado a observar-se, analisar-se, decifrar-se e reconhecer-se a si mesmo como aquele que domina o saber-fazer possível. Assim, além de um saber-fazer necessário, imposto pelas obrigações organizacionais, há ainda as obrigações autoimpostas. Estas determinam um saber e um fazer-se a si mesmo, que carrega um caráter eminentemente ativo na construção de um modo de ser, de um sujeito ético no trabalho. Como afirma Foucault (2010), é por meio desses procedimentos que o sujeito adquire um *ethos*, ou um modo de ser, que implica a relação do indivíduo consigo mesmo, relação com os outros e a relação com a verdade.

Nesse sentido, argumentou-se sobre a construção da verdade nos discursos organizacionais, bem como da possibilidade da construção da verdade pelo sujeito (CALDWELL, 2007). Argumentou-se, assim, que o sujeito se torna constituído através de um número de relações de poder que são exercidas sobre si mesmo e de si sobre os outros (FOUCAULT, 2004; MCMURRAY, PULLEN e RHODES, 2010). Chamou-se a atenção para o fato de que os indivíduos não são sempre oprimidos ou reprimidos, por serem capazes de exercer poder sobre si e aos outros.

Buscou-se, ainda, argumentar sobre a questão da constituição do sujeito ético e o processo de resistência do sujeito como necessários à constituição do sujeito organizacional. Estes pontos foram tomados a partir da consideração das práticas de si como constituidora da ética de si, no contexto organizacional. Uma ética de si que fornece um meio de manipular as subjetividades dos trabalhadores no interesse da otimização do desempenho de trabalho do empregado. Nota-se, contudo, que não fora tomada a questão da ética organizacional localizada como prática organizacional e comportamento gerencial. Mas, refletir sobre as questões éticas que não são formadas a partir da organização, senão aquela que emerge em resposta a ela. A atenção fora, portanto, sobre as questões da ética como ação que resiste às formas de opressão pela organização. Tal consideração torna possível refletir sobre um dos modos da emergência do sujeito organizacional. Argumenta-se não sobre a proposta de que as organizações buscam sempre e necessariamente normalizar e oprimir, mas sobre o fato de que a organização representa sempre uma condição da existência da normalização e, enfim, tornada como origem para as respostas motivadas de resistência ética.

5.2- O sujeito nas relações de poder organizacional

As relações de poder são consideradas como um aspecto essencial do comportamento organizado, tendo, assim recebido bastante atenção em estudos organizacionais (MOTA e SILVEIRA, 2004). Afinal, o sucesso de uma organização vincula-se, em grande medida, de sua capacidade para manter o controle dos indivíduos neste contexto.

De acordo com Mota e Silveira (2004), a obra *Vigiar e Punir* de Foucault tornou-se por muito tempo o principal referencial teórico em estudos sobre poder e, como tal, transformada em um importante instrumento que

possibilitou compreender a fonte do poder localizado em alguém ou alguma coisa, seja em um gerente ou funcionário, ou mesmo em equipamentos de monitoramento. Tal ênfase dada às reflexões possibilitadas pela obra acima citada deu à perspectiva disciplinar uma importância, talvez, exagerada. Mota e Silveira (2004) denunciam em seu trabalho certo abuso da perspectiva disciplinar retirada das reflexões de Foucault para estudos em análise das organizações (DILLON, 2014). A principal consequência é que poucos são os trabalhos que dão atenção a outros aspectos da analítica do poder em estudos organizacionais (KNIGHTS, 2002). Tal perspectiva é, portanto, contrária à analítica do poder foucaultiana que afirma que, de acordo com as reflexões de Souza et al. (2006), o poder não é algo que é possuído, mas, exercido de acordo com um determinado contexto.

Há, entretanto, trabalhos em estudos organizacionais que avançam em suas propostas para além da perspectiva disciplinar da analítica do poder como os trabalhos de Capelle et al. (2004), Cappelle, Melo e Brito (2005), Crane et al. (2008), Gois (2012), Gontijo (2005), Martin et al. (2013), Simon (2013), Skinner (2012), Souza et al. (2006), Souza, Machado e Bianco (2008), dentre outros.

Considera-se, pois, que o poder é um instrumento de diálogo entre os indivíduos. Como tal, o poder não existe a partir de uma fonte e ninguém o possui. A origem do poder não está em nenhum ponto da estrutura social (SOUZA et al., 2006), mas em todos os espaços. Como observa Raelin (2011), no interior das organizações, o poder, ou controle organizacional, é também recursivo, pois influencia e é influenciado pela conduta dos indivíduos. Esse aspecto torna-se importante por permitir compreender que nas relações de poder existe a possibilidade de ação dos indivíduos frente às lógicas institucionais. Isso permite que estes indivíduos se constituam como sujeitos de si frente às imposições organizacionais.

O sujeito é, para Foucault (2004), uma forma em constante movimento, que se constitui através das práticas de sujeição e/ou através das práticas de liberdade, a partir de certo número de regras (SILVA, 2008), de estilos e de convenções, que definem um conjunto de relações de poder que podem ser exercidas entre indivíduos. Nessa perspectiva, torna-se possível pensar na relação entre as instituições e a constituição do sujeito, tendo por fundamento o fato de que para se constituir como sujeito o indivíduo necessariamente está assujeitado a certo número de regras, estilos, convenções, entre outras. Nas palavras de Foucault (2004, p. 277), “o sujeito se constitui de uma maneira ativa, através das práticas de si, essas práticas não são, entretanto, alguma coisa que o próprio indivíduo invente. São esquemas que ele encontra em sua cultura e que lhe são propostos, sugeridos, impostos por sua cultura, sua sociedade e seu grupo social”.

No interior das organizações, este sujeito é visto como uma realidade fabricada, submisso, produzido e sustentado por um poder pouco notado e difícil de ser denunciado (SILVA, 2008). Poder que circula através de pequenas técnicas, ou dispositivos de controle (RAFFNSØE, GUDMAND-HØYER e THANING, 2014), em uma rede de instituições sociais, a partir da construção de regimes de verdade. Os efeitos dos dispositivos de poder estão, portanto, embutidos nas instituições e organizações. É percebido como um dispositivo real, apesar de não ter uma materialidade, na medida em que afeta a realidade social através da instalação de uma disposição para agir de determinado modo. Tais dispositivos são, portanto, um conjunto onipresente já implementado de conexões e verdades, muito úteis nos processos de interação social no interior das organizações.

As verdades constituem-se, em alguns casos, em prescrições normativas a que os sujeitos devem obedecer. Aqui se percebe que o sujeito já não é mais livre para fazer o que quer, mas o que pode ou lhe cabe, tendo em vista a posição

de sujeito que ocupa em determinada organização, submetido às suas normas e regras (SILVA, 2008). Como observa o autor, ninguém consegue escapar ao próprio posicionamento nessa operação eficiente, produtiva, em forma de rede, por estarem sempre submetidos a determinadas prescrições normativas, consideradas úteis para restaurar o sujeito desviante ao estado normal.

A análise dos dispositivos de controle, considerados como uma das mais poderosas ferramentas conceituais, que incluem, além da noção de instituições, classes e culturas, juntamente com noções de ideias, ideologias, valores e crenças, permite elucidar as condições de organização e processos organizacionais, que os gestores e organizações concretas, bem como a teoria organizacional, precisariam enfrentar e levar em consideração na compreensão dos processos de constituição do sujeito organizacional. A análise dos dispositivos consegue fazê-lo em virtude de se concentrar sobre o aparecimento de certas disposições ou inclinações sociais e por articular a forma como esses acordos afetam a interação social e comportamento organizacional (DILLON, 2014; RAFFNSØE, GUDMAND-HØYER e THANING, 2014).

Como observam Raffnsøe, Gudmand-Høyer e Thaning (2014), abordando os modos concretos e inteligíveis de organização, como um nível apropriado de análise, foge-se do risco de reduzir a organização e o indivíduo e as práticas e os processos de controle desses esforços de organização, a um mero efeito das restrições que a sociedade, como uma entidade mais básica, poderia impor (MCGUSHIN, 2005). Foge-se também da tendência a se privilegiar aspectos simbólicos e ideacionais sobre os aspectos materiais.

As explicações simbólicas de poder são muitas vezes mais avançadas do que as explicações fundamentadas em aspectos materiais. Nestas condições o poder aparece quase sempre como resultado das lutas discursivas, e não como forças econômicas (LECLERCQ-VANDELANNOITTE, 2011). Torna-se essencial, portanto, compreender a relação e interseção dos aspectos

simbólico/material como um processo necessário para a constituição das organizações para lidar com as questões em torno das realidades modernas fundamentadas nos princípios da informatização. Afinal, as organizações não são meros objetos ou entidades estáticas, mas, implicam processos dinâmicos de organização.

Cabe, portanto, refletir sobre a perspectiva da governamentalidade na criação de espaços, e dispositivos de controle, em que a mudança de comportamento e, portanto, a construção do sujeito é conseguida através de formas de relações e interações intra e interprofissional, que não opera sobre o sujeito individual (MARTIN et al., 2013). A governamentalidade, no contexto das organizações, intervém não no sujeito individual a partir de práticas disciplinares, mas sobre o grupo profissional em sua forma coletiva (GONTIJO, 2005; MCGUSHIN, 2005).

Tomando a questão da constituição do sujeito somente pela perspectiva das forças coercitivas, tem-se somente a dimensão do governo dos outros, em que é mencionado o governo dos loucos, das crianças, governo dos pobres e dos operários. Aqui, o surgimento da preocupação com o domínio do governo é compreendido na perspectiva dos mecanismos de normalização da sociedade. Contudo, como observa Candiotta (2010), a ideia de governamentalidade possibilita a introdução do domínio do governo de si mesmo.

A arte de conduzir os outros e a maneira pela qual conduzimos a nós mesmos (FOUCAULT, 2004) são os elementos essencialmente constitutivos da governamentalidade. Enfatizando, portanto, o governo de si em face do governo dos outros, torna-se possível refletir sobre o conceito de cuidado de si. Através do estudo das práticas de si, torna-se possível compreender como os sujeitos são constituídos enquanto sujeitos que exercem e são submetidos pelas relações de poder e como são constituídos como sujeitos morais de suas próprias ações.

Nessa perspectiva, torna-se necessário refletir sobre uma forma de anatomia dos detalhes em uma forma de regulação social emergente designada, ainda que provisoriamente, como uma organização (MARTIN et al., 2013). Rejeita-se, portanto, uma visão de organização como uma instituição a-histórica, no intuito de se propor, portanto, um foco sobre as formas historicamente específicas de organização. Nessa perspectiva, torna possível reconstruir as problemáticas sociais e espaços de intervenção e formas de relações sociais emaranhadas em organizações.

Considera-se, portanto, que a organização não pode ser reduzida a um simples objeto classificável objetivamente. A organização deve ser considerada como um produto ou efeito de discursos e práticas históricas que determinam o que se vê e o que não é visto, o que é invisível e sua síntese, ao mesmo tempo em que se torna possível reconstituir sua história e as formas de subjugação e luta, ou seus dispositivos de controle (RAFFNSØE, GUDMAND-HØYER e THANING, 2014). Para esse feito, torna-se essencial analisar o impacto da governamentalidade a partir de uma perspectiva microsocial, no interior das organizações. Afinal, é apenas em seu impacto no nível das microrrelações que se pode compreender a importância da governamentalidade no comportamento profissional (MARTIN et al., 2013) e, portanto, na constituição do sujeito organizacional.

As organizações, por seu turno, se apresentam como detentoras de estratégias úteis para a captura de uma multiplicidade de trabalhadores com diversas capacidades, talentos e subjetividades de forma a integrá-los à sua estrutura. Com isso, buscando arregimentar talentos, as organizações visam constituir sujeitos empreendedores, a partir de indivíduos que respondam pela rentabilidade de seu próprio trabalho, como corresponsáveis pelo futuro da organização.

Nessa perspectiva, as organizações se apresentam como mecanismos constituintes de uma governamentalidade vigente, exibindo sutilmente estratégias de cooptação de saberes através de dispositivos de objetivação e controle dos indivíduos (BAMPI, 2002). Estes, por sua vez, passam a contribuir para o desenvolvimento e manutenção das empresas e da própria racionalidade do mercado. Afirma-se, portanto, que as organizações desempenham um significativo papel na subjetivação e na constituição dos sujeitos organizacionais. Estes tendendo, assim, a assimilar e incorporar as lógicas e discursos mercantis-empresariais (SANCHEZ, 2011) de forma a exercer um autogoverno, ou governo de si, que os levam ao controle de si mesmos.

A sinergia entre o poder disciplinar e governamentalidade nas organizações permite perceber sua interdependência. Isso permite argumentar em favor da impossibilidade de qualquer tentativa de caracterizá-los simplesmente como lógicas antagônicas de controle (MARTIN et al., 2013). Atuando em sujeitos profissionais através de formas sutis, os modos governamentais, ou governamentalidade, promove influência crucial como as formas externas internalizadas do poder disciplinar, na busca para alcançar seu potencial positivo. Evidentemente não se pode tomar apenas nestes termos simplificados a complexa relação entre vigilância e sujeito, como é encontrada em contextos organizacionais, por haver sempre a possibilidade de emergência da resistência (RAMMINGER e NARDI, 2008).

Para Martin et al. (2013), uma das consequências não intencionais de uma possível dependência de sistemas de monitoramento, ou formas de controle organizacional baseados na perspectiva da vigilância disciplinar é o comprometimento do julgamento profissional. A dependência de sistemas de monitoramento, por exemplo, pode desviar a atenção dos profissionais em relação àqueles aspectos menos controlados, podendo comprometer a qualidade

e a segurança, em relação àqueles aspectos que podem ser mais eficientemente controlados.

Este fenômeno pode ser descrito como uma forma de redirecionamento de esforço de si mesmo em que se percebe, em certo sentido, uma forma de resistência ao regime do controle disciplinar e que pode ser significativo, não como um processo de constituição de um sujeito profissional autocrítico, mas como reação irrefletida a um estado seguidor-controlador.

Isso implica considerar que a possibilidade de a tarefa ser realizada efetivamente segundo as diretivas de produtividade, qualidade e segurança esperados pela organização dependa de o sujeito organizacional aceitar, de forma voluntária, o cumprimento do seu trabalho (ZANGARO, 2011). Eventualmente isso poria em jogo suas capacidades comunicacionais e relacionais, sua criatividade, seu compromisso e responsabilidade com as atividades produtivas (MARTIN et al., 2013). É, nessa situação, que a organização objetiva implicar o trabalhador em um regime de coparticipação gerencial das atividades organizacionais. Esta implicação reflete, enfim, uma relação com o processo subjetivo pelo qual o sujeito tende a assumir como próprios os desejos, objetivos de produtividade e valores organizacionais (RAMMINGER e NARDI, 2008). Há, portanto, um processo de responsabilização dos sujeitos trabalhadores pelos resultados esperados pela organização e pela elaboração de normas a serem respeitadas e seguidas.

Estas condições permitem ao trabalhador estar às voltas com as práticas da gestão e, portanto, da participação ativa nos processos de autogestão, participando efetivamente das estratégias corporativas (SKINNER, 2012). Esta é, enfim, uma estratégia prática que gera a adesão do trabalhador aos princípios da organização, em que os sujeitos buscam alcançar os melhores resultados esperados pela organização. Sentir o poder nas mãos e não ser meros cumpridores de ordens motiva os trabalhadores a se dedicarem mais pelo

sucesso ilusoriamente pessoal e efetivamente organizacional (RAMMINGER e NARDI, 2008). Evidentemente, a implicação do trabalhador aos desejos da organização não constitui somente como forma de aceitação dos princípios que legitimam a extração das forças produtivas deste pela organização, mas uma forma, ou estratégia, que permita a geração de benefícios, a partir do sujeito implicado no trabalho.

Como sugere Martin et al. (2013), não se pode ignorar que coexistam no espaço organizacional formas de poder disciplinar nas relações entre os sujeitos na organização ditada pelas relações de poder saber, ou verdades organizacionais estabelecidas nas relações de poder e a governamentalidade. Afinal, formas de poder disciplinar e governamentalidade não precisam ser vistas como divergentes, mas complementares. Contudo, é importante atentar para o fato de que as formas de gestão do trabalho podem ser compreendidas como um dispositivo articulador de práticas de subjetivação que propõe aos indivíduos modos de ação sobre si mesmos (ZANGARO, 2010). Assim, tem-se que o trabalho disciplinar é sempre acompanhado por uma série de esforços complementares para se criar o tipo de sujeitos profissionais que trazem benefícios à organização (CRUZ e SARAIVA, 2012).

A governamentalidade opera de uma forma muito diferente de influência, sustentada por uma lógica distinta de ação sobre os sujeitos. A governamentalidade enfatiza não em buscar nos indivíduos características, deficiências e potenciais visíveis e passíveis de mudança como premissa, mas apela, de forma mais sutil, para valores profissionais, normas e racionalidades. A lógica da governamentalidade enfatiza e trata da liberdade dos indivíduos para escolher como uma ferramenta fundamental de poder para a realização dos objetivos organizacionais. Agindo sobre esta liberdade com o objetivo de equipar indivíduos com os ideais e ambições pautadas no direito de escolher com sabedoria (MARTIN et al., 2013).

A partir de estratégias pautadas na perspectiva da governamentalidade, buscam-se corresponsabilizar os profissionais na organização para que tomem iniciativas adequadas para a condução de suas atividades. A atenção maior, eventualmente, é dada não ao comportamento adequado ou inadequado do indivíduo na organização, mas, possivelmente, enfocando a consequências de atitudes inadequadas ou de má qualidade que poderiam precipitar eventos adversos ou, quando for o caso, esperados, destinado a alcançar um fim governamental específico (BAMPI, 2002). E, para tal intento, dependem, para sua eficácia do comprometimento dos sujeitos profissionais. Tais estratégias, portanto, oferecem uma forma sutil de controle em vez de fornecer uma abertura para formas de fiscalização externa ou mesmo formas de autodisciplina dócil.

Este modo de operar no sujeito não alcança sua influência a partir de decretos ou normas gerenciais, mas, ao contrário, estabelece o seu poder a partir do apelo a valores profissionais e racionalidade do sujeito, a partir da responsabilização dos sujeitos individuais através da propagação de discursos governamentais destinados ao coletivo.

Note-se que os discursos organizacionais proferidos podem ser reproduzidos por todos aqueles membros que compõem o campo organizacional. Desse modo, estes mesmos membros, imbuídos do cuidado de si e do cuidado dos outros (BUB et al., 2006; MCMURRAY, PULLEN e RHODES, 2010), tentam orientar cada um a conduta de seus colegas. As práticas de subjetivação e de objetivação, nesse sentido, se estendem para além dos processos produtivos da organização. Por fazerem parte de um mesmo ambiente, ou espaço social, cada membro se posiciona em um espaço em que o envolvimento com a autoconstrução, auto-avaliação e autoconhecimento dos outros membros é inevitável (SKINNER, 2012).

As organizações buscam empreender e maximizar a competição e, ao mesmo tempo, produzir a liberdade para que todos os sujeitos queiram, por livre

escolha, e possam participar do jogo econômico, como sujeitos ativos (BAMPI, 2002). Nessa perspectiva, considera-se que as organizações não mais procuram um trabalhador dócil, mas indivíduos que se tornem responsáveis pela própria busca, com gosto pelo desempenho, pelas conquistas e pelo sucesso e que estão prontos a se devotar de corpo e alma à organização (GAULEJAC, 2007).

Do ponto de vista das organizações, desenvolvem-se estratégias com o objetivo de atingir um fim subjetivante dos indivíduos (MARTIN et al., 2013) através da perspectiva da governamentalidade, que vão além da instituição de uma eventual liderança profissional crucial no estabelecimento de padrões de qualidade e segurança como prioridade legítima. Uma destas estratégias pode ser tomada como encontros organizacionais coletivos que reúnem os profissionais para comunicar os valores organizacionais e discutir a qualidade e segurança e objetivos da organização (SKINNER, 2012). Cursos profissionalizantes, cursos de aperfeiçoamento institucionais também se constituem em excelentes estratégias que contribuem para dar o delineamento do perfil do profissional esperado.

Esses encontros, e os cursos de treinamento e/ou especialização institucionais, agem sobre sujeitos profissionais, e não sobre o individual, tornando a qualidade, a segurança e os valores e objetivos uma parte central de profissionalismo. Do ponto de vista do funcionário, a preocupação em atualizar-se através de cursos e a participação nos encontros organizacionais são tomados como estratégias que caracterizam o cuidado de si, com fins à melhoria de sua própria atuação e capacidades profissionais (BUB et al., 2006).

A organização, com o objetivo de atuar sobre as subjetividades coletivas, com vistas ao desenvolvimento do cuidado de si nos funcionários, pode, como exemplo, manter programas e projetos sociais para o funcionário e sua família (GONTIJO, 2005; SKINNER, 2012). Com essa postura, como comenta Gontijo (2005), a organização objetiva estabelecer um ambiente de

trabalho que seja capaz de estimular e desenvolver o autoconhecimento, a autoconscientização e a autoavaliação. Tais condições trazem como finalidade encorajar as pessoas a adotar para si e manter um estilo de vida saudável. Tais procedimentos por parte da organização contribuem para que o funcionário invista em seu bem-estar, respeitando seus interesses e preferências.

Atuando nos segmentos de cultura, esporte e lazer, melhoria do ambiente de trabalho, saúde e segurança, além das relações comunitárias e cuidados com o meio ambiente, a organização busca transmitir a sua própria cultura e, com isso, consegue moldar o sujeito, não só o funcionário, como também estende sua influência em sua família de acordo com os seus valores. O mais importante, como observa Gontijo (2005), é que estes valores precisam ser realmente praticados pela organização, alcançando a categoria de pressupostos, percebidos como verdades inquestionáveis, que podem ser extrapolados para além dos muros da organização.

O objetivo do biopoder é, portanto, empregar as potencialidades da vida humana para um fim útil (MCMILLAN, 2011a). Para que isso ocorra, o biopoder age sobre a coletividade induzindo o comportamento dos sujeitos através de técnicas de controle de modo a direcioná-los para os interesses das estruturas organizacionais vigentes, através da produção de verdades.

Com esta disposição, torna-se premente que se centralize, necessariamente, as medidas e os procedimentos que possam impactar indiretamente sobre o comportamento dos indivíduos (MCKINLAY, CARTER e PEZET, 2012). Com a ascensão da governamentalidade moderna o governo das populações e das almas individuais tornam-se saturados com a produção de verdade. Verdade equipada com o poder. Perspectiva esta em que o exercício do poder e a produção de verdade começam a se reforçar mutuamente (FOLKES, 2015). A verdade é efeito do poder. Reconhece-se, ainda, nesta disposição que

os sujeitos se constituem numa relação com a verdade, não podendo, assim, colocar-se fora dessa condição.

A valorização de uma postura pró-ativa e a partilha da responsabilidade pelo desenvolvimento do corpo funcional entre os próprios trabalhadores, seus supervisores diretos e as políticas organizacionais, são necessidades que se descortinam, com a finalidade de levar o sujeito trabalhador, em sua busca pela qualificação profissional e pessoal e baseado na promessa de futuras recompensas, a tornar-se adequadamente identificado com a instituição, com seus interesses e valores (GAULEJAC, 2007). A partir deste princípio, busca-se a proposição de que os sujeitos tenham que ajustar as suas expectativas às expectativas da organização, alinhadas àquelas do mercado.

Nestas condições produz-se nos sujeitos a motivação para que conduzam a sua carreira de forma que possam gerar o maior lucro possível às organizações, enquanto convictos de que estão gerando benefícios para si mesmos (CRUZ e SARAIVA, 2012). Espera-se, portanto, que os sujeitos se identifiquem com a organização permanentemente, com fins a adquirir comportamentos que sejam adequados à realidade empresarial. Afinal, a realidade organizacional é construída através de uma complexa e dinâmica relação entre poder e conhecimento que envolve práticas discursivas, sistemas de controle e sujeitos individuais (LECLERCQ-VANDELANNITTE, 2011). Enfim, espera-se que os sujeitos se produzam a si mesmos como empresas, que se constituam a partir da gestão de si, do cuidado de si, em sujeitos organizacionais, capazes de agir conforme seus próprios interesses.

Nesse sentido, prevê-se a possibilidade de que dentro dos discursos de conhecimento e novas formas de poder disciplinar, o sujeito pode se recuperar e redescobrir a si mesmo e possam desenvolver as estratégias necessárias para o cuidado de si.

Paradoxalmente, os discursos que fazem, ou constituem, os sujeitos permitem a criação de um espaço discursivo para resistência e mudança (CALDWELL, 2007). Assim, não se trata de desconstruir as verdades como formas de se combater o exercício do poder, mas desenvolver uma relação mais afirmativa da verdade em sua ambivalência como um instrumento de poder e como algo que pode ser dirigido contra o poder (FOLKES, 2015).

5.3- O sujeito e os jogos de verdade nas organizações

Foucault (1993) utiliza o termo tecnologia para designar as práticas associadas a determinadas formas de dominação, que envolvem, entre outras coisas, métodos e estratégias específicos de educação e modificação das habilidades e das atitudes do indivíduo. As tecnologias, na concepção foucaultiana, são os elementos necessários para se definir o tipo de condicionamento que afeta o indivíduo seja em relação com os outros, seja consigo mesmo. Nesse sentido, as tecnologias de poder são aquelas necessárias para a regulação da conduta dos indivíduos, bem como para submetê-los a determinados fins e/ou domínios externos. É neste processo que se resulta em uma objetivação do sujeito.

Por sua vez, as tecnologias de si são compreendidas como aquelas que permitem aos indivíduos realizar, seja por seus próprios meios, seja com a ajuda de outros, certo número de operações sobre seu próprio corpo com a finalidade de alcançar uma transformação de si mesmos (SKINNER, 2012). As tecnologias indicariam, portanto, a utilização de regras necessárias aplicadas sobre os indivíduos, de modo a dirigi-los para uma determinada atividade, com fins a alcançar determinados efeitos, bem como para que o indivíduo possa agir sobre si mesmo e sobre os outros (FOUCAULT, 1993).

Nessa perspectiva, as tecnologias de si implicam um processo de inter-

relação de técnicas, que implicam em um exercício ou estratégia de poder que produz um determinado padrão de conduta a partir de um regime de verdade. Deste modo, compreende-se que sujeito e objeto constituem-se através dos jogos de verdade, como efeitos do exercício do poder (FOUCAULT, 2004). Nessa perspectiva, a constituição do sujeito e do objeto é dada através de um processo de ação, definidas como práticas inscritas em contextos institucionais (MCGUSHIN, 2005) em que as diferentes tecnologias, trabalham através dos indivíduos, alteram o seu comportamento.

Estas práticas, em certo sentido, descrevem as normas institucionais nas quais os indivíduos devem ser submetidos. Nessa perspectiva, a norma opera nas instituições como fator de demarcação de quem se ajusta aos requisitos exigidos pela organização e quem não se ajusta. A norma, portanto, tem a capacidade de ajustar os sujeitos aos interesses e valores e objetivos organizacionais, induzindo o comportamento dos sujeitos através de técnicas de controle que as direcionam para os interesses das estruturas vigentes.

A partir da perspectiva de Foucault, como observa Skinner (2012), pode-se examinar os modos de subjetivação e objetivação como sendo processos dinâmicos interdependentes envolvidos nas formas como o sujeito se estabelece em relação ao conhecimento. O modo de subjetivação engloba o que o sujeito deve ser, a que condição se está sujeito, a que posição se ocupa na realidade ou no imaginário, a fim de se tornar um legítimo sujeito deste ou daquele tipo de conhecimento (GONTIJO, 2005; SKINNER, 2012).

A subjetivação é um processo de interiorização que envolve tomar uma decisão sobre ser um tipo particular de sujeito, ou, como as pessoas vêm a compreender a si mesmas como sujeitos. É uma atividade realizada por um ser humano como um sujeito que conhece. Uma forma em que o sujeito faz com que ele próprio esteja sujeito às verdades que circulam no espaço organizacional (SAMPAIO, 2012). A forma como subjetivam os sujeitos organizacionais é uma

maneira de personalizar sua própria condição de sujeito que envolve estreitar os laços com a organização, como um sujeito ativo em busca de uma reformulação da experiência individual do que é ser sujeito naquela organização (MARTIN et al., 2013; SKINNER, 2012; SZNELWAR, UCHIDA E LANCMAN, 2011). Isto requer uma tomada de decisão constante sobre que tipo de atividades organizacionais ele se sujeita.

O modo de objetivação refere-se à dimensão sobre em que condições algo pode se tornar um objeto para um possível conhecimento. Nestas condições, refere-se a como ele pode ter sido problematizado como um objeto a ser conhecido, a que processo seletivo pode ter sido submetido para ser considerado apto, ou capacitado, a determinada atividade. Nesta circunstância, a objetivação se refere a um processo de externalização, através do qual se torna algo ou alguém em termos concretos, ou objeto (SKINNER, 2012). O processo de objetivação, em uma organização, busca classificar o indivíduo como, por exemplo, um bom empregado, bom trabalhador.

Como comenta Gontijo (2005), o processo de socialização do indivíduo em uma determinada organização, bem como a partir do treinamento de formação dos funcionários, apontam-se como importantes formas de influência no processo de constituição do sujeito organizacional. Em outros termos, a partir da forma como os indivíduos são socializados e tendo a cultura e os valores organizacionais como referência, os funcionários tendem a apresentar um comportamento diferenciado, integrados à cultura da empresa. O sujeito é, portanto, constituído por meio das estratégias de socialização organizacional, que define o momento em que, por meio das estratégias discursivas (LECLERCQ-VANDELANNOITTE, 2011) de construção de verdades (SAMPAIO, 2012), o sujeito aprende os valores e as normas de comportamentos esperados pela organização. Isto permite a ele se reconhecer como membro de

uma organização e, portanto, tendo possibilitado o controle do comportamento individual (GONTIJO, 2005).

Em uma perspectiva em que se tomam como referência os dispositivos disciplinares (PLØGER, 2008; RAFFNSØE, GUDMAND-HØYER e THANING, 2014), pode-se afirmar que as estratégias de formação de novos funcionários, consideradas como um modo de exercício de poder organizacional, estabeleceriam formas prescritivas de como o indivíduo deva se comportar, através de formas de disciplina do comportamento. Contudo, pela perspectiva da governamentalidade, tais estratégias de formação de novos funcionários estariam recobertas como estratégias necessárias para a socialização dos novos funcionários ao meio organizacional. Como tal, as estratégias organizacionais têm um caráter de facilitador da integração destes novos funcionários a um novo espaço de relações de modo a facilitar sua natural integração ao meio organizacional, dando-lhe a certeza de que a organização se preocupa com o seu bem-estar.

Tomando o fato de que o pensamento de Foucault articula as noções de poder, sujeito e verdade em um processo de interdependência permanente, pode-se considerar que os jogos de verdade teriam por finalidade operar com efeitos de poder sobre os modos de ser dos indivíduos (FONSECA, 2003). Nessa perspectiva, afirma-se que não existam quaisquer formas de subjetividade que não se constituam pelos discursos de verdade que os aceitem como verdadeiros (CANDIOTO, 2006) e, por conseguinte, através dos quais organiza seu modo de viver. A construção do sujeito se daria em um processo que envolve práticas e jogos de verdades que legitimam suas práticas. É, portanto, neste sentido, que as verdades que os sujeitos acreditam e aceitam, tendo efeitos de poder (FOUCAULT, 2004), teriam impacto decisivo sobre suas formas de vidas.

O modo de ação ou conduta que atua sobre as ações ou condutas dos indivíduos é considerado como o exercício de poder e que define, portanto, uma

relação de poder. Neste sentido, afirma-se que o poder só existe em ato (FOUCAULT, 1995), porque ele só existe em uma relação entre indivíduos, na forma como se age como indivíduos e sobre as ações do outro. Portanto, os sujeitos, sejam eles sujeitos políticos, éticos e de conhecimento, são constituídos em uma relação entre o saber e o poder (MCMURRAY, PULLEN e RHODES, 2010; PULLEN e RHODES, 2013).

Além disso, considera-se que os sujeitos, ao se constituírem através das relações de poder, constituem-se através das relações éticas e das relações com a verdade (SAMPAIO, 2012), compreendidas como dimensões não desvinculadas umas das outras. Ao mesmo tempo em que se constroem os objetos de conhecimento, produzem-se os sujeitos que, nas ciências humanas, são, também, objetos a serem conhecidos (DREYFUS e RABINOW, 1995). Contudo, torna-se essencial compreender que tais noções, de sujeito e objeto, estão essencialmente implicadas na consideração de uma dada realidade histórica.

Nestas condições, tais noções são indissociáveis das relações de poder, considerando que é por meio dos procedimentos de extração da verdade e das formas de relação que os homens estabelecem com os jogos de verdade, com o poder e consigo mesmos que podem se constituir como sujeitos.

Considerar as organizações, pela perspectiva da governamentalidade, permite refletir acerca do modo pelo qual o trabalho opera na constituição do sujeito a partir da consideração do domínio do conhecimento, ou do saber-fazer. Este domínio de conhecimento investe nas práticas sociais ao estabelecer os parâmetros de racionalidade (GAULEJAC, 2007) que propõe aos sujeitos uma determinada compreensão da realidade organizacional e de si mesmos a partir de seu trabalho naquela organização (ZANGARO, 2010). Em outros termos, os discursos organizacionais instalam uma matriz de racionalidade que demarca, dá sentido e conforma as práticas pelas quais os indivíduos operam sobre si mesmos e sobre os outros. Os sujeitos, por sua vez, podem desenvolver práticas

de adesão ou resistência às formas de racionalidade supostamente padronizadas pela organização (MCGUSHIN, 2005).

Como observa Wellausen, (1996), nos jogos de verdade, a verdade é o que se diz a partir do poder de dizê-lo, seja no discurso científico, a partir do envolvimento das instituições que liberam o poder que sustenta sua forma de dizer, seja na *parrhesia*, caracterizada pela/na coragem do dizer-verdadeiro daquele que assume o risco, tanto perigoso quanto inerente a esse ato de franqueza, fazendo surgir a liberdade, que é a virtude ética por excelência (FOUCAULT, 2010).

Os jogos de verdade nas organizações, considerados como um conjunto de regras de produção da verdade (FOUCAULT, 2004), resumidos nos discursos organizacionais, nessa perspectiva, tem o objetivo de instalar uma forma de racionalidade que busca dar sentido e conformar as práticas pelas quais os indivíduos operam sobre os outros e sobre si mesmos naquele contexto. A organização pode, assim, ser analisada como um espaço de conhecimento específico e apta à produção de saberes (FOLKES, 2015) articulados que, como tais, engendram e constituem discursos articulados. Consequentemente, a organização e os saberes organizacionais, repletos de signos, linguagens e sentidos são tomados como representações que se expressam e se reproduzem nos discursos de seus membros (SKINNER, 2012).

As relações de poder se dão em um espaço em que a construção da verdade, em que a exigência da objetividade suplanta as motivações e intenções subjetivas, emerge em práticas sociais (DREYFUS e RABINOW, 1995). Há, portanto, uma complexa relação entre as práticas de poder e a construção da verdade (SAMPAIO, 2012), de forma que, enfim, a própria verdade é dada como um resultado das relações de poder. A verdade é, por assim dizer, uma construção humana, que tende a variar em função do tempo e do lugar. Obviamente, não se quer dizer que qualquer teria valor como verdade, nem que

a verdade seja apenas uma representação ou sinal do poder. Mas que as formas de se obter a verdade, de se acessar a verdade, é que tendem a mudar de acordo com as formas de exercício e as configurações das relações de poder em dada sociedade, ou grupo social. Como afirma Foucault (2003, p. 131):

Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua política geral de verdade: isto é, os tipos de discurso que aceita e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e instâncias que permitem distinguir entre sentenças verdadeiras e falsas, os meios pelos quais cada um deles é sancionado; as técnicas e procedimentos valorizados na aquisição da verdade; o status daqueles que estão encarregados de dizer o que conta como verdadeiro.

Nessa perspectiva, é importante salientar que uma determinada organização estabelece procedimentos considerados válidos para a obtenção da verdade e quais discursos são reconhecidos como sendo verdadeiros. Contudo, os discursos tidos como verdadeiros, nem sempre precisam ser compreensíveis, sendo mesmo considerados inadequados sob pontos de vista de épocas e circunstâncias distintas daquela em que foram produzidos. Destaca-se, assim, que as relações com a verdade dizem respeito aos próprios sujeitos, que, por sua vez, se constituem em sua relação com a verdade ao mesmo tempo em que a produzem.

Desse modo, a partir da perspectiva de Foucault (2003), pode-se afirmar que os conjuntos de distintas verdades formam um determinado discurso e, na medida em que tais verdades se transformam em mentiras de acordo com cada época, outros discursos são eventualmente criados, de forma que estes novos discursos possam refletir o que aquele momento histórico concede como certo ou errado. Tem-se, assim, que as interações discurso-instituição-sujeito, dadas nas relações de poder, são influenciadas pelas constantes transformações da sociedade que ocorrem no interior dos múltiplos discursos construídos e a partir de diferentes instrumentos utilizados para o controle do indivíduo. Nesse

sentido, verificam-se as relações de poder dadas no interior do discurso, por meio do qual se torna possível moldar diferentes formas de subjetivação do sujeito de acordo com cada época e cada momento histórico. Aquilo que se julga ser a verdade, não significa que se toma para si a compreensão do outro, ou o que o outro gostaria de dizer, mas a constituição de si de um equipamento de proposições verdadeiras, tomadas para si. Nos dizeres de Foucault (2010, p. 320): “Não se trata de constituir para si um mosaico de proposições de diferentes origens, mas de constituir uma trama sólida de proposições que valham por prescrições, de discursos verdadeiros que sejam ao mesmo tempo princípios de comportamento”.

Não se trata, portanto, de se opor às questões de dominação e subordinação, mas de admitir o princípio de se seguir o que é posto como verdadeiro. Um modo de seguir as determinações daquele que, supostamente, estaria designado a controlar, como um mestre, a estabelecer as regras para o convívio e execução de determinadas atividades. Com isso, torna-se desnecessário que os sujeitos subordinados, como aquele que é conduzido (FOUCAULT, 2010) criem as próprias verdades, que tenham autonomia em seu discurso para o desenvolvimento das atividades a que estejam designados e/ou submetidos a fazer, a executar. Isso dado permite considerar que aqueles que enunciam a verdade, ou em um sentido mais amplo a própria organização, têm a possibilidade e a capacidade de estar em uma posição privilegiada na rede de poder.

Em um sentido mais amplo, pode-se afirmar que os delineamentos presentes nos discursos racionais das organizações, que tomam os sujeitos como coparticipantes no processo de produção têm como objetivo interpelar os sujeitos para que se reconheçam como sujeitos organizacionais do conhecimento e, como tais, sujeitos competentes e com capacidade empreendedora suficientes para que possam converter suas qualidades e condições em desenvolvimento

pessoal. Isso só é possível, entretanto, se estes sujeitos realizarem sobre si mesmos uma série de práticas que lhes permitam desenvolver as competências necessárias.

Busca-se, com isso, com que cada um dos sujeitos e todos, ao mesmo tempo, assumam um conjunto de funções e responsabilidades de exercer sobre si mesmos e suas capacidades um disciplinamento tal no exercício de suas atividades. A competência regulatória da organização, baseada em formas de disciplina e controle dos empregados, torna-se substituída por uma forma de apelo à responsabilidade individual e ao autocuidado. Nessa perspectiva, o trabalhador torna-se autônomo, flexível e pronto a assumir integralmente a responsabilidade por sua atividade, bem como por suas possíveis falhas (RAMMINGER e NARDI, 2008).

As organizações definem e promovem, portanto, modos de ser no trabalho, a partir de procedimentos que conduzem a certo resultado (FOUCAULT, 2004), que definem os sujeitos com características distintas e específicas, estabelecendo, ainda, padrões pelos quais os sujeitos realizam determinadas práticas e/ou procedimentos pelos quais regulam sua própria conduta. Tem-se, portanto, que os objetivos de tais ações organizacionais consistem em conformar a formação de um sujeito, de um sujeito ético de características funcionais e particulares que possam responder às demandas do processo de produção valorizado pela organização. Os discursos organizacionais não são somente dispositivos de poder-saber, como também um dispositivo necessário para o governo dos sujeitos e podem ser considerados como estratégias conceituais de controle dos sujeitos, como valores, regras e normas organizacionais, tendo em vista os objetivos organizacionais (RAFFNSØE, GUDMAND-HØYER e THANING, 2014).

Nesse sentido, estando as práticas éticas situadas no discurso organizacional, especialmente nas regras e normas, busca-se a conformação dos

trabalhadores à organização, contra a possibilidade da emergência de um sujeito ético. Esta situação, portanto, permite inferir que por meio do discurso organizacional normalizador busca-se um tipo ideal de trabalhador na organização, mas que, contrariamente, não pode determinar a subjetividade de cada trabalhador.

As principais estratégias organizacionais de construção de seu discurso, discurso tomado como verdade (SAMPAIO, 2012), fundamentam-se e têm como principal matéria de condução o emocional do indivíduo, ou o conjunto dos estados afetivos deste indivíduo (DIXON, 2007). Esse modo de construir o discurso organizacional tem em conta a consideração do indivíduo como um ser completo, não o tomando como uma entidade cindida, na qual se privilegiaria uma visão de trabalho em que se buscava o engajamento do indivíduo por um lado a partir, apenas, de sua contribuição física para a atividade, e por outro lado, indivíduos que dedicariam suas mentes, sem corpo, para os compromissos com a gestão e direção organizacional. Apresentava-se, portanto, em uma nítida separação, ou dualidade mente e corpo, que definia as atividades e o alcance subjetivo dos trabalhadores intelectuais e trabalhadores executantes em uma mesma organização. Essa forma de prescrição dualista responderia tão somente a uma forma de racionalidade instrumental mecanicista, que permitia a construção de práticas de subjetivação somente em torno da corporalidade.

Em certo sentido, os atuais discursos organizacionais buscam se sustentar em formas que superam essa dualidade, buscando construir um sentido de completude humana, agregando as questões emocionais, estados afetivos e aspectos de foro mais íntimo dos indivíduos (SZNELWAR, UCHIDA e LANCMAN, 2011), que podem ser descritos a partir de termos como desejo, vontade e si mesmo. Isso permite a construção de uma nova racionalidade para os negócios organizacionais fundamentada na parte produtiva e racional das pessoas, em que são tomadas a inclusão dos aspectos emocionais dos indivíduos,

com o objetivo de estabelecer a conexão entre o fazer e o ser no trabalho. Nessas circunstâncias o trabalho é tido como um espaço no qual o indivíduo pode ser uma pessoa, pode ser um sujeito como um todo.

A partir da consideração de que o trabalho não é somente um primado do corporal, mas, ao contrário, um espaço em que se privilegia o emocional ou o afetivo (SZNELWAR, UCHIDA e LANCMAN, 2011), o trabalho adquire um lugar privilegiado como matéria da conduta moral, constituindo, portanto, uma dimensão ética do/no sujeito. Nessa perspectiva, a organização busca construir um espaço em que o discurso possa emergir ou se tornar como uma matriz para os comportamentos razoáveis. A organização deve se constituir em uma estrutura de construção e transformação dos discursos verdadeiros, estabelecidos aos sujeitos, como princípios de comportamento moralmente aceitáveis (FOUCAULT, 2010).

A organização busca, assim, oferecer condições para que os aspectos emocionais do sujeito, sua afetividade e a sensação de segurança sejam essenciais para fazer com que seu comportamento concorde com as regras organizacionais. Tais condições devem, portanto, permitir que o trabalho produza no indivíduo a satisfação de suas necessidades como construtor e como reparador de suas emoções e estados afetivos (GONTIJO, 2005). Para tal, o caráter construtor do trabalho deve se estabelecer em torno das ações a que os indivíduos devam realizar para que surjam as emoções e estados afetivos de tal modo que possa estabelecer uma consonância entre sujeito e meio, buscando converter o sujeito em uma força de trabalho adequada aos objetivos de produtividade organizacional.

Isso é possível a partir da construção e manutenção do discurso organizacional que sugere que o indivíduo trabalhador e sua participação no trabalho são elementos essenciais para o desenvolvimento da organização. Nesse sentido, é essencial para o trabalhador tornar-se eficiente em sua prática, para

que os outros, seus clientes e seus pares, o reconheçam e o revalorize em sua função (GONTIJO, 2005). É importante, assim, que o trabalhador interiorize e reconheça para si a necessidade de se fazer realizado pessoal e profissionalmente de modo a progredir profissionalmente, na celebração do próprio mérito em busca de reconhecimento. E isso é conseguido na prestação de serviços de qualidade, a partir de seu empenho constante.

A qualidade e empenho na execução de suas atividades serão, portanto, percebidos como um aspecto mobilizador do entusiasmo e responsabilidade do indivíduo com a organização, permitindo, ainda, ultrapassar os objetivos de desempenho e eficiência (GAULEJAC, 2007). Afinal, a qualidade aparece sempre como melhoria, como progresso e não como pressão. Comenta Gaulejac (2007) que essa noção de qualidade é uma utopia de perfeição que remete a um paraíso perdido, a um mundo harmônico e sem contradições, no qual os conflitos são definitivamente superados.

Assim, o trabalho torna-se um espaço em que, por meio dos processos mentais de cognição e percepções afetivas, evidentemente com efeitos no comportamento, o sujeito se percebe a partir de ações voluntárias que recobrem os processos de reflexão sobre si mesmo. Tais ações voluntárias referem-se àquelas envolvidas com o aceitar como seus os objetivos organizacionais, de buscar em si mesmo o consenso, o equilíbrio entre o trabalho e outras experiências pessoais, tem a ver com o conectar-se com os valores organizacionais de modo a controlar-se, emocional e mentalmente, a partir de seus desejos, como sendo os desejos vinculados à organização. Ao mesmo tempo, o indivíduo busca dominar as próprias emoções (GALANTIN, 2011) e a própria vida a fim de encontrar-se a si mesmo e enfrentar as dúvidas e ansiedades, bem como desenvolver suas capacidades de expressar seus próprios sentimentos, debilidades e forças e capacidades.

Tais práticas estão ligadas à necessidade de se tornar consciente de si mesmo, de suas limitações e capacidades singulares, de seus desejos e da necessidade de se transformar física e mentalmente. É a partir desse princípio de constituir-se a si mesmo a partir da subjetivação de um discurso verdadeiro e de renúncia de si mesmo em função de uma palavra verdadeira (FOUCAULT, 2010) dita por outro, que o indivíduo se constitui como sujeito organizacional. Isso significa que não só os estados comportamentais, como principalmente os estados emocionais devem ser convertidos em hábitos pessoais, como condutas assimiladas e incorporadas, com uma duração relativa no tempo, de forma a satisfazer os requisitos estabelecidos para a consecução dos objetivos organizacionais, a partir do discurso do outro, da organização. Todo esse processo revela as formas de constituição de um sujeito organizacional apto a se entregar à organização, aos objetivos e valores da organização, como se fosse a si mesmo.

Isso, enfim, representa a aplicação de formas de domínio e de tecnologias que possam ser articuladas dentro de um espaço centralizado em que o poder, a partir da noção da biopolítica, busca a implementação de interesses comuns, a construção e articulação de mecanismos e dispositivos (RAFFNSØE, GUDMAND-HØYER e THANING, 2014) que representam a criação de metas que articulam as metas individuais com as metas sociais e processos de solidariedade, que, em última instância, dariam espaço para a construção da democracia, baseada nos direitos de cada um para com todos e de todos para com o sujeito individual. Essa disposição permite, ainda, a recolocação do sujeito de conhecimento no mundo, em seu lugar. E, assim, tem-se a constatação de que a criação do sujeito se daria por meio da condição da existência da liberdade.

O sujeito é livre para identificar-se com os valores organizacionais, incorporando assim condutas que são valorizadas pela empresa. Uma adesão

voluntária à ideologia e ao padrão cultural, bem como a sujeição às relações de poder na empresa (GONTIJO, 2005). Governar, dirigir e orientar implicam na possibilidade de estruturar o campo de ação dos outros, a partir da construção de atividades dirigidas a produzir sujeitos, moldando, guiando e afetando sua conduta de modo a torná-las pessoas de certo tipo esperado.

Governar, nestes termos, parece instituir formas de cobrança de posições morais, ou de ação, em que a liberdade permitida é justamente aquela que existe como meio de se manter a sensação de se pertencer a um espaço democrático. Mas, em verdade, legitima a manutenção das estruturas autoritárias por instituir um sistema de controle sutil que, por fim, mantém determinados grupos no poder e faz prevalecer seus interesses econômicos e políticos sobre outros.

De acordo com as reflexões de Gontijo (2005), a constituição do sujeito organizacional se daria a partir dos processos de apropriação e internalização dos valores e crenças, normas e regras de conduta, desejos e objetivos definidos e praticados pela empresa, como verdades (SAMPAIO, 2012), a partir da construção de sentidos percebidos como consensos instituídos. Como resultado esperado, os indivíduos tentem a desenvolver estratégias que os levam a extrair e interpretar os estímulos ambientais, com o propósito de construir sentidos (BROWN, COLVILLE, PYE, 2015), que os reforçam a emitir os comportamentos esperados pela organização. Isso é tornado possível pelo fato de os indivíduos buscarem se engajar em processos de construção de realidades. Realidades dadas como uma construção social que emerge na intersubjetividade da linguagem (FAIRHUST, 2009), e pela busca da construção de sentidos em um diálogo contínuo com as estratégias organizacionais na constituição de identidades e mundos sociais que são concomitantemente referenciados e construídos (BROWN, COLVILLE, PYE, 2015) nos discursos organizacionais.

Existe, portanto, uma relação complexa entre discurso e poder, que contribui para a construção da identidade do indivíduo e que torna o poder intra-

organizacional uma questão fundamental e destaca o papel dos discursos na construção de um sistema autoritário de ação (LECLERCQ-VANDELANNOITTE, 2011).

A questão central que pode ser colocada na perspectiva da construção de sentidos das práticas organizacionais está relacionada às maneiras pelas quais as pessoas reagem aos conceitos e valores e normas institucionalizadas, a fim de afastar as percepções eventualmente equivocadas, e redirecionar as percepções dos indivíduos no interior das organizações para afastar concepções vazias. Esta estratégia tem como fim construir um laço forte entre indivíduos e organização, na produção e incorporação de sentidos e verdades como necessários para fundamentar a construção dos objetivos pessoais e organizacionais comuns.

A internalização destes princípios, ou discursos, organizacionais se daria por meio das estratégias de socialização, da linguagem e aprendizagem, da cultura organizacional, do poder de controle dos sujeitos pela organização. O indivíduo constitui-se, assim, como sujeito ideal ao assumir para si a identidade da organização como sendo a sua própria. Nesse processo, seu direito de ser diferente, sua criatividade e tudo que o torna realmente um indivíduo, tende a se perder (GONTIJO, 2005) em um processo de assujeitamento.

Nestes termos, os processos de construção de identidades podem ser considerados como objetivo primeiro das organizações que exploram a construção simultânea das realidades organizacionais plausíveis e legitimadas e as identidades de trabalho pelos sujeitos organizacionais (BROWN, COLVILLE, PYE, 2015). Assim, na perspectiva da organização, o que se busca é, portanto, alinhar as identidades e discursos sancionados organizacionalmente, necessários para a compreensão, construção e tradução do que é explicitado como uma identidade do sujeito organizacional, em um espaço em que as estratégias de controle têm por finalidade promulgar e legitimar identidades,

numa situação de imposição ou regulação de identidades organizacionalmente desejadas (CARROLL e LEVY, 2010).

Os discursos organizacionais, estabelecidos em forma de normas, valores, procedimentos, entre outras formas, compreendidos como dispositivos de poder (RAFFNSØE, GUDMAND-HØYER e THANING, 2014), podem se estabelecer e se relacionar a um código ético e aos sujeitos. Com isso, tornam os atos individuais adequados a uma regra dada, ou mesmo atualizando as ações dos sujeitos a partir da sua conformação ao exercício de uma prática moral (DAVIDSON, 2011). Nessas circunstâncias, tornam-se as organizações um espaço de exercício de condutas morais, com a capacidade de direcionar aquilo que os indivíduos, a partir de uma reflexão sobre si mesmos, poderiam ou não realizar como sujeitos organizacionais (PEREIRA, MUNIZ e LIMA, 2007).

Cabe destacar, contudo, que não se busca enfatizar como as organizações conduzem e legitimam seus discursos éticos, mas refletir como o comportamento dos indivíduos na organização pode ser eticamente conduzido neste contexto e como se articulam os processos de resistência à eventual dominação das/nas relações de poder organizacional (PULLEN e RHODES, 2013), a partir do estabelecimento de normas e valores dominantes, em que o sujeito se encontra a si mesmo. Ética, portanto, considerada como construção que emerge nas relações sociais e interpessoais, entre indivíduos na organização, que se manifestam como forma de resistência às relações de poder organizacional, por meio das práticas do cuidado de si e do outro (BUB et al., 2006; MCMURRAY, PULLEN e RHODES, 2010).

Afinal, o sujeito é, em si, paradoxal, pois sujeito à submissão a outros em meio às formas de controle e dependência, ao mesmo tempo em que as formas de assujeitamento permitem a construção de uma dada identidade a partir das práticas de si, pela consciência ou conhecimento de si mesmo e pelas práticas de liberdade (GONTIJO, 2005). Submeter-se é, portanto, condição

primeira de possibilidade da existência. Em outros termos, as formas de assujeitamento também são consideradas como paradoxais, na medida em que, no momento em que as normas têm a capacidade de subjugar o indivíduo traz, em si mesmas, as possibilidades de resistência (RAMMINGER e NARDI, 2008). Nessa perspectiva, tem-se que o discurso organizacional não constitui um sujeito unilateralmente, mas simultaneamente. A mesma norma organizacional que eventualmente aprisiona provoca a possibilidade de resistir e de transformá-la.

A questão dos discursos organizacionais, como forma de controle e direcionamento (BAMPI, 2002), diz respeito, portanto, ao fato de se identificar aqueles discursos pretendidos como verdadeiros, bem como as linhas de forças que perfazem o campo organizacional que tem como objetivo gerir e controlar a conduta dos sujeitos no interior das organizações, dadas em relações de poder e do poder assim constituído como verdades (FOLKES, 2015). Contudo, haverá sempre a possibilidade de sua transformação, sua reversibilidade provável. Aqui, tem-se que os discursos tornam-se a principal forma de manifestação dos sujeitos e dos posicionamentos e escolhas individuais (PEREIRA, MUNIZ e LIMA, 2007).

É nesta situação que, eventualmente, são reveladas as forças de contraposição aos dispositivos que produzem efeitos de dominação nas relações de poder. Nesse propósito, abrem-se as perspectivas de reflexão sobre as formas de relação do indivíduo consigo mesmo, as quais visam à obtenção de um estado de satisfação e soberania de si (FURTADO, 2013), que inscreve a recusa relativa das práticas abusivas de controle das condutas sobre si – relutância e resistência ao governo dos outros sobre si (FOUCAULT, 2010).

Essas considerações tornam-se importantes para pensar as relações que emergem no espaço do trabalho, que além das relações em torno das possibilidades de controle, subjaz o potencial de resistência (RAMMINGER e

NARDI, 2008). Nessa perspectiva, para analisar a relação entre sujeito e trabalho, deve-se estar atento, para além das formas de assujeitamento, às formas de resistência e às possibilidades de invenção de outros modos de se lidar com as normas (RAMMINGER e NARDI, 2008), como também às estratégias de sua transformação.

5.4- A constituição do sujeito ético nas organizações: as práticas de si – ética e resistência

Tomando do conceito de poder em seu aspecto relacional, abre-se espaço para considerá-lo, também, em seu caráter de autogoverno, do cuidado de si, que possibilita o sujeito a sua autoemancipação (POGREBINSCHI, 2004). Com isso, passa-se a focar quais as condições e processos pelos quais o sujeito se constitui e as relações nas quais o indivíduo se constitui e se reconhece. Tais relações só podem ser analisadas e compreendidas quando se consideram que envolvam escolhas e posicionamentos do sujeito. Trata-se, portanto, da análise da ética, por abranger o conjunto de discursos e práticas que os indivíduos adotam de modo a modificar suas próprias vidas, em decorrência de esforços significativos e dignos. A ética é, portanto, o fundamento técnico e conceitual que o sujeito toma para si em suas tentativas de se tornar diferente de quem ele é (GIVONI, 2014).

Assim, ao se propor a análise dos mecanismos da normalização disciplinar e do biopoder discutem-se, inevitavelmente, sobre sua constituição como instrumentos de objetivação e subjetivação do indivíduo (PEREIRA, MUNIZ e LIMA, 2007). Discute-se, ainda, sobre a necessidade do indivíduo construir uma ética, que se torna o fundamento de sua própria constituição como sujeito. Em outros termos, torna-se importante refletir sobre as diferentes formas de constituição do sujeito que envolve procedimentos de uma ética fundada na

reflexão do indivíduo sobre si e do controle sobre si mesmo, independente de mecanismos disciplinares. Torna-se essencial tomar em conta o fato de que no cuidado de si, a razão tende a definir o controle e a livre decisão de si para si, da mesma forma que a conduta a ser assumida na relação com o mundo, ou o governo de si em relação aos outros. Isso, assim dado, permite considerar que o agir em razão daquilo que se pensa conforma o sujeito ético da verdade (SAMPAIO, 2012) também em contexto organizacional.

Dentre as várias possibilidades de se pensar no cuidado de si, torna-se importante para as considerações neste estudo aquela que permite compreender o cuidado de si nos indivíduos não como um suporte para a individualidade, mas, ao contrário, inserido em um contexto mais amplo de práticas sociais (GROS, 2010), que se estabelece pelo “interesse que é necessário ter em relação aos outros ou com o necessário sacrifício de si mesmo” (FOUCAULT, 2004, p. 269), torna-se uma forma de ação, enquanto pontos de resistência aos diferentes modos de governar (GRABOIS, 2011b), em que o indivíduo, não se apresenta mais como um ser passivo, ou apassivado, mas disposto ao desprendimento. Nas palavras de Foucault (2010, p 9): “O cuidado de si é uma espécie de agulhão que deve ser implantado na carne dos homens, cravado na sua existência, e constitui um princípio de agitação, um princípio de movimento, um princípio de permanente inquietude no curso da existência”.

Esse princípio do cuidado de si, denotativo de um princípio de permanente inquietude, que, segundo Candiotto (2010), tem uma aplicação claramente política, é significativo para se pensar nas questões em torno da constituição do sujeito organizacional, quando se considera o sujeito a partir das resistências em face ao governo organizacional que busca controlá-lo.

Afinal, pela perspectiva da governamentalidade, o ato de conduzir os outros abre espaço para que o sujeito não seja considerado a partir de sua eventual passividade, ou da anulação da sua liberdade por ser conduzido. Aquele

que conduz, que lidera, que decide os rumos organizacionais, deverá sempre considerar o sujeito conduzido, e este também assim, um sujeito de ações, que traz implicações na possibilidade de “contracondutas”. As contracondutas são, portanto, um dos domínios da governamentalidade, ou do governo de si mesmo, que implica, além disso, o direito dos governados de limitar os excessos dos diversos modelos de governança, de ordem doméstica, política, pedagógica, espiritual e médica (CANDIOTTO, 2010).

Nesse sentido, governar é agir sobre si mesmo, em vistas de se posicionar criticamente diante de quaisquer ações de condução, tendo em conta que não haveria relações de governo que não sejam aquelas exercidas sobre sujeitos livres. Deve-se haver liberdade para que o poder seja exercido, afinal, a liberdade também está na recusa de se submeter ao poder, abrindo a possibilidade de resistência. Poder e liberdade não são opostos, mas eles implicam mutuamente. De acordo com Foucault (1995; 2004), a condição fundamental das relações de poder, do governo, é a liberdade, entendida como liberdade de agir inerente à capacidade de ação que pode ser reconhecida em um sujeito. Esta compreendida, por sua vez, como a abertura de um campo de possibilidades de ação no interior de uma organização, por exemplo.

Este campo de possibilidades pode se estender desde a aceitação de uma determinada forma de condução até a constituição de contracondutas, ou resistências (FOUCAULT, 2004), em reação ao modo como a condução é exercida. Assim, as contracondutas tornadas a certo ponto de partida, diante das diferentes relações de poder na organização, designam um cuidado de si, na qual o indivíduo se constitui e se reconhece.

Tendo em consideração que o sujeito é constituído como tal em virtude da relação do governo de si mesmo e sua relação com o governo dos outros (CANDIOTTO, 2010). Essa relação, por sua vez, envolve escolhas e posicionamentos, tomada em uma análise da ética do sujeito. Em outros termos,

a noção de governabilidade permite considerar a relação do sujeito com a liberdade e a relação com os outros. E isso é o que constitui a própria matéria da ética (FOUCAULT, 2004).

Discutir a questão do cuidado de si, em relação ao sujeito organizacional, torna-se de extrema importância ao se levar em conta não somente o fato de o sujeito se constituir por meio das forças coercitivas e, portanto, externas, mas, sobretudo pelo projeto de se constituir em termos do princípio da liberdade e resistência. Estabelece-se aqui a necessidade de se refletir sobre as práticas de si em que o homem torna-se impelido a construir uma ética que venha a ser o fundamento de sua própria constituição (CANDIOTTO, 2010). É importante, assim, levar em conta nas práticas de si as suas dimensões política e ética, essenciais na constituição do sujeito (MCMURRAY, PULLEN e RHODES, 2010).

Considerando, portanto, as organizações como espaço que se constitui a partir da emergência do poder relacional, abre-se a possibilidade de se analisar as organizações como espaços de criação de individualidade e, a partir dessa noção, como espaços de escolhas constituídas subjetivamente. Nesse sentido, a análise das práticas organizacionais (KNIGHTS, 2002) pode incluir a análise dos próprios sujeitos constituintes da organização (DILLON, 2014). Com isso, torna-se possível compreender como as eventuais escolhas dos sujeitos organizacionais influenciam e direcionam as práticas organizacionais (PEREIRA, MUNIZ e LIMA, 2007).

Nestas condições, torna-se possível, ainda, a compreensão dos mecanismos da normalização disciplinar e do biopoder enquanto instrumentos da objetivação e da subjetivação dos atores organizacionais. Ao se atentar para os processos e as formas como as relações de poder são construídas e vivenciadas nas organizações torna-se possível analisar como os mecanismos e estratégias de poder afetam o cotidiano das pessoas naquele contexto.

O trabalho não deve ser analisado tendo em vista apenas as questões relativas às técnicas de produção, dominação e normalização. Deve ser considerada, também, a maneira como os sujeitos vivenciam e dão sentido às suas experiências de trabalho em um contexto organizacional. É necessário, ainda, considerar que estas experiências também variam conforme o contexto social, histórico e econômico em que se insere, apontando para diferentes processos de produção de sujeito e, portanto, de diferentes sujeitos trabalhadores (RAMMINGER e NARDI, 2008).

Além disso, ao se considerar o sujeito em uma organização tem-se que evidenciar dois pontos importantes. O primeiro refere-se ao fato de que os indivíduos já possuem certas características e particularidades que lhes são próprias, sejam os estados afetivos ou emocionais já formados, mas que nem sempre coincidem com aqueles demandados e necessários aos propósitos organizacionais. O segundo ponto refere-se ao fato de que o local de trabalho pode, eventualmente, propiciar o surgimento de situações que levariam o indivíduo ao desenvolvimento de emoções ou estados mentais e afetivos negativos que, por esta característica, não seriam adequados ao ambiente organizacional.

Estes dois pontos podem ser considerados, pela perspectiva da organização, como elementos disfuncionais em função das regras e normas e que precisam ser corrigidos (ZANGARO, 2010). Contudo, da perspectiva do sujeito, tais disfunções são definidas como formas de resistência, ou de domínio e soberania sobre si mesmo (FOUCAULT, 2010) que fará com que o sujeito escape de uma coerção pela qual está ameaçado. Contudo, as formas de resistência não precisam ser compreendidas apenas como um movimento contra alguma coisa que ameaça o indivíduo. As resistências ao poder devem ser entendidas como práticas que visam à defesa da liberdade.

É nesse processo de resistência nas estratégias que sustentam as práticas de resistência que se define a maneira pela qual os indivíduos, livremente, em suas lutas e seus projetos, constituem-se como sujeitos de suas práticas ou recusam, ainda, as práticas que se lhes são propostas (FOUCAULT, 2004). Em outros termos, em contraposição à realidade normalizadora das técnicas de conhecimento e de controle dos sujeitos, empreendem-se as lutas de resistência em torno do estatuto da individuação. Isso diz respeito não ao fato de buscar se reconhecer, mas recusar a ser o que se pretende que sejamos (CASTELO BRANCO, 2001).

Em relação à constituição do sujeito organizacional, não se trata de propor uma forma de compreensão das relações entre sujeitos no interior das organizações fundada em princípios que volte a legitimar um código de regulação de condutas, mas de analisar de que forma se constitui o indivíduo como sujeito moral de suas ações (SOUZA, 2003). Implica ainda considerar a questão da variabilidade, da diversidade e dos processos de resistência (PULLEN e RHODES, 2013), no processo da transformação possível que conduz o indivíduo à sua constituição como sujeito de suas ações morais. Enfim, torna-se essencial pensar a ética como criação de, e a partir das, práticas de liberdade, bem como pensar o sujeito como uma construção de si mesmo. Necessário, portanto, refletir sobre o sujeito e as práticas de si em relação às dimensões política e ética.

Como comenta Candiotto (2010), na sua dimensão política, o cuidado de si está situado na relação de forças entre o eu e os outros e, também, na efetivação das contracondutas, no sentido de não ser governado de uma determinada maneira, a partir de certos métodos, e em nome de agentes determinados. Isso estabelece uma forma de jogos estratégicos de poder que dispõe em formas de relação em que uns buscam determinar a conduta dos outros. Estes outros, na perspectiva defendida por Foucault (2004) em relação

aos processos de resistência, respondem tentando não deixar que sua conduta seja determinada ou, ao mesmo tempo, tentando determinar, em retorno, a conduta daqueles outros.

Nessa perspectiva, tem-se que o cuidado político de si responde às relações interindividuais, tais como as relações de gênero, o mundo laboral, educacional e familiar e o próprio governo político (CANDIOTTO, 2010).

Em sua dimensão ética, o cuidado de si implica uma forma de jogo de forças do eu para consigo mesmo, em que se estabelece um embate no próprio indivíduo, entre o cuidar de si, o superar a si mesmo, para dominar em si os seus desejos e suas limitações, estas também dadas pelas práticas de liberdade, que respondem, de certo modo, às obrigações que os indivíduos se impõem a si mesmos, como obrigações autoimpostas. Importa as diferentes formas de constituição do sujeito por meio de procedimentos de uma ética apoiada na reflexão sobre si, dadas de forma independente dos mecanismos do poder disciplinar (PEREIRA, MUNIZ e LIMA, 2007).

Ainda com relação à ética, tem-se que a liberdade é condição e objeto. A liberdade é assim considerada como condição ontológica da ética, e a ética é a forma refletida e assumida pela liberdade (FOUCAULT, 2004). Atenta-se, portanto, sobre a relação do indivíduo consigo mesmo em relação à ética na qual se constitui em sujeito moral (CANDIOTTO, 2010). Além disso, tomando como premissa que a ética é um modo de relacionamento do indivíduo consigo mesmo, a questão que se coloca é eminentemente prática (FOUCAULT, 2010), por se tratar das formas como o sujeito busca, conceitual e tecnicamente, tornar-se diferente do que já é (GIVONI, 2014).

Estas duas dimensões descrevem, portanto, como os seres humanos se relacionam consigo mesmos e uns com os outros em suas interações diárias (MCMURRAY, PULLEN e RHODES, 2010).

Nestes termos, as práticas do cuidado de si sempre implicam a presença de outro; cuidado de si que necessariamente implica o cuidado do outro (FOUCAULT, 2010) e, portanto, são práticas de cuidado que implicam a abertura ao encontro com o outro, bem como a circulação de palavras e afetos (DIXON, 2007) e a produção de algo comum, no contexto da organização. Práticas de si capazes de produzir outro modo de vida (DOMINGUES, 2012). Em um ambiente organizacional, as tecnologias de si operam na interação com as tecnologias de poder modernas, de governamentalidade, para fornecer um fundamento para a constituição de um sujeito ativo na utilização de estratégias adotadas para gerenciar os outros (SKINNER, 2012).

Essa técnica do poder, como comenta Castelo Branco (2001), tem como finalidade conhecer a consciência das pessoas, com o objetivo de dirigi-las. Nesse sentido, o resultado desse processo de controle é o sujeito assujeitado a normas e padrões de constituição de sua subjetividade, autoidentificado por meio de regras previamente perpetradas de conduta. É, portanto, um indivíduo condicionado e autocondicionado, considerado e esperado como o bom funcionário instituído nos padrões individualistas do modo de vida, não só no interior das organizações. É, portanto, objetivo da organização fornecer aos seus empregados um projeto de vida, que tenha a capacidade de impelir cada um dos empregados e a todos eles a dedicarem-se cada vez mais à organização, a identificarem-se com seus resultados e, sobretudo, à mobilização psíquica do empregado àquilo que a organização representa (GAULEJAC, 2007).

De acordo com Gros (2010), na perspectiva de Foucault (2010), o que constitui o sujeito numa determinada relação consigo mesmo são as técnicas de si, historicamente referenciáveis, que se comporiam conjuntamente com as técnicas de dominação, também historicamente referenciadas. Em outros termos, o sujeito emerge no cruzamento entre técnicas de dominação e as técnicas de si (RAMMINGER e NARDI, 2008).

5.5- Sobre a constituição do sujeito organizacional: algumas contribuições em estudos organizacionais

Apresenta-se a seguir alguns estudos empíricos que contribuem para a compreensão das análises em torno da constituição do sujeito organizacional. Tal procedimento permite detectar e compreender os aspectos mais evidentes nos processos relacionais entre sujeitos e organização e sua constituição como sujeito ético no interior das organizações.

Cappelle e Melo (2010), com o objetivo de compreender o trabalho operacional de policiais femininos da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), desenvolveram importantes reflexões em torno das questões das relações de poder e de gênero. Interessa aqui destacar suas observações em torno do processo da construção da identidade da policial em um espaço predominantemente masculino, tendo por fundamento as relações profissionais vivenciadas no cotidiano que impactam diretamente nas estratégias de autoconhecimento, autoexame e autoformação.

Ao se integrarem a um contexto organizacional e atuando em um ambiente em que é marcado simbolicamente pela postura masculina, predominantemente, mais agressiva, as policiais precisam construir estratégias de adaptação e conformação ao contexto militar.

Após a seleção e aprovação em concurso para os quadros da polícia militar, as candidatas a policiais passam por um rigoroso processo de socialização que tem por objetivo transformar os civis em militares. Este é um momento que as separa de sua vida anterior (CAPELLE e MELO, 2010). Após este primeiro processo de conformação pessoal, para se adaptarem às exigências organizacionais e ao contexto em que atuam, inerentes ao cargo que exercem como policiais operacionais, torna-se necessário o desenvolvimento e a adoção

de posturas e mudança de comportamentos, como a adoção de postura de maior agressividade e rigor. A adoção destas posturas, entre outras, faz com que se conformem ao esperado pela organização e seus pares masculinos e, assim, construam uma identidade para si próxima a dos padrões de um policial militar.

Ao assumir uma nova postura, em conformidade às exigências organizacionais, e conquistar o reconhecimento como policiais, elas passam a se sentir valorizadas e reconhecidas em seu ambiente de trabalho. Nesse processo, conformam sua identidade à identidade requerida pela/na organização militar a um tal ponto que mesmo sua vida pessoal e profissional tornam-se misturadas.

No espaço organizacional, em muitos sentidos, tais policiais precisam assumir uma postura de competição entre si para se sobressair na organização, além da adaptação às normas organizacionais, superação dos medos e dos conflitos entre a vida pessoal e a profissional, aprendizagem dos rituais organizacionais, construção de mecanismos para superação das dificuldades que enfrentam no exercício de sua função. Tais estratégias podem ser compreendidas como técnicas de si que permitem às profissionais da polícia militar o cuidado de si, como essencial ao processo de conformação às exigências organizacionais.

Gontijo (2005), com o objetivo de compreender o processo de socialização e constituição do sujeito organizacional analisa quais as estratégias adotadas em uma empresa metalúrgica para a socialização do funcionário recém-admitido a partir de seu treinamento de formação. Busca, enfim, compreender como um programa de integração de novos funcionários consegue obter mudanças de comportamento e atitude do empregado, ajustando-o à cultura da empresa.

Para a autora, já no processo de seleção dos candidatos já é possível perceber as estratégias utilizadas pela organização para obter maior comprometimento, qualidade e produtividade do seu funcionário. Além da fase da seleção, há o período de socialização, ou treinamento de integração, as

reuniões diárias sobre as questões de segurança no trabalho e, ainda, um processo de cobrança para que sejam cumpridas as normas e procedimentos organizacionais.

É, contudo, no processo de socialização organizacional, momento em que acontece o treinamento dos novos funcionários, que o indivíduo aprende valores e as normas de comportamentos esperados. São estas as condições necessárias que permitem ao novo funcionário participar como membro de uma organização. É no processo de socialização que acontece a aculturação e as tentativas de persuasão dos indivíduos para que adotem certas atitudes, crenças e comportamentos organizacionais, por meio de treinamentos e pressões sociais. É nesse instante que a organização determina, por meio de suas normas, as restrições e proibições dos desejos e necessidades dos indivíduos.

Do ponto de vista da organização, pelo processo da aprendizagem dos indivíduos, uma série de valores e normas socialmente estabelecidas e tomadas como verdade, são interiorizadas. Nesse processo é que o sujeito se constitui adequado para a organização. Esta integração dos indivíduos à organização torna-se importante, senão essencial, para a reprodução da cultura organizacional, do modo como as práticas organizacionais (MCGUSHIN, 2005) são desenvolvidas, executadas e geridas. É, ainda, uma maneira de condicionamento da forma como as pessoas devem vivenciar o seu dia-a-dia, perceber as suas experiências e elaborar e reproduzir, como seus, os valores da organização.

Para Gontijo (2005), este processo de integração do indivíduo à empresa é extremamente importante, tendo em vista a manutenção e melhoria constantes da produtividade e qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelos seus empregados. Tal propósito respalda-se, ainda, em uma condição de sua submissão e integração às normas da empresa, essenciais para a realização das

atividades segundo um padrão de desempenho esperado com a finalidade de obter melhores resultados organizacionais.

A organização apresenta-se, ainda, como parte de seus princípios e valores, uma grande preocupação com a segurança, com o social e com o meio ambiente. Nesse processo, a organização se constrói diante de seus funcionários como uma instituição séria e respeitável. Este é mais um ponto que produz nos funcionários um efeito de certa emergência por acatar para si mesmos os valores organizacionais, tornando-se identificados com a empresa a que farão parte. A nova postura adotada, em reflexo à sua nova identidade, é refletida não somente no interior da organização, como também, no cotidiano.

Assim, do ponto de vista dos funcionários, os esforços pessoais empreendidos na incorporação e interiorização da cultura e dos valores da empresa a fim de se tornarem aceitos pela organização, podem ser considerados estratégias definidoras das práticas de si.

Tais práticas incluem a mudança de comportamentos, reprodução dos valores e cuidados com a segurança no contexto interior e exterior à organização e a assunção de posturas com maior responsabilidade, disciplina, seguidor das normas e regras. Assumindo para si, o protótipo da empresa (GONTIJO, 2005). Essas práticas de cuidado de si têm como objetivo converter a si mesmo tendo por fundamento o princípio do bem. Princípio este que pode ser traduzido como esforço para se tornarem bons trabalhadores e que deve ser procurado no próprio sujeito. Tornando-se, enfim, sujeitos morais de suas próprias ações dentro do espaço da organização, como também fora dela.

Gois (2012), na construção de sua dissertação de mestrado, buscou analisar as condições de constituição do sujeito biológico – profissionais pesquisadores em biologia. Para tal, o autor analisou as relações de poder vivenciadas pelos sujeitos de pesquisa mediante a aplicação de dispositivos de controle em espaço organizacional em duas universidades.

O ator analisa, assim, as relações de poder que se constituem como relações estratégicas de coerção e resistência, às vezes reforçadas outras contrapostas pelos sujeitos no exercício de suas atividades como pesquisadores.

Os dispositivos de controle/poder organizacional têm por objetivo possibilitar a adequação do sujeito à estrutura institucional. O sentido dado ao movimento de reforçamento e contraposição/resistência exercido pelos sujeitos à continuidade do exercício do poder organizacional é garantido pela verificação de como as práticas de constituição dos sujeitos descrevem, por um lado, a instituição universitária como um espaço importante de sua ação profissional e, por outro, a vivência influenciada ativamente por mecanismos de poder-controle organizacional que, por sua vez, limita a própria ação dos sujeitos.

De acordo com sua análise, os sujeitos biólogos pesquisadores vivenciam como profissionais um processo paradoxal no interior da organização em que exercem suas atividades. Por um lado, as universidades são um dos poucos espaços a oferecerem a liberdade para que exerçam livremente a função de pesquisadores na área de biologia, tendo por fato, que outras organizações oferecem menos oportunidade de emprego e desenvolvimento profissional. Por outro lado, devido às restrições burocráticas, torna-se reduzida a possibilidade de desenvolverem pesquisas consideradas importantes. Estas restrições estariam relacionadas à dependência de órgãos oficiais de fomento, como Capes e CNPQ, na liberação de recursos para pesquisas.

Os mecanismos de avaliação do profissional que, eventualmente, daria ao pesquisador acesso a melhores condições de trabalho são, também paradoxalmente, sentidos como um controle intenso. Há uma pressão institucional para que os profissionais apresentem uma boa produtividade. Aqueles que apresentam maior produtividade são recompensados com recursos para condução de suas pesquisas. Isso promove uma intensa competição entre pesquisadores. Mesmo quando optam por conduzir pesquisas através da

constituição de grupos ou núcleos de pesquisa a competição permanece, agora, entre grupos que buscam se estabelecer como mais produtivos que outros.

Denuncia Gois (2012) o fato de que haveria ainda um descontentamento do pesquisador biólogo em relação às suas atividades de docência e extensão. Os sujeitos biólogos associam suas práticas profissionais à necessidade de administrar o próprio tempo para todas as atividades que precisam exercer ao mesmo tempo em que precisam dar conta das exigências institucionais impostas pelos mecanismos burocráticos das universidades.

Enfim, pode-se entrever que as estratégias de adequação às normas institucionais de produção de pesquisas, aliadas às exigências de produtividade como requisito para obtenção de recursos dos organismos de fomento, fornecem possibilidades de serem reconhecidos como bons profissionais.

Considerando o fato, como ressalta Gois (2012), de que os profissionais sujeitos de sua pesquisa se identificam com a área da biologia e, além disso, a necessidade de adequação às demandas institucionais, em que é possível vislumbrar, inclusive, formas de resistência às pressões institucionais, há espaço para a emergência de estratégias de ação necessárias para solucionar os problemas que identificam ao mesmo tempo em que buscam constituir a si mesmos.

Verchai e Crubellate (2011) analisam a constituição do sujeito juiz do trabalho a partir dos processos de controle organizacional e das práticas de si. Controle que se estabelece a partir da instituição de normas e prazos de processos e decisões, do estabelecimento de regras de trabalho e padrões de conduta, bem como a regulação dos acessos a formas de promoção e reconhecimento. Além das restrições emanadas de formas de controle mais difusos que se referem aos valores e crenças compartilhadas com os seus pares e esperadas pela sociedade.

As práticas de si referem-se às formas como um indivíduo se torna juiz a partir do desenvolvimento de determinadas condutas essenciais à magistratura. Nessa perspectiva, como analisam Verchai e Crubellate (2011), o fato de se buscar ser um juiz do trabalho regula e delimita os comportamentos, posturas, atitudes e a forma como o sujeito se relaciona consigo mesmo.

Nesse processo, o indivíduo, por fim, se assujeita aos modos e obrigações inerentes ao exercício da atividade de juiz. Os modos de assujeitamento dizem respeito à maneira pela qual o indivíduo estabelece sua relação com as regras e se reconhece na obrigação de pô-la em prática por que pertence a um grupo e se considera representante desse grupo.

Contudo, como advertem os autores, o juiz do trabalho não precisa sempre se assujeitar. O juiz tornar-se sujeito, constituindo-se como tal, por poder decidir quais caminhos pretende seguir. Pode decidir até que ponto é necessário se assujeitar como juiz e quando é necessário subjetivar-se para transformar-se. É nesse momento que o juiz torna-se um sujeito ético das próprias ações. Como analisam os autores, para se exercer uma ética de si, o sujeito tem duas opções, adequar-se às regras ou transformar-se a si mesmo.

Skinner (2012), em seu trabalho, buscou analisar a autoformação do sujeito dada em atividade da agricultura orgânica em uma comunidade autogestionária. Seu objetivo consistiu em compreender como são construídos os sujeitos a partir da organização de si mesmos em torno da produção de alimentos orgânicos. Para tal análise a autora buscou fundamentar suas análises nas reflexões sobre as tecnologias de si na perspectiva foucaultiana.

Em seu trabalho, a autora discute sobre as condições que tornam os sujeitos identificados como orgânicos – produtores orgânicos. A autora relata que há na comunidade estudada produtores que, produzindo alimentos orgânicos com finalidades comerciais, precisam seguir algumas normas dispostas por organismos de controle e são inspecionados anualmente para verificar se estão

produzindo alimentos de acordo com as normas previstas pelo seu organismo de certificação. Nesse sentido, tais produtores, individualmente, buscam adequar-se às normas e valores trazidos do exterior que conduzem suas práticas.

No entanto, na mesma comunidade agrícola, existe um grupo de moradores, agricultores de subsistência, que se juntaram para produzir para si mesmos alimentos orgânicos, a questão perseguida por Skinner (2012) refere-se a quais motivos levaram um grupo de agricultores, que optaram por viverem e produzirem juntos, a se identificarem e se considerarem como sujeitos orgânicos, mesmo não tendo por finalidade a extração do lucro por suas atividades. Para a autora, a constituição do sujeito é realizada a partir das formas como o sujeito pensa e age entre os modos de objetivação e subjetivação, dadas no exercício das práticas de si.

Os modos de subjetivação definem, em certo sentido, o que o sujeito deve ser e em que condições ele está, qual posição ocupa, seja na realidade ou no imaginário, a fim de tornar-se efetivamente um sujeito legítimo do conhecimento.

A partir desse princípio, a autora reflete sobre as condições criadas pelos agricultores para se tornarem orgânicos, se conhecerem e se identificarem como produtores orgânicos, através de ações em que o sujeito realiza a partir de si mesmo, sujeitando-se às verdades que circulam sobre agricultura orgânica. Ao se subjetivarem como orgânico eles conseguem personalizar a própria experiência, reformulando, enfim, aquilo que acreditam ser orgânicos. Tal estratégia exige uma constante reflexão sobre si mesmo, ao definir que tipo de sujeito orgânico pretende ser.

Em relação aos modos de objetivação, torna-se necessário considerar em que condições algo pode se tornar um objeto para o conhecimento, ou como determinada coisa pode ser problematizada como um objeto a ser conhecido. Em relação aos produtores orgânicos, a objetivação impacta nas suas percepções dos

tipos ideais do ser um bom produtor orgânico. Consequentemente, a partir daí, buscam-se definir quais as práticas necessárias para se constituírem como bons orgânicos.

Para se constituírem como sujeitos orgânicos, como analisou a autora, não bastou que agissem como produtores orgânicos a partir da instituição, ainda que informalmente, de normas de como se produz alimentos orgânicos. Tornou-se necessário que se tornassem bons consumidores de produtos orgânicos. Ao se tornarem bons consumidores se tornam, enfim, atentos às práticas adequadas do cuidado de si, em que a saúde e o bem estar passam a fazer parte de seu estilo de vida. É por meio de uma forma sutil de vigilância e objetivação das ações e práticas orgânicas pelos membros da comunidade sobre os outros proporcionando uma forma de constante avaliação de sua postura individual de sujeito orgânico, em meio ao coletivo.

Afinal, a constituição do sujeito ético não se refere apenas ao fato de o sujeito seguir, e estar sujeito, às prescrições morais externas, que definem o como se conduzir. Mas, também, o tornar-se sujeito de suas próprias ações. Nesse sentido, ao tornarem-se bons consumidores de produtos orgânicos os produtores passam a conduzir-se moralmente, não apenas como simples agentes, mas como sujeitos morais de suas ações. Nessa perspectiva, como analisa Skinner (2008), o sujeito ético é o agente de sua própria ética, tratando a si mesmo, simultaneamente como objeto e como sujeito, por meio das tecnologias de si.

Macmurray, Pullen e Rhodes (2010) analisam em seu trabalho a constituição do sujeito político em uma determinada organização em função da emergência de um sujeito ético, que como tal, fundamenta suas ações de resistência às regulações organizacionais em uma perspectiva ética, em sua própria percepção.

Os autores chamam a atenção para a emergência de ações políticas por um sujeito ético preocupado com os rumos da organização a que pertence. Nesse propósito, torna-se importante atentar para a constituição ética do sujeito que se refere não apenas a uma forma de responsabilidade para com o outro, mas, antes como uma forma de resistência às normas organizacionais. O sujeito político é aquele que emerge na efetivação de contracondutas, agindo em nome outros, buscando, enfim, não ser determinado em sua conduta ao mesmo tempo em que busca determinar a conduta dos outros.

O sujeito ético emerge, portanto, dentro de um modo de resistência fundamentada na busca da prática de justiça. Ao fazer isso, toma para si um posicionamento ético em relação à identidade coletiva, em relação àqueles que pretende defender perante o outro ou a sociedade.

O sujeito político é constituído, portanto, a partir de um sujeito ético que se percebe responsável pelos outros e se propõe a agir no confronto a uma situação de injustiça que eventualmente possa ser deflagrada pela organização a que pertencem. Como observam McMurray et al. (2010), o sujeito ético que emerge de uma ação política na organização não é aquele que possa ser considerado autossuficiente e justo em si mesmo, mas aquele que divide as demandas e frustrações de todos os outros.

As tecnologias de si são baseadas no princípio do cuidado de si e envolvem o exercício de uma ética pessoal de si, que se realiza em si mesmo, como uma tentativa de transformar a si mesmo em sujeito ético do seu comportamento (SKINNER, 2012). Com isso, tem-se que o sujeito é constituído por meio de um número de relações de poder – relações de poder que são exercidas sobre si mesmo e sobre os outros, incluindo em situação de trabalho, no interior das organizações – e as formas de resistência – ao poder de dominação nas relações de trabalho e às normas impostas que regulam seu comportamento e sua produção – nas práticas de liberdade.

Esta lacuna dada pelas formas de resistência e pelas relações de poder não se trata daquela vista e até mesmo percebida lacuna entre o trabalho prescrito e o trabalho real descrito em relação ao trabalho e/ou gestão taylorista (ZANGARO, 2010), cuja causa poderia ser remetida às condições externas e objetivas do trabalho (CANDIOTTO, 2010). Essa lacuna revela a margem de incerteza no desafio de se conduzir com sucesso e efetivamente a produtividade desejada pela organização. Nesse sentido, as políticas de gestão que buscam a redução desta lacuna o fazem em outras bases, uma vez que se considera que suas causas se encontram nos processos e experiências subjetivas do indivíduo trabalhador (ZANGARO, 2010).

Nessa perspectiva, o sujeito não é levado a comportar-se de uma dada maneira no interior das organizações através de prescrições disciplinares. São necessárias estratégias mais sutis para conduzir as condutas do sujeito, que possam se orientar por estratégias capazes de governar os indivíduos a partir do convencimento e de mostras dos benefícios de ser e agir de um determinado modo (CRUZ e SARAIVA, 2012). Com isso, consegue-se que o sujeito de si, ao agir segundo seus próprios interesses, não pode ser dado como alguém que se comporte desse modo por sua natureza, mas por um aprendizado do modo de realizar as tarefas a partir de seu engajamento (SKINNER, 2012). Aprendizado este que não podendo ser formalizado, não pode ser prescrito. O que é prescrito é a subjetividade do indivíduo, pois é somente a sua subjetividade que o trabalhador pode produzir ao se entregar à sua tarefa.

Não se adquire o discurso, ou assume-se o discurso organizacional com o fim de cuidar de si mesmo, mas para preparar-se para os acontecimentos na organização. Os conhecimentos e o saber que se requer, no espaço da organização, não são o que permitem ao sujeito se conhecer mais, mas o que ajudam a agir corretamente, como um sujeito ético, em face das circunstâncias (GROS, 2010). Em outros termos, na perspectiva da governamentalidade, o

controle torna-se a principal estratégia utilizada nas organizações para conduzir as condutas dos indivíduos e constituir um determinado tipo de sujeito (CRUZ e SARAIVA, 2012). Este sujeito torna-se pronto a elaborar em princípios racionais de ação aqueles discursos recebidos e reconhecidos como verdadeiros (GROS, 2010).

Sujeito ético está sujeito não só a prescrições morais externas, como também sujeito aos próprios códigos de conduta no que se refere a um tipo de ação. Desse modo, o sujeito age não como um agente em sua organização, em suas atividades funcionais, mas como sujeito ético de suas ações (CALDWELL, 2007). O processo de subjetivação ocorre, portanto, no instante em que o sujeito localiza a si mesmo dentro de um campo de conduta moral. Ao passo que a objetivação é dada, simultaneamente, no processo em que se torna avaliado, tanto pela organização, em seu desempenho como um sujeito ético, como por si mesmo tendo em conta a avaliação de suas próprias ações de autorreflexão, autoavaliação e autoconhecimento (GOIS, 2012; SKINNER, 2012). Neste caso, buscando operar em si as necessárias transformações que se procura realizar consigo mesmo como objeto.

É justamente a noção de cuidado de si que pode direcionar para a discussão sobre o sujeito de si e a ética no contexto do trabalho. Considerando que o indivíduo possa se posicionar nos discursos a fim de enquadrar-se, de ajustar-se, da melhor maneira possível às demandas da organização, ele busca a liberdade e reflete sobre si mesmo (ZANGARO, 2010). Esse processo define o que se pode entender por governo de si.

Nesses termos, o princípio ético do sujeito, que o permite tomar a própria existência como objeto de uma transformação, possibilita-o a fazer da vida e do corpo uma obra artística, com vistas ao exercício de uma liberdade irreduzível e relutante (FURTADO, 2013). Para atingir este fim, torna-se necessário ao sujeito lançar mão dos domínios de práticas, saberes e exercícios

que comporão as técnicas de si (FOUCAULT, 2010). Isso implica a liberdade e escolha daquele que delibera sobre os meios de sua própria constituição.

Os códigos e preceitos de conduta implicados nas formas de se viver não estão implicados a partir de instâncias exteriores, mas têm seu lugar nas formas singulares de existência de cada indivíduo. A liberdade é o princípio, portanto, sobre o qual o indivíduo se constitui, como condição de possibilidade do agir ético (FURTADO, 2013). A liberdade não se constitui como uma possibilidade ética entre outras, mas a própria possibilidade da ética (WELLAUSEN, 1996), produzida em um permanente questionamento possibilitado pelas práticas de si.

De acordo com Foucault (2010), a resistência só pode ser dada senão na relação de si para consigo. No entanto, como adverte Souza (2003), não pode ser definida como uma ação de entrincheiramento do sujeito em si mesmo, mas um movimento de saída desta trincheira. Resistir não é fechar-se em si mesmo, de modo a afirmar-se ou negar-se em si mesmo em relação às verdades exteriores, mas enveredar para outras formas de subjetivação. Subjetivação esta que promove o sujeito a reconhecer-se a si mesmo entre os outros (SOUZA, 2003).

Resistir é, portanto, dispor-se a reverter e subverter as formas de reconhecimento de si mesmo marcado por forças exteriores a este reconhecer que o faz assujeitado. Nessa perspectiva, a construção de si toma como fundamento a ruptura e a transgressão que podem ser observadas em práticas sociais historicamente localizadas. Afirma-se, portanto, que a constituição do sujeito não é um processo individual, ou mesmo coletivo de liberação de si mesmo, mas se constitui no interior de múltiplas práticas de liberdade que constituem formas de se ser sujeito (SOUZA, 2003).

Souza (2003), ao se referir às práticas de liberdade, adverte, ainda, que a resistência, na perspectiva de Foucault (2010), está diretamente ligada à subjetivação, na medida em que resistir e subjetivar-se remetem a uma forma de constituição do sujeito, em que as relações de forças estão em constante tensão,

mas nunca se obstruindo. É neste processo que se daria a liberdade, abrindo espaço para a subjetivação e não para o assujeitamento. Esclarece Souza (2003) que se o assujeitamento é um fato historicamente inevitável, não deixar-se assujeitar é uma forma de resistência, é um abrir-se a outros modos de ser sujeito, ainda que desconhecido.

No espaço organizacional, considerando a perspectiva de Foucault (2010) sobre a constituição do sujeito, não importa tanto a compreensão das práticas normalizadoras que produzem os sujeitos, mas investigar o modo de relação que o sujeito mantém consigo mesmo em uma relação ética. Portanto, trata-se de analisar as formas como o indivíduo constitui-se como sujeito de suas próprias ações. Assim, as análises giram em torno das condições em que se desenvolvem as relações e práticas de liberdade. Relações e práticas nas quais os sujeitos se transformam a si mesmos, em um processo em que o sujeito se constitui a partir de práticas ou exercícios, que os indivíduos se impõem a si mesmos para se moldar a partir de um regime de subjetivação (SOUZA, 2003). É neste processo que o indivíduo se elabora, se transforma, a fim de atingir um determinado modo de ser (FOUCAULT, 2010). Nesse contexto, busca-se, ainda, examinar a dinâmica daquelas práticas que podem ser compreendidas como formas de resistência, como um tipo de ação autorreflexiva.

Em relação às práticas de construção de si mesmo, percebe-se que o sujeito é tomado de um movimento dinâmico que demarca o espaço de conversão do exterior para o interior, como uma condição em que o sujeito torna-se efeito da internalização das relações de poder. Contudo, deve-se considerar que tais relações não se reduzem a formas de pressão ou coerção e controle, mas constituem-se em uma relação mais complexa (Souza, 2003). As relações de poder, nessa perspectiva, em que o sujeito se efetiva pode ser percebida enquanto uma possibilidade de desmobilização e/ou saída de um

estado de dominação, abrindo espaço para a circulação das diferentes formas de ser sujeito (FOUCAULT, 2010).

As formas de resistência, que normalmente são percebidas, são tomadas a partir de oposições ao fato de que a organização requer um aumento de *performance*, da apropriação do comportamento em conformidade com as demandas organizacionais, do confinamento dos sujeitos e como limitação da liberdade (PULLEN e RHODES, 2013). Resistências, nesta ordem, são encaradas como formas de oposição aos regimes gerenciais, a sentimentos contrários ou ressentimentos e descontentamentos às questões vivenciadas nas organizações.

Contudo, esta forma de resistência não tem a capacidade de criar no indivíduo formas de iniciativas que o levem a se constituir como sujeitos organizacionais. Senão como formas de reação facilmente assumida às relações entre resistência e poder. É necessário assumir e compreender um deslocamento nas formas de se considerar a resistência no espaço organizacional que permitiria compreender a emergência do sujeito ético. Uma ética que resiste ao estabelecimento de normas e valores dominantes que, enfim, possibilita a emergência do sujeito organizacional, a partir das práticas de liberdade que emergem do conhecimento de si. Portanto, a perspectiva do poder, que opera em uma constituição do saber, é confrontada com o não querer ser governado constituindo-se como uma crítica do conhecimento.

Cabe, porém, destacar que o sujeito não se encontra perdido ou simplesmente dominado pelo conjunto de relações de poder que se estabelece em uma determinada organização, pois para a perspectiva foucaultiana, não existem relações de poder sem a possibilidade de haver resistência. Foucault (2004) compreende o poder a partir da perspectiva das relações de poder que se autoconstituem. Portanto, o poder se constitui em uma rede de relações mais ou

menos coordenadas, proveniente de todos os pontos do emaranhado social em um tempo e em uma sociedade determinados (DREYFUS e RABINOW, 1995).

A resistência ao poder nas organizações por parte dos subordinados só faz sentido pelo fato de o poder provir de todos os lugares, não estando localizado em um lugar específico. Nesse sentido, todos aqueles envolvidos nas relações de poder em contexto organizacional, fornecem fontes potenciais para a interação de subjetivação e objetivação na formação de verdades (SKINNER, 2012) específicas sobre o que e quais práticas são possíveis ao sujeito organizacional.

Tomando, portanto, a discussão em que se considera que a sociedade se desenvolve sob a luz de uma lógica organizacional adestrada, previsível e permitida e legitimada, infiltrada e capilarizada em todos os tipos de instituições que busca o controle da vida (CERA, 2005), da coletividade em uma forma de unificação, de ordenação e controle social que leva os sujeitos a serem apenas mais um em meio a todos, assiste-se, também, a formas de resistências a esta forma de controle (RODRIGUES, 2013). As práticas de si são possibilidades de se produzir experiências para a reinvenção de novas formas de relação consigo mesmo e com os outros. Prática de cuidado de si que sempre implica a presença de outro; cuidado de si que necessariamente implica o cuidado do outro (FOUCAULT, 2004). Possibilita, assim, a criação de novas formas de sociabilidade capazes de ameaçar as estruturas de controle, comando e dominação (RODRIGUES, 2013).

Desse modo, tem-se que o cuidado com os outros, considerados como um grupo de pessoas que carregam como características semelhantes, a noção de comum, de espaço comum, pode ser concebido como tudo aquilo que é produzido no encontro entre sujeitos que estabelecem, entre si, formas múltiplas e mútuas de afetação, e cujo efeito é o aumento das práticas de si em um espaço determinado.

Nesses termos, a questão da resistência no espaço organizacional pode ser percebida a partir da consideração de que o sujeito não precisa, necessariamente, resistir a todos os fatos e discursos organizacionais, mas, tomando a consideração do cuidado de si, significa que o sujeito toma certa distância, que, longe de anular as influências do poder, tende a regulá-lo. Trata-se, portanto, de considerar que o cuidado de si, impondo, um primado da relação de si consigo mesmo sobre qualquer outra relação (GROS, 2010), propõe um estado de relativa independência do sujeito aos moldes organizacionais.

Não se trata, contudo, de uma absoluta independência das ações do sujeito em relação às demandas organizacionais, mas de se assegurar que, aquilo que fazem em nome da organização, o fazem com um desprendimento suficiente para não se sentirem irredutivelmente controlados pelos discursos, valores e ações organizacionais. O sujeito deve, portanto, tornar-se capaz de não se deixar ocupar demasiadamente com as atividades em seu trabalho a ponto de identificar a própria vida com a função que exerce; mas, tomando-se a si mesmo como o responsável por uma missão necessária, mas provisória, aceitar as regras e normalizações organizacionais como um limite no trabalho.

Desse modo, o sujeito busca se estabelecer não como se é a partir das normas, valores e objetivos organizacionais, mas de interrogar-se a si mesmo sobre o que se é naquele contexto, de tal modo que possa inferir, a partir daí, aquilo que convém fazer, evidentemente, sempre em função daquilo que se espera que deva exercer. É, enfim, a definição de seu papel no contexto organizacional que lhe estabelecerá a medida do que se tem a fazer. Afinal, a relação consigo mesmo não desvinculará o sujeito de toda forma de atividade que se propôs a fazer enquanto sujeito em uma determinada organização. O que deve prevalecer é, portanto, a supremacia do cuidado de si (GROS, 2010), elaborada em uma ética de si que é permanentemente uma ética do domínio de si sobre si mesmo.

Esse desprendimento em relação aos aspectos organização permite ao sujeito cumprir suas atividades sem, contudo, fazer da organização sua própria causa, realizando tão somente, sem desconsiderar o empenho e a responsabilidade inerentes ao cargo e função que ocupa, aquilo que está inscrito nas definições das normas organizacionais, distribuindo os demais papéis sociais, como cidadão, pai de família etc., e seu conteúdo (GROS, 2010) a partir de uma relação consigo mesmo constituinte.

Nesse sentido, a construção do sujeito é dada no processo em que o este experimenta a si mesmo em um jogo de verdade em que busca se referir a si mesmo, a partir de sua identificação, nunca de forma passiva, com as normas organizacionais, quando objetiva-se como um bom ou mau trabalhador, ao mesmo tempo em que se subjetiva, pela internalização das normas organizacionais, em que compara os seus conhecimentos e ações, ou as próprias verdades, dadas a partir do conhecimento de si. Objetivado, portanto, pelas normas e regras organizacionais, mas refletindo sobre suas próprias ações e conhecimento, o sujeito organizacional se constitui.

O sujeito organizacional, sob influência de um conjunto de regras proveniente da organização, busca ativamente responder por meio de autorregulação, de modo que este sujeito não internaliza as regras de uma forma passiva. Em vez disso, ele pode se definir como um membro da organização, seguindo as regras organizacionais, o fazem a partir da subjetivação dos padrões atualizados em uma base em contínua transformação, que produzem sempre novas objetivações sobre o ser trabalhador. Nota-se, portanto, que as formas de resistência podem trilhar caminhos em que pode ser considerada uma conversão do sujeito de si para si mesmo e para os outros e não a partir de uma dada conformação sempre subversiva (DAVIDSON, 2011). Afinal, os indivíduos não são apenas agentes, prontos à resistência contra as práticas organizacionais, por serem sujeitos.

5.6- Uma síntese sobre a constituição do sujeito organizacional

As relações de trabalho, no interior das organizações se manifestam em jogos de estratégias (FOUCAUL, 2004), dados entre as relações de poder e os estados de dominação, do controle de disciplina e espaço, e na regulação de comportamentos e saberes. Nessa perspectiva, as relações de poder, descritas pelas tecnologias de poder e as tecnologias de si, só podem ser tomadas a partir da noção de governamentalidade.

Como observa Sanchez (2011), as organizações têm como princípio a gestão de recursos, sejam eles recursos humanos, financeiros, assim como buscam a gestão do conhecimento. Gerir o conhecimento significa estar em uma suposta vanguarda do desenvolvimento científico e tecnológico, que integram o campo das lutas das relações econômicas e empresariais. Para tal, torna-se necessário o uso de uma importante arma no interior das relações de poder nas organizações, o conhecimento. O conhecimento, nestas circunstâncias, cumpre com o poder de verdade ao satisfazer ou criar necessidades no campo do real, do cognoscível, do provável. Em consequência, o poder para ser exercido deve levar implícito o saber e a possibilidade da verdade, que, nas organizações, tomam forma de normas e regras a serem seguidas e internalizadas por todos os envolvidos no contexto organizacional.

As organizações são espaços em que o poder é facilmente identificado e localizado, ainda que não possa ser considerado como um objeto a ser possuído, por se tratar este poder a partir de relações de poder (SANCHEZ, 2011). Contudo, o exercício de poder é percebido em jogos e estratégias entre os chefes e subordinados, entre um indivíduo e os outros, uma vez que o poder é exercido através da adoção de normas e regras organizacionais. Tais normas fazem com que os indivíduos comportem-se de determinada maneira e não de outra.

Considera-se assim, que o poder só existe em ato e, como tal, o poder produz formas de obediência. Formas de obediência que não podem ser descritas como formas derivadas de dominação, pois o ato de obedecer ao poder só pode ser compreendido como uma forma de liberdade e, como tal, abre espaço para a emergência de resistência.

O poder como estratégias implícitas e/ou explícitas, em qualquer tipo de relação, deve ser considerado, antes de tudo, como formas de ação. Por esta característica, o poder é compreendido como uma relação dinâmica que se estabelece entre os sujeitos atuantes no meio organizacional, inseridos, portanto, em um meio social (SANCHEZ, 2011). Desse modo, as relações de poder nem sempre são formas coordenadas, mas se estabelecem a partir, quase sempre, de hierarquias, e que as ações, como um jogo, apresentam-se e se invertem na linguagem, em suas mais diversas manifestações, como jogos de verdade (ZANGARO, 2010).

É nesse processo que se pode afirmar que os indivíduos em contexto organizacional estão propensos ao processo de objetivação por meio da necessidade de se adaptar ao ambiente da organização, ao espaço de trabalho, por terem que seguir normas e regras institucionais. Afirma-se, portanto, que identidades e sujeitos individuais são construídos e reconstruídos por meio de discursos organizacionais, tomados como verdades, no local de trabalho, em formas sutis de adestramento. Isso permite compreender de que modo o trabalho promove a obediência, submissão e controle dos membros da organização (LECLERCQ-VANDELANNOITTE, 2011).

Contudo, a interiorização das normas e regras institucionais, por se dar de forma individual, pode envolver um processo mais flexível e de maneiras diferentes para cada indivíduo. Além disso, a forma como cada indivíduo apreende as normas e regras, como verdades organizacionais, pode levar o

indivíduo a autoavaliar constantemente as suas ações e comportamentos, de forma tanto pessoal como coletivamente.

O processo de subjetivação, relacionado às suas ações na organização, pode ser algo compartilhado também como atividade de autoformação, ou autoconstituição coletiva. Em um ambiente organizacional, as complexidades inerentes à autoformação coletiva são assumidas através dos domínios do conhecimento e de marcos normativos estabelecidos a si mesmos como sujeitos organizacionais. Esta é, em sua medida, uma postura que envolve a resolução de se tornar o que se é através de práticas de si que estão constantemente em discussão e avaliação por si mesmo e pelos outros.

Assim, em um processo de subjetivação (FONSECA, 2003), o indivíduo pode ser levado a questionar sobre sua postura diante dos propósitos organizacionais, tendo por fundamento um processo de autorreflexão sobre as complexidades nas relações de poder entre ele próprio e os outros e a organização, por meio dos marcos normativos estabelecidos em torno das atividades no espaço de trabalho, possibilitando estabelecer a si mesmo como sujeito na sua relação com a organização.

A noção de sujeito implica não só a perspectiva de sujeição a alguma outra pessoa dada pelo controle e dependência nos processos de subjugação, mas também ligada à sua própria identidade, dada pelo conhecimento de si. Assim, embora as tecnologias de poder tenham a capacidade de submeter o indivíduo, tornando objetivado em sua relação com a organização, é por meio de tecnologias de si que o sujeito pensa e age e toma decisões sobre que tipo de sujeito pode vir a ser (SKINNER, 2012). As tecnologias de si fornecem um mecanismo de intervenção por parte de sujeitos ativos, aplicando um elemento de autoconstituição que tem como consequência a capacidade de atenuar o efeito determinista que as tecnologias de poder teriam de outra forma.

O sujeito em Foucault (2010) não é nem um ser passivo nem um ingênuo, mas, capaz de conhecer, analisar e, finalmente, alterando a sua realidade, torna-se sujeito de si. Nessa perspectiva, a construção de si por si mesmo é um processo dinâmico que ocorre ao longo de determinado tempo em um determinado contexto, gerando uma sucessão de interjogos entre subjetivação-objetivação (SKINNER, 2012), não só porque as regras e normas organizacionais são sujeitas à revisão e transformação constante, mas, principalmente, pelo fato de o sujeito ser eminentemente ativo. Em outros termos, um indivíduo pode decidir não adaptar sua própria maneira de ser ao tipo ideal esperado pela organização, como uma representação externa, mesmo que a representação externa seja internalizada de uma forma ativa e reflexiva. É este processo de resposta contínua às representações externas que torna o processo de autoformação dinâmico.

Na interação entre os processos de subjetivação e objetivação, o indivíduo pode decidir sobre como deseja definir sua identidade em relação à organização, da mesma forma que pode definir quais práticas ou modos de pensar pretende tomar para si (SKINNER, 2012). O processo de subjetivação-objetivação é, portanto, dinâmico e recursivo (RAELIN, 2011), por meio do qual um ser individual é formado a partir das formas como interage com o mundo externo, fora de si, na definição de si mesmo. Assim, mais do que um estilo de vida autoabsorvido, a ética torna-se o domínio de uma prática em que os indivíduos cultivam como seres responsáveis por si mesmos (GIVONI, 2014), na realização de suas tarefas no interior das relações de poder.

Enfim, para compreender a constituição do sujeito organizacional contemporâneo e, conseqüentemente, seus modos de engajamento no trabalho, deve-se levar em conta tanto as técnicas de dominação e controle, que eventualmente ainda são presentes no contexto organizacional, como também as técnicas de si, na constituição de um sujeito ético de suas próprias ações. Deve-

se considerar a interação entre essas duas modalidades de técnicas de controle. Como afirma Foucault (2004), é no espaço onde as técnicas de si tornam-se integradas às estruturas de coerção e dominação, em que a tecnologia disciplinar de dominação dos indivíduos transforma-se em outra forma ou tecnologia de controle, em que os indivíduos atuam sobre si mesmos através de práticas de si sobre si mesmos, que a técnica de governo se desenvolve: a governamentalidade.

Governar pessoas não significa forçá-las a fazer o que o governo quer que façam; governar pessoas requer um versátil equilíbrio, que envolve aspectos complementares e conflituosos, entre as técnicas que asseguram a coerção e os processos por meio dos quais o sujeito constitui-se ou modifica-se por si mesmo (RAMMINGER e NARDI, 2008).

Acredita-se, enfim, que as relações de poder no espaço organizacional se apresentam como um ponto de transformação no que se refere à perspectiva da manutenção de uma suposta dominação da organização sobre os sujeitos organizacionais. Essa transformação é percebida nas práticas e experiências dos sujeitos no cuidado de si no trabalho, seja a partir da criação de estratégias de adaptação às regras institucionais, que levam ao melhor aproveitamento de suas potencialidades, seja como formas de resistência. Esta, por sua vez, envolve uma maior habilidade, tanto do lado da organização, quanto do sujeito político (PULLEN e RHODES, 2013), para definir e negociar seus interesses e objetivos (LEITE e ARAGÃO, 2010).

O sujeito ético é aquele que emerge de uma ação política, fundada em uma resistência que tem como base o sentimento de injustiça. O sujeito político não é aquele que é autossuficiente e justo em si mesmo, mas aquele que, em um sentido mais amplo, divide os mesmos sentimentos de frustração e injustiça dos outros – ainda que estes não expressem efetivamente suas demandas. Demandas

estas que não poderão nunca ser totalmente cumpridas (MCMURRAY, PULLEN e RHODES, 2010).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho foi refletir sobre as questões em torno da constituição do sujeito organizacional a partir das leituras que autores/pesquisadores fazem de Michel Foucault, de modo a argumentar sobre os processos a partir dos quais os indivíduos se constituem como sujeitos por meio das práticas e relações de poder vivenciadas nas organizações ao longo da história, enfocando a relação entre os processos de assujeitamento e as práticas de subjetivação e os jogos de verdade em contexto organizacional. As respostas às questões que orientaram esse trabalho podem ser delineadas a partir das argumentações em torno das reflexões sobre as influências das relações de poder na constituição dos sujeitos organizacionais e, ainda, sobre como ocorre a constituição do sujeito organizacional em meio aos controles organizacionais. Buscou-se, ainda, argumentar que, embora a disciplina constitua uma técnica particular de controle e individualização de multiplicidades e a biopolítica se destaca como intrinsecamente uma técnica política voltada para os fenômenos globais da população, como uma técnica de gestão da multiplicidade, as duas formas de controle não precisam ser consideradas como contraditórias, mas complementares.

É interessante ainda considerar que de acordo com a perspectiva de Foucault (2004), nas relações de poder entre os jogos estratégicos entre liberdades e os estados de dominação, emergem as tecnologias governamentais. Analisou-se ainda sobre as questões em torno das relações de poder no interior das organizações, em que se destacou que o poder não pode ser considerado como um objeto natural, mas uma prática social, constituída relacional e historicamente.

De acordo com o exposto nos capítulos anteriores, em que se buscou refletir sobre as interações entre os estados de dominação e o biopoder, foi possível delinear os caminhos seguidos por Foucault em seu processo de abandono das concepções tradicionais do poder. Primeiramente um mecanismo essencialmente jurídico que dita a lei. Passa-se pela dimensão do poder como um mecanismo de disciplinamento e interdição com seus efeitos negativos de exclusão e rejeição. Em seguida, há o desenvolvimento de suas reflexões sobre o biopoder, em que se analisam as relações de poder dirigido não mais ao indivíduo como alvo, mas à população.

Além destas considerações, foi possível considerar que no âmbito de sua reelaboração da teoria do poder, Foucault (2010) construiu suas reflexões em torno da governamentalidade. A governamentalidade fora destinada, nesse contexto, para analisar as formas de poder sob o plano das racionalidades e tecnologias de governo. Esta é uma nova forma de conceber as relações de poder no ocidente, em que foi possível, ainda, desenvolver reflexões sobre a questão dos regimes de verdade e a constituição do sujeito ético como elementos importantes na produção da obediência no exercício do governo. Uma forma de exercício do poder sobre a subjetividade do governado.

O percurso empreendido por Foucault em sua análise sobre as relações de poder permite compreender que sua preocupação não estava direcionada à compreensão sobre as formas de se governar. Mas dirigida a atenção à análise do conjunto de racionalidades que permeiam as práticas de governo, como também refletir sobre os modos como se constituem as práticas governamentais no exercício da soberania política.

Tendo como propósito analisar a constituição do sujeito organizacional, neste trabalho, tornou-se essencial refletir sobre os mecanismos que regulam e mobilizam e modelam as condutas, comportamentos e pensamentos dos sujeitos organizacionais. Para tal, tornou-se necessário refletir sobre as circunstâncias e

condições que os fizeram surgir, desenvolver e modificar, influenciados pelas tecnologias de poder. Tal discussão tornou-se importante por se considerar que a constituição do sujeito organizacional só pode ser compreendida pela consideração dos impactos que tem a organização e o trabalho na constituição de sua subjetividade (ZANGARO, 2010), atentando, ainda, para a questão de que o sujeito tem um caráter eminentemente ativo em sua própria constituição.

A organização, no exercício de seu poder sobre os indivíduos, busca antes orientá-los para a produção da obediência. Tal propósito tem por finalidade tornar e fazer seus servidores como corresponsáveis pelas estratégias corporativas, pelo exercício da direção organizacional, ao participar do planejamento e na elaboração dos caminhos e estratégias que a organização percorrerá em sua relação com o mercado. Nesse sentido, a organização busca, portanto, orientar, direcionar e organizar a racionalidade daqueles indivíduos sobre os quais o poder será exercido. Afinal, o exercício do poder só se torna possível quando a racionalidade dos governados estiver, de algum modo, ajustada e/ou disposta para a produção da obediência. Em outros termos, a arte de governar está inteiramente na capacidade de fazer-se obedecer.

Se se toma em conta que as estratégias de socialização é uma prática necessária dirigida aos novos funcionários, argumenta-se que a organização busca orientar a racionalidade dos funcionários para as questões institucionais, inculcando nestes os discursos de verdade da organização. Nessa perspectiva, afirma-se que a racionalidade do governado não pode ser considerada como produto do acaso, como resultado espontâneo de processos que, supostamente, escapariam ao exercício do poder. Antes, é necessário considerar que a racionalidade do governado seja provocada e motivada pela e para a obediência. Tais considerações só podem ser tomadas como possíveis se se considerar que os funcionários buscam desenvolver práticas do cuidado de si. Afinal, não há

como se construir o espaço da obediência sem que os governados as tomem em prática de si.

As tecnologias de poder são consideradas aquelas que regulam e controlam a conduta dos indivíduos com o objetivo de submetê-los a determinados fins ou domínios externos. O resultado é uma forma de objetivação do sujeito. As tecnologias de si, por seu lado, permitem aos indivíduos realizar, por seus próprios meios e/ou com a ajuda de outros, certo número de operações sobre seu corpo e sua alma, como os pensamentos, comportamento, o modo de ser. É pelas técnicas de si que os indivíduos tornam-se capazes de alcançar uma transformação de si mesmos em um processo de subjetivação.

As tecnologias, portanto, indicam o uso de regras para dirigir uma atividade e alcançar um determinado efeito. No primeiro caso, refere-se ao poder que se exerce sobre os indivíduos. No segundo caso, as tecnologias de si referem-se às práticas do indivíduo sobre si mesmo e sobre os outros. As tecnologias implicam, enfim, a inter-relação de técnicas de controle, que estão incluídos em um exercício, uma estratégia de poder, e de uma matriz comportamental produzida por um regime de verdade, a partir de um investimento do conhecimento.

Nestas condições, afirma-se que o indivíduo é o sujeito e objeto que se constituem nos jogos de verdade, pois que se constituem sujeito e objeto de elementos de conhecimento e, portanto, efeitos de exercício do poder. Assim, para se compreender a constituição do sujeito organizacional, torna-se necessário analisar como os valores organizacionais, como verdades que regulam o comportamento dos sujeitos organizacionais, emergem, bem como compreender quais suas condições e circunstâncias para que surjam.

Tomando como fundamento as tecnologias de poder, tem-se como resultado final esperado dos processos de controle do indivíduo no contexto

organizacional que o sujeito deva colocar o centro de organização e preocupação de sua vida não em sua vida mesma, mas além dela, no indefinido. Indefinido considerado a partir do medo de perder o que supostamente acreditava ter. Nestas circunstâncias, o sujeito deve se assujeitar aos caprichos da organização não pelo que pode receber dela imediatamente, enquanto recompensa, mas de forma a evitar o castigo. Ainda que se considere o evitar castigos o prêmio que estimam poder receber da organização à altura, pela renúncia de si mesmos em nome de serem reconhecidos como pertencentes à determinada organização.

Em outra direção, o impacto do trabalho na constituição do sujeito é percebido a partir da perspectiva em que se considera que o indivíduo, sob a influência e o controle das políticas e valores organizacionais, são subjetivados ao construir para si uma identidade entre trabalho e a vida. Identidade construída entre aquilo que lhe é pessoal e as práticas e objetivos organizacionais. Condição esta percebida enquanto os trabalhadores fazem por si mesmos algo que a organização não os obrigam a fazer, como aconteceria sob os estados disciplinares. Nessa perspectiva, considera-se que os sujeitos buscam, por sua própria conta, tomar uma posição dentro da estrutura interna da organização. Além de se legitimarem na medida em que voluntariamente aceitam as normas internas que governam o curso de determinada organização (SANCHEZ, 2011).

O sujeito organizacional é aquele que toma por sua vida, não enquanto a vida em si, mas como uma forma de negação e renúncia de sua própria vida, a partir de uma moral do sacrifício. Uma moral que implica a renúncia de si mesmo em nome da organização. Momento em que se constrói uma identificação de si mesmo como sujeito organizacional.

Considera-se, portanto, que a mudança em direção a uma forma de gestão participativa da organização exige um maior investimento nas formas de empoderamento e responsabilização profissionais para governar a si mesmos. Nestas circunstâncias, a gestão participativa da/na organização torna-se uma

releitura distinta das formas de gestão orientadas pelas formas mais enérgicas de controle, orientadas, agora, para uma forma mais sutil de controle (MARTIN et al., 2013).

Compreende-se, pois, que o poder da verdade emanado pela organização em seus discursos sobre os valores e cultura organizacionais, opera nas formas de subjetividades. É neste momento que ao indivíduo é dada a possibilidade de se constituir como sujeito organizacional ao aceitar tais discursos como verdades a serem seguidas.

O poder no interior das organizações torna-se inevitável. Isso porque seu exercício não depende tanto dos aparatos coercitivos e disciplinares. Inscreve-se nas relações de poder entre os indivíduos e a organização por meio das normas aplicadas a cada um e a todos.

É importante mencionar que o que transforma um discurso organizacional em uma verdade não é sua validade ou falta de validade, mas, sua capacidade de controlar os comportamentos dos indivíduos em determinada situação.

As tecnologias de si, que permitem ao indivíduo se adequar às normas organizacionais são simultaneamente coercitivas e voluntárias. Coercitivas na medida em que regulam as ações do indivíduo e voluntárias, por dar-lhe a liberdade de tomar a direção para agir a partir de determinados princípios, propósitos e objetivos, essencialmente, aqueles disponibilizados pelas organizações. Liberdade também na busca do engajamento pessoal, na busca por condições que possam fazê-los e torná-los mais eficientes e produtivos, por estarem adequados aos princípios organizacionais que lhe garante o crescimento pessoal e profissional. Este tipo de inscrição do indivíduo pelas tecnologias de si, tomadas como um movimento próprio e voluntário, está voltada para a transformação de si, com o intuito de participar da organização.

Tomando, entretanto, a perspectiva da organização, esta oferece ao indivíduo a liberdade de escolher entre as opções de aceitar ou não aceitar fazer parte de um grupo mais amplo, dando-lhe meios acessíveis para se caracterizar em função de suas práticas no espaço de trabalho. A organização, assim, oferece ao indivíduo a possibilidade de se identificar e de se vincular aos valores e objetivos e cultura organizacionais. Mas que não são apresentados aos indivíduos como meios de determinação, ou mesmo imposição, e controle dos comportamentos dos indivíduos. Os valores, objetivos e cultura organizacionais são sempre apresentados como o exercício de uma prática refletida da liberdade, de modo a se conduzir dentro de um espaço de possibilidades que são apresentadas.

Nessa perspectiva, é da reflexão sobre sua prática no trabalho e da sua liberdade de ação no interior de determinada organização que emerge o conjunto de valores éticos que cada sujeito constrói para si.

O engajamento subjetivo, a partir das práticas de si, demarca as influências dos dispositivos de controle que circulam nos espaços de trabalho, no interior da organização. A noção de ética do sujeito – considerados os desejos, aspirações e a reflexão sobre as atividades que exerce – reflete a forma tomada pelos dispositivos de controle quando da delimitação das ações do sujeito, quanto da definição das atividades consideradas essenciais para que a organização atinja o seu objetivo sobre os objetivos do sujeito trabalhador.

É no espaço entre o exercício de suas atividades na organização e as relações que são estabelecidas no cumprimento das normas institucionais que definem os limites das suas possibilidades de ação que o sujeito emerge.

Afirma-se, contudo, que os processos de subjetivação frente às possibilidades e restrições apresentadas no interior das organizações podem ser, ao longo da vivência profissional, variável entre os indivíduos. Variam, ainda, a depender da forma como cada sujeito reflete e reage sobre as regras e as

questões sociais e institucionais que se apresentam e como encaram e se colocam frente às estratégias e mecanismos de controle e normalização vivenciados na organização.

Importa perceber que essa forma de caracterização dos indivíduos é fundamentalmente tomada a partir da constituição normativa ideal de um sujeito na organização, a partir de sua sujeição. Sujeição que pode ser compreendida como disposição individual e voluntária de participar, enquanto movimento próprio, sem ser disciplinado ou posto a tal, naquela organização.

É, portanto, a partir do processo de construção ética do sujeito, enquanto sujeitos morais de suas próprias ações, que abre o espaço de intervenção de um sujeito responsável e capacitado para participar nos processos de representação e participação organizacional. Neste processo emerge, para si, o sentido inerente da noção de liberdade de ser sujeito em determinada organização.

E assim, o indivíduo será considerado e definido por seu dever de ser funcionário, de ser um sujeito organizacional. Seja como sujeito que possui direitos no interior da organização e, portanto, qualificado a criar experiências de si e sentidos para as suas práticas como profissional, ou como elemento assujeitado por um sistema de deveres definidos pelas relações de poder, que possibilita ou restringe suas ações.

Nesta perspectiva, os indivíduos são tornados objetos, por serem governados a partir de poderes instaurados no exterior. E como sujeitos, a partir da gestão de si, como colaboradores da organização.

O sujeito é, a um só tempo, constituído e constituidor de sua própria subjetividade. Subjetividade construída nas práticas do cuidado de si, da liberdade e resistência que emergem das relações de poder no interior das organizações. Afinal, torna-se necessário considerar que o cuidado de si anda de mãos dadas com uma experiência de liberdade, considerada em função da resistência.

Tem-se assim que o sujeito é constituído em face de sua sujeição, a partir das relações de poder. Contudo, por carregar a contradição definida pelas formas de submissão a outros por meio do controle e dependência, ao mesmo tempo em que se processa esse assujeitamento, possibilita-se, enfim, a construção de sua identidade por meio do exercício das técnicas de si (FOULCAULT, 2004).

O processo de assujeitamento é também paradoxal. Só pode haver relações de poder onde há a possibilidade da liberdade. Um poder só pode se exercer sobre o outro na medida em que, nas relações de poder, houver a possibilidade de resistência.

O poder não é uma forma, mas um conjunto de relações, que tem efeito tanto repressivo, como produtivo e constitutivo, por produzir instrumentalidades e racionalidades disciplinares e normativas que se apresentam benevolentes, eficientes e em busca da verdade (SILVA, 2008) e, ainda, por estar sempre acompanhado da possibilidade da resistência.

Consideradas as tecnologias de si, quando o indivíduo trabalha sobre si mesmo, este experimenta a liberdade de ser de outra forma. Cuidar de si mesmo significa tomar parte nos processos de subjetivação, por estar continuamente questionando os limites do real e experimentando o possível. Nestas condições deixa-se de se pensar na figura de um sujeito passivo para se concentrar na maneira em que os indivíduos se constituem ativamente como sujeitos da verdade. De modo mais amplo, o cuidado de si não se refere apenas a formulações teóricas sobre como dar forma a sua existência, como também se refere a técnicas específicas que permitem aos indivíduos o cuidar de si mesmos.

De um modo geral, o cuidado de si designa a atividade que os seres humanos realizam em si mesmos, a fim de estabelecer-se como sujeitos de verdade. O acesso à verdade (FOUCAULT, 2010) só pode ser estabelecido no trabalho sobre si mesmo, na modificação de si mesmo. Enfim, por intermédio

das estratégias de conhecimento de si mesmo, ao se refletir sobre o conhecimento próprio, o sujeito participa nos processos de subjetivação que define quem é e o que pode realizar.

Tal posição implica na consideração das tecnologias do cuidado de si, em que o sujeito é conduzido a observar-se, analisar-se, avaliar-se, decifrar-se e reconhecer-se como quem domina o saber-fazer possível, que determina um saber e um fazer-se a si mesmo, que tem um caráter eminentemente ativo na construção de um modo de ser, um sujeito ético, no espaço de trabalho.

Neste estudo, não se pretendeu apresentar alternativas prontas, estruturadas para se compreender a constituição do sujeito organizacional. Contudo, buscou-se apresentar algumas contribuições que permitem refletir sobre a importância das relações de poder nas formas da constituição do sujeito organizacional. A este propósito, a análise que pode ser empreendida a partir deste estudo aponta para a necessidade de, em estudos organizacionais, considerar diferentes racionalidades para a criação e formação de conhecimentos e reflexões em torno dos fenômenos organizacionais.

Com este trabalho buscou-se contribuir para a discussão e reflexão sobre a constituição do sujeito da organização, enfocando o indivíduo como um ser capaz de pensar e agir por si mesmo. Não descartando, enfim, que a formação do sujeito possa se dar em um processo social mais amplo, instiga-se a considerar que este processo possa se dar em uma condição em que o sujeito internalize modos particulares de ser e agir tornados como parte de si mesmo, de forma individual.

Em sentido mais amplo, considera-se necessário compreender os indivíduos que atuam nas organizações, como sujeitos capazes da autorreflexão, como sujeitos ativos, em busca de consciência política, e não apenas como sujeitos submissos às relações de poder, tanto nas organizações quanto na ciência e no seu espaço cotidiano. Devem, portanto, os sujeitos serem

considerados como efetivos atores sociais e organizacionais. Afinal, o sujeito é, inerentemente, ser complexo em sua totalidade.

Nessa perspectiva, tomando as organizações como espaços de construção de saberes, de discursos tomados como verdades e de sujeitos, nas relações de poder que ali se instaura, torna-se essencial o desenvolvimento de novos estudos com o intuito de ampliar a compreensão da constituição do sujeito por meio de formas discursivas e não discursivas inerentes a estes espaços de organização social, mas que permite que o sujeito tome para si através de estratégias particulares, os sentidos de ser o que se é.

Tal proposta busca dar conta do fato de que os estudos que enfocam as relações de poder, pela perspectiva da governamentalidade e sua interação com os estados de dominação em uma análise microssocial e da constituição da subjetividade individual, têm recebido menos atenção do que a perspectiva macrofísica do poder.

Outra proposta de contribuição para os estudos organizacionais, sob a ótica da Hermenêutica do Sujeito de Foucault (2010), pode ser obtida por uma análise, no local de trabalho, que aponte que o homem pós-moderno, mesmo na melhor das intenções, não pode representar, em si, toda a extensão real da influência que as ideias, valores e crenças organizacionais têm tido na condução da sua vida, do seu grupo de pertença e de sua comunidade, enfim, de seu grupo social.

Além disso, o estudo a partir de uma análise das práticas que fundamentam as relações de poder em uma organização, com o objetivo de reconstituir as relações microssociais e/ou esclarecer os elementos mais visíveis, sejam comportamentais e/ou discursivos, envolvidos na constituição do sujeito organizacional, por meio das práticas do cuidado de si, da liberdade e resistência e, portanto, da ética de si, se apresentam como uma proposta bastante instigante.

Avançando nas considerações dos estudos de inspiração foucaultiana que buscam analisar as condições e as respostas em termos de conformação ou resistência ao espaço de trabalho, torna-se interessante o desenvolvimento de um estudo empírico em que se possam investigar as estratégias de autoformação do sujeito no interior das organizações em torno das objetivações realizadas a partir da consideração/interiorização das experiências passadas de membros mais experientes em torno dos tipos ideais de bom funcionário/trabalhador.

Neste encaço, abre-se a possibilidade de se investigar a constituição do sujeito ético que emerge da ação política no processo de efetivação das contracondutas. Este sujeito ético é aquele que está essencialmente dividido entre si mesmo e suas práticas de si e uma demanda que é também dos outros e que nunca poderá ser cumprida. Implica esta perspectiva considerar que, na constituição do sujeito ético, haverá, também, a emergência do sujeito político, que desenvolve, de algum modo, estratégias em resposta aos apelos de sua constituição ética. Como esse sujeito político se prepara para agir em experiências de dominação injusta enquanto sucumbe em sua própria justiça ética?

Por fim, abrem-se possibilidades de se refletir sobre as relações de poder e a constituição do sujeito realizados em torno do campo do virtual, possibilitado pelo desenvolvimento das tecnologias da comunicação e informação, como um novo nível de existência das organizações, em ambiente virtual. Isso implica o fato de que os estudos organizacionais necessitam olhar não mais para dentro das organizações, mas para fora, na tentativa de compreender como se constituem as relações de poder, neste novo campo e, por conseguinte, como essa nova dimensão influencia a constituição do sujeito organizacional.

A proposta de continuidade deste estudo, bem como as possibilidades de desenvolvimento de novas propostas de reflexão, são, enfim, consideradas essenciais. Pretende-se desenvolver com a profundidade devida as discussões

aqui somente iniciadas na oportunidade de um programa de doutoramento. É quando se pretende não só dar continuidade aos estudos e reflexões sobre as contribuições de Foucault para a compreensão do sujeito nas relações de poder, como abrir novas perspectivas para a compreensão do sujeito empírico nas relações de poder organizacional.

REFERÊNCIAS

- AHONEN, P. et al. Hidden contexts and invisible power relations: a Foucauldian reading of diversity research. **Human Relations**, New York, v. 67, n. 3, p. 263-286, 2014.
- AVELINO, N. Governamentalidade e anarqueologia em Michel Foucault. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 25, n. 4, p. 139-195, 2010.
- BAMPI, L. Governo, subjetivação e resistência em Foucault. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 27, n. 1, p. 127-150, jan./jun. 2002.
- BARRATT, E. The later Foucault in organization and management studies. **Human Relations**, New York, v. 61, n. 4, p. 515-537, 2008.
- BARROS, K. S. M. de. Réplica 1: o que é um ensaio? **RAC - Revista de Administração Contemporânea**, Curitiba, v. 15, n. 2, p. 333-337, mar./abr. 2011.
- BERNARDES, A. G.; PELLICCIOLI, E. C.; GUARESCHI, N. M. de F. Trabalho e produção de saúde: práticas de liberdade e formas de governamentalidade. **Psicologia e Sociedade**, Belo Horizonte, v. 22, n. 1, p. 5-13, jan./abr. 2010.
- BOAVA, D. L. T.; MACEDO, F. M. F.; SETTE, R. de S. Contribuições do ensaio teórico para os estudos organizacionais. In: ENCONTRO DE ESTUDOS ORGANIZACIONAIS, 7., 2012, Curitiba. **Anais...** Curitiba: ANPAD, 2012. 1 CD-ROM.
- BOLSONI, B. V. O cuidado de si e o corpo em Michel Foucault: perspectivas para uma educação corporal não instrumentalizadora. In: SEMINÁRIO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO SUL, 9., 2012, Caxias do Sul. **Anais...** Caxias do Sul: ANPED Sul, 2012. 1 CD-ROM.
- BOTH, V. **O biopoder e o discurso dos direitos humanos: um estudo a partir de Michel Foucault**. 2008. 119 p. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Universidade do Vale do Rio do Sinos, São Leopoldo, 2008.

BROWN, A. D.; COLVILLE, I.; PYE, A. Making sense of sensemaking in organization studies. **Organization Studies**, Berlin, v. 36, n. 2, p. 265-277, 2015.

BUB, M. B. C. et al. A noção de cuidado de si mesmo e o conceito de autocuidado na enfermagem. **Texto Contexto em Enfermagem**, Florianópolis, v. 15, p. 152-157, 2006. Número especial.

CALDWELL, R. Agency and change: re-evaluating Foucault's legacy. **Organization**, Thousand Oaks, v. 14, n. 6, p. 769-791, 2007.

CANDIDO, L. F. M. **Genealogia da biopolítica: uma leitura da analítica do poder em Michel Foucault**. 240 p. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013.

CANDIOTTO, C. Disciplina e segurança em Michel Foucault: a normalização e a regulação da delinquência. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 24, p. 18-24, 2012. Número especial.

CANDIOTTO, C. Ética e política em Michel Foucault. **Trans/Form/Ação**, Marília, v. 33, n. 2, p. 157-176, 2010.

CANDIOTTO, C. Foucault: uma história crítica da verdade. **Trans/Form/Ação**, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 65-78, 2006.

CANDIOTTO, C. Técnicas de poder, segurança e liberdade. **Revista Eopolítica**, São Paulo, n. 8, p. 2-18, jan./abr. 2014.

CAPPELLE, M. C. A. et al. Uma análise da dinâmica do poder e das relações de gênero no espaço organizacional. **RAE-Eletrônica**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 1-17, jul./dez. 2004.

CAPPELLE, M. C. A.; MELO, M. C. de O. L. Mulheres policiais, relações de poder e de gênero na polícia militar de Minas Gerais. **RAM - Revista de Administração Mackenzie**, São Paulo, v. 11, n. 3, p. 71-99, maio/jun. 2010. Edição especial.

CAPPELLE, M. C. A.; MELO, M. C. de O. L.; BRITO, M. J. de. Relações de poder segundo Bourdieu e Foucault: uma proposta de articulação teórica para a análise das organizações. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, Lavras, v. 7, n. 3, p. 356-369, set./dez. 2005.

CARROLL, B.; LEVY, L. Leadership development as identity construction. **Management Communication Quarterly**, Newbury Park, v. 24, n. 2, p. 211-231, 2010.

CASTANHEIRA, M. A. de A. F. **Processos de sujeição e dessujeição: a constituição do sujeito em Michel Foucault**. 2012. 96 p. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2012.

CASTELO BRANCO, G. As resistências ao poder em Michel Foucault. **Trans/Form/Ação**, São Paulo, v. 24, n. 1, p. 237-248, jan./mar. 2001.

CERA, F. L. B. Terceiro setor e biopolítica: as organizações diante da sociedade de massas. **Revista de Ciências da Administração**, Florianópolis, v. 7, n. 14, p. 1-22, jul./dez. 2005.

COLLIER, S. J. Topologies of power: Foucault's analysis of political government beyond 'governmentality'. **Theory, Culture & Society**, London, v. 26, n. 6, p. 78-108, 2009.

CRANE, A.; KNIGHTS, D.; STARKEY, K. The conditions of our freedom: Foucault, organization and ethics. **Business Ethics Quarterly**, Chicago, v. 18, n. 3, p. 299-320, 2008.

CRUZ, J. A. da; SARAIVA, K. Programas trainees corporativos e o governo das almas. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 42, n. 145, p. 30-47, jan./mar. 2012.

DANNER, F. A genealogia do poder em Michel Foucault. In: MOSTRA DE PESQUISA DA PÓS-GRADUAÇÃO, 4., 2009, Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre: PUCRS, 2009. 1 CD-ROM.

DANNER, F. O sentido da biopolítica em Michel Foucault. **Revista Estudos Filosóficos**, São João Del Rei, v. 2, n. 4, p. 143-157, jul./dez. 2010.

DAVIDSON, A. I. In praise of counter-conduct. **History of the Human Sciences**, London, v. 24, n. 4, p. 25-41, 2011.

DEACON, R. An analytics of power relations: Foucault on the history of discipline. **History of The Human Sciences**, London, v. 15, n. 1, p. 89-117, 2002.

DILLON, M. A Foucauldian analysis of power relations in an action research study. **Action Research**, Thousand Oaks, v. 12, n. 2, p. 209-223, 2014.

DIXON, M. A. Transforming power: expanding the inheritance of Michel Foucault in organizational communication. **Management Communication Quarterly**, Newbury Park, v. 20, n. 3, p. 283-290, July/Sept. 2007.

DOMINGUES, A. R. Pistas para a produção de experiências comunitárias. **Lugar Comum**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 35/36, p. 165-172, out. 2012.

DREYFUS, H. L.; RABINOW, P. **Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995. 249 p.

FAIRHURST, G. T. Considering context in discursive leadership research. **Human Relations**, Thousand Oaks, v. 62, n. 11, p. 1607-1633, 2009.

PENA, E. B. Felix. **Artigo e ensaio científicos: dois gêneros e uma só forma?: gêneros textuais, acontecimento e memória**. 2005. 79 p. Dissertação (Mestrado em Linguística) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005.

FERREIRINHA, I. M. N.; RAITZ, T. R. As relações de poder em Michel Foucault: reflexões teóricas. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 44, n. 2, p. 367-383, 2010.

FOLKES, A. Daring the Truth: Foucault, Parrhesia and the genealogy of critique. **Theory, Culture & Society**, London, p. 1-26, Jan. 2015.

FONSECA, M. A. da. Fazer viver e deixar morrer: as sociedades modernas e a tipologia de seus poderes. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 15, n. 44, p. 188-193, 2000.

FONSECA, M. A. da. **Michel Foucault e a constituição do sujeito**. São Paulo: EDUC, 2003. 332 p.

FOUCAULT, M. A ética do cuidado de si como prática da liberdade. In: _____. **Ditos & escritos V: ética, sexualidade, política**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004. p. 99-116.

FOUCAULT, M. **A hermenêutica do sujeito**. São Paulo: M. Fontes, 2010. 702 p.

- FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 2003. 295 p.
- FOUCAULT, M. **O nascimento da biopolítica**. São Paulo: M. Fontes, 2008a. 495 p.
- FOUCAULT, M. **Segurança, território, população**. São Paulo: M. Fontes, 2008b. 590 p.
- FOUCAULT, M. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, H. L.; RABINOW, P. (Ed.). **Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995. p. 231-249.
- FOUCAULT, M. Verdade e subjectividade (Howison Lectures). **Revista de Comunicação e linguagem**, Lisboa, n. 19, p. 203-223, 1993.
- FURTADO, R. N. Por um governo de si mesmo: Michel Foucault e a estética da existência. **Paralaxe**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 51-57, jan./mar. 2013.
- GALANTIN, D. V. Verdade e subjetividade nos estudos de Foucault sobre a ética clássica: uma estética da existência. In: SEMINÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, 7., 2011, São Carlos. **Anais...** São Carlos: UFSCar, 2011. 1 CD-ROM.
- GANE, M. Foucault on governmentality and liberalism. **Theory, Culture & Society**, London, v. 25, n. 7/8, p. 353-363, 2008.
- GAULEJAC, V. de. **Gestão como doença social: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social**. São Paulo: Ideias e Letras, 2007. 344 p.
- GIACOIA JUNIOR, O. Sobre direitos humanos na era da biopolítica. **Kriterion**, Belo Horizonte, v. 49, n. 118, p. 267-308, 2008.
- GIACOIA JUNIOR, O. Sobre Jürgen Habermas e Michel Foucault. **Trans/Form/Ação**, São Paulo, v. 36, p. 19-32, 2013. Número especial.
- GIVONI, M. The ethics of Witnessing and the politics of the governed. **Theory, Culture & Society**, London, v. 31, n. 1, p. 123-142, 2014.
- GOIS, P. H. de. **A constituição do sujeito biólogo e as formas de poder-controle organizacional em Universidades Públicas no Estado do Paraná**.

2012. 236 p. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2012.

GONTIJO, C. L. Socialização, cultura e constituição do sujeito organizacional: um estudo de caso. **Gestão e Conhecimento**, Poços de Caldas, v. 1, n. 1, p. 1-19, mar./jun. 2005.

GRABOIS, P. F. Resistência e revolução no pensamento de Michel Foucault: contracondutas, sublevações e lutas. **Cadernos de Ética e Filosofia Política**, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 7-27, jul./dez. 2011b.

GRABOIS, P. F. Sobre a articulação entre cuidado de si e cuidado dos outros no último Foucault: um recuo histórico à antiguidade. **Ensaio Filosófico**, Rio de Janeiro, v. 3, p. 105-120, abr. 2011a.

GROS, F. Situação do curso. In: FOUCAULT, M. (Ed.). **A hermenêutica do sujeito**. São Paulo: M. Fontes, 2010. p. 613-661.

JESSOP, B. From micro-powers to governmentality: Foucault's work on statehood, state formation, statecraft and state power. **Political Geography**, New York, v. 26, n. 1, p. 34-40, Jan./Mar. 2007.

KNIGHTS, D. Writing organizational analysis into Foucault. **Organizations**, New York, v. 9, n. 4, p. 575-593, 2002.

KOOPMAN, C. Foucault across the disciplines: introductory notes on contingency in critical inquiry. **History of the Human Sciences**, Kibdibm v. 24, n. 4, p. 1-12, 2011.

LECLERCQ-VANDELANNOITTE, A. Organizations as discursive constructions: a Foucauldian approach. **Organization Studies**, Berlin, v. 32, n. 9, p. 1247-1271, 2011.

LEITE, L.; ARAGÃO, E. M. A. O exercício ético na constituição do sujeito político como cidadão. **Fractal: Revista de Psicologia**, Niterói, v. 22, n. 3, p. 543-556, set./dez. 2010.

LEMKE, T. 'The birth of bio-politics': Michel Foucault's lecture at the Collège de France on neo-liberal governmentality. **Economy and Society**, London v. 30, n. 2, p. 190-207, 2001.

MACMILLAN, A. La biopolitique et le dressage des populations. **Cultures & Conflits**, Paris, n. 78, p. 39-53, jul./sept. 2010.

MACMILLAN, A. Empire, biopolitics, and communication. **Journal of Communication Inquiry**, Thousand Oaks, v. 35, n. 4, p. 356-361, 2001a.

MACMILLAN, A. Michel Foucault's techniques of the self and the Christian politics of obedience. **Theory, Culture & Society**, London, v. 28, n. 4, p. 3-25, 2011b.

MAIA, A. Do biopoder à governamentalidade: sobre a trajetória da genealogia do poder. **Currículo sem Fronteiras**, Porto Alegre, v. 11, n. 1, p. 54-71, jan./jun. 2011.

MAIA, A. C. Sobre a analítica do poder de Foucault. **Tempo Social: Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v. 7, n. ½, p. 83-103, out. 1995.

MARTIN, G. P. et al. Between surveillance and subjectification Professionals and the governance of quality and patient safety in English hospitals. **Social Science & Medicine**, New York, v. 99, n. 3, p. 80-88, Oct. 2013.

MARTINS, L. A. M.; PEIXOTO JUNIOR, C. A. Genealogia do biopoder. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 21, n. 2, p. 157-165, 2009.

MARUYAMA, N. Liberdade, lei natural e direito natural em Hobbes: limiar do direito e da política na modernidade. **Trans/Form/Ação**, São Paulo, v. 32, n. 2, p. 45-62, 2009.

MCGUSHIN, E. Foucault and the problem of the subject. **Philosophy & Social Criticism**, London, v. 31, n. 5/6, p. 623-648, 2005.

MCKINLAY, A.; CARTER, C.; PEZET, E. Governmentality, power and organization. **Management & Organizational History**, London, v. 7, n. 1, p. 3-15, 2012.

MCMURRAY, R.; PULLEN, A.; RHODES, C. Ethical subjectivity and politics in organizations: a case of health care tendering. **Organization**, Thousand Oaks, v. 18, n. 4, p. 541-561, 2010.

MENEGHETTI, F. K. O que é um ensaio-teórico? **RAC**, Curitiba, v. 15, n. 2, p. 320-332, mar./abr. 2011.

MORAES, T. D.; NASCIMENTO, M. L. do. Da norma ao risco: transformações na produção de subjetividades contemporâneas. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 7, n. 1, p. 91-102, jan./jun. 2002.

MOTTA, F. C. P. O poder disciplinar nas organizações formais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 21, n. 4, p. 33-41, 1981.

MOTTA, F. C. P.; SILVEIRA, R. A. da. O pensamento de Michel Foucault na teoria das organizações. **Revista de Administração**, São Paulo, v. 39, n. 2, p. 117-128, abr./ jun. 2004.

NASCIMENTO, M. Soberania, poder e biopolítica: Arendt, Foucault e Negri. **Griot - Revista de Filosofia**, Amargosa, v. 6, n. 2, p. 152-169, dez. 2012.

NICOLET ANDERSON, V. Becoming a subject: the case of Michel Foucault and Paul. **Journal for Cultural and Religious Theory**, Denver, v. 11, n. 1, p. 127-141, 2010.

NOTO, C. de S. **A ontologia do sujeito em Michel Foucault**. 2009. 147 p. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

OLIVEIRA, S. R. M. de. **Governamentalidade e constituição do sujeito em Foucault**. 2009. 133 p. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2009.

PEREIRA, M. C.; MUNIZ, M. M. de J.; LIMA, J. B. de. Foucault e estudos organizacionais: ampliando as possibilidades de análise. **Revista de Ciências da Administração**, Florianópolis, v. 9, n. 17, p. 93-110, jan./abr. 2007.

PLØGER, J. Foucault's dispositif and the city. **Planning Theory**, New York, v. 7, n. 1, p. 51-70, 2008.

POGREBINSCHI, T. Foucault, para além do poder disciplinar e do biopoder. **Lua Nova**, São Paulo, n. 63, p. 179-201, 2004.

PULLEN, A.; RHODES, C. Corporeal ethics and the politics of resistance in organizations. **Organization**, Thousand Oaks, v. 21, n. 6, p. 782-796, 2013.

RAELIN, J. A. The end of managerial control? **Group & Organization Management**, London, v. 36, n. 2, p. 135-160, 2011.

RAFFNSØE, S.; GUDMAND-HØYER, M.; THANING, M. S. Foucault's dispositive: the perspicacity of dispositive analytics in organizational research. **Organization**, Thousand Oaks, v. 1, n. 17, p. 1-27, Sept. 2014.

RAMMINGER, T.; NARDI, H. C. Subjectivity and work: some conceptual contributions from Michel Foucault. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu, v. 12, n. 25, p. 339-46, abr./jun. 2008.

RODRIGUES, T. Ecopolítica e segurança: a emergência do dispositivo diplomático-policial. **Revista Ecopolítica**, São Paulo, n. 5, p. 115-156, jan./abr. 2013.

RONDON FILHO, E. B. Segurança, território, população. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 13, n. 28, p. 370-380, 2011.

RUIZ, C. B. Objetivação e governo da vida humana: rupturas arqueo-genealógicas e filosofia crítica. **IHU - Revista do Instituto Humanitas da UNISINOS**, São Leopoldo, n. 389, p. 42-48, abr. 2012.

RUIZ, C. B. A verdade das práticas e a verdade como prática. **IHU - Revista do Instituto Humanitas da UNISINOS**, São Leopoldo, ano 13, n. 432, p. 46-52, nov. 2013.

SAMPAIO, S. S. Ética e política na relação sujeito e verdade. **Lugar Comum**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 35/36, p. 141-154, out. 2012.

SÁNCHEZ, Y. Á. El poder y las relaciones de poder en las organizaciones: algunas aproximaciones teóricas desde las perspectivas de Michel Foucault, Pierre Bourdieu y Max Weber. **Gestão e Sociedade**, Bogotá, v. 4, n. 1, p. 145-161, ene./jun. 2011.

SEIXAS, R. L. da R. Éthos crítico e governo em Michael Foucault. **Ensaios Filosóficos**, Rio de Janeiro, v. 9, p. 184-207, maio 2014.

SEHELLART, M. A crítica da razão governamental em Michel Foucault. **Tempo Social: Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v. 7, n. 1/2, p. 1-14, out. 1995.

SILVA, M. V. P. da. Controle e normalização: Michel Foucault e a relação entre corpo e poder. **Domus On Line: Revista de Teoria Política, Social e Cidadania**, Salvador, v. 3, p. 87-98, jan./dez. 2008.

SILVEIRA, R. A. da. Dinâmicas de poder nas organizações: a contribuição da governamentalidade. **Comportamento Organizacional e Gestão**, Lisboa, v. 14, n. 1, p. 97-114, 2008.

SIMON, J. Punishment and the political technologies of the body. In: SIMON, J.; SPARKS, R. (Ed.). **The SAGE handbook of punishment and society**. London: SAGE, 2013. p. 60-89.

SKINNER, D. Foucault, subjectivity and ethics: towards a self-forming subject. **Organization**, Thousand Oaks, v. 20, n. 6, p. 904-923, 2012.

SOUSA, N. C. de; MENESES, A. B. N. T. de. O poder disciplinar: uma leitura em vigiar e punir. **Saberes**, Natal, v. 1, n. 4, p. 18-35, jun. 2010.

SOUZA, E. M. de et al. A analítica de Foucault e suas implicações nos estudos organizacionais sobre poder. **O&S**, Salvador, v. 13, n. 36, p. 13-25, jan./mar. 2006.

SOUZA, E. M. de; MACHADO, L. D.; BIANCO, M. de F. O homem e o pós-estruturalismo foucaultiano: implicações nos estudos organizacionais. **O&S**, Salvador, v. 15, n. 47, p. 71-86, out./dez. 2008.

SOUZA, E. M. de; SOUZA, S. P.; SILVA, A. R. L. da. O Pós-estruturalismo e os estudos críticos de gestão: da busca pela emancipação à constituição do sujeito. **RAC**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 198-217, mar./abr. 2013.

SOUZA, P. de. Resistir, a que será que se resiste?: o sujeito feito fora de si. **Linguagem em (Dis)curso**, Tubarão, v. 3, p. 37-54, 2003. Número especial.

SOUZA, R. A. de; FRANÇA, S. A. M. Segurança, território, população por Michel Foucault. **Revista de Psicologia da UNESP**, Assis, v. 7, n. 1, p. 189-193, 2008.

SOUZA, R. F. B. Foucault: o nascimento do liberalismo. **Revista Opinião Filosófica**, Porto Alegre, v. 3, n. 1, p. 191-201, 2012.

SOUZA, W. L. Ensaio sobre a noção de poder em Michel Foucault. **Revista Múltiplas Leituras**, São Paulo, v. 4, n. 2, p. 103-124, jul./dez. 2011.

SZANIECKI, B. **Estética da multidão**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. 160 p.

SZNELWAR, L. I.; UCHIDA, S.; LANCMAN, S. A subjetividade no trabalho em questão. **Tempo Social - Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v. 23, p. 11-30, 2011.

VATTER, M. Naturity and biopolitics in hannah arendt. **Revista de Ciência Política**, Santiago, v. 26, n. 2, p. 137-159, 2006.

VERCHAI, J. K.; CRUBELLATE, J. M. Controle organizacional e constituição do sujeito juiz do trabalho. **Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 9. Região**, Curitiba, v. 36, n. 67, p. 659-696, jul./dez. 2011.

VILAS BOAS, C. T. **Para ler Michel Foucault**. 2. ed. Ouro Preto: UFOP, 2002. 1 CD-ROM.

VILLADSEN, K. Tecnologia versus ação: uma falsa oposição atribuída a Foucault nos estudos organizacionais. **O&S**, Salvador, v. 21, n. 71, p. 643-660, out./dez. 2014.

VOGELMANN, F. Neosocial market economy. **Foucault Studies**, Queensland, v. 14, p. 115-137, Sept. 2012. Special issue.

WELLAUSEN, S. Michel Foucault: parrhésia e cinismo. **Tempo Social; Revista de Sociologia. USP**, São Paulo, v. 8, n. 1, p. 113-125, maio 1996.

ZANGARO, M. Subjetividad y trabajo: el management como dispositivo de gobierno. **Trabajo y Sociedad**, Santiago del Estero, n. 16, p. 163-177, 2010.

ZIMMER, M. V. **O panóptico está superado?: estudo etnográfico sobre a vigilância eletrônica**. 2009. 138 p. Tese (Doutorado em Administração) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.